SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 17 de Outubro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XIII | Nº 3062

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 028/2022

DISPÕE SOBRE FERIADO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA-CE, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO que o dia 15 de outubro (sábado) é o dia destinado a Santa Teresa D'Ávila, Padroeira do Município de Altaneira;
CONSIDERANDO que nesta data são realizadas as comemorações religiosas em homenagem a padroeira do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Feriado Municipal no dia 15 de outubro de 2022, data em que se comemora o dia de Santa Tereza D'Ávila, Padroeira do Município de Altaneira

§1º - Os setores ou serviços considerados essenciais ao atendimento à população deverão estabelecer regime de plantão ou escala de revezamento, para seu funcionamento ininterrupto, mediante ato específico do respectivo titular.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, determinando-se sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 14 de outubro de 2022.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:03993255

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 009/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA-CE, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS EXISTENTES E QUE VIEREM A VAGAR PELO TEMPO DE VALIDADE DO CERTAME**, regido pelo edital Nº 001/2022, **CONVOCA** os candidatos, relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à contratação para os respectivos cargos em caráter temporário,sob a égide da Lei N ° 540 /2011 (Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Altaneira-CE) observados as seguintes condições:

DA ENTREGADOS DOCUMENTOS:

O candidato relacionado no Anexo I do presente Edital deverá comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador,mediante procuração com firma reconhecida, no dia 14 e 17 de outubro das 07h00min às 11h00min no Departamento de Recursos Humanos, na Sede da Prefeitura Municipal de Altaneira, localizada na Rua Deputado Furtado Leite, N° 272, Centro, em Altaneira/CE, para apresentação e entrega dos documentos constantes do Anexo II, sendo esse prazo improrrogável.
Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

DA CONTRATAÇÃO:

Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação constante no anexo deste edital, para preenchimento de vagas temporárias do quadro do Município de Altaneira-CE, a previsão para início das atividades é o dia 17 de outubro de 2022, devendo o candidato se fazer presente para assinatura do contrato temporário no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Altaneira,

situado na Rua Deputado Furtado Leite, n°272,Centro, na Cidade de Altaneira-CE.
DO ANEXO
A relação completados CONVOCADOS pelo presente Edital estará publicada e divulgada na internet, no Portal do Município de Altaneira-CE: www.altaneira.ce.gov.br, e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Altaneira-CE, sendo de inteira responsabilidade do candidato sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

Altaneira-CE, 13 de setembro de 2022.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

ANEXO I– EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.009/2022

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

CARGO: MÉDICO ULTRASONOGRAFISTA			
Classificação	NOME DO CANDIDATO(A)	Total	Idade
1º	**GISLAYNE GOMES BEZERRA**	**42**	**-**

ANEXO II - EDITAL DE CONVOCAÇÃO
N°009/2022 RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas, ou em cópias simples acompanhadas dos originais para averiguação pelo servidor que as receberem.

I – Documento de Identificação oficial com foto, atualizado;
II – Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), caso não conste o número no documento de identificação apresentado;
III–Título de eleitor, comprovante de comparecimento na última eleição ou comprovante de quitação eleitoral;
III - Certificado de Reservista ,caso o candidato seja do sexo masculino;
IV – Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e PIS/ PASEP;
V - Certidão de casamento ou nascimento;
VI – Comprovante de residência atualizado (emitido à no máximo noventa dias);
VII - Dados de conta bancária do Banco Do Bradesco(para quem já possua);
VIII – Diploma(s),Certidão(es),Certificado(s) emitidos pela(s) instituição(es) de ensino que comprove(m) formação exigida;
IX - Certidão Atestado de antecedentes criminais,emitidos pela Justiça Estadual e Federal da comarca em que reside nos últimos 05 anos;
X – Duas fotos coloridas, recentes, no tamanho 3x4 centímetros;
XI - Declaração de bens;
XII - Declaração de não acumulação de cargos públicos;
XIII - Conselho Profissional, se o cargo o exige;

XIV – Certidão de nascimento contendo CPF do dependente.

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:5FB7C1F0

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 010/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA-CE, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS EXISTENTES E QUE VIEREM A VAGAR PELO TEMPO DE VALIDADE DO CERTAME**, regido pelo edital Nº 001/2022, **CONVOCA** os candidatos, relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à contratação para os respectivos cargos em caráter temporário,sob a égide da Lei N ° 540 /2011 (Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Altaneira-CE) observados as seguintes condições:

DA ENTREGADOS DOCUMENTOS:

O candidato relacionado no Anexo I do presente Edital deverá comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador,mediante procuração com firma reconhecida, no dia 17 de outubro das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às16h00min no Departamento de Recursos Humanos, na Sede da Prefeitura Municipal de Altaneira, localizada na Rua Deputado Furtado Leite, N° 272, Centro, em Altaneira/CE, para apresentação e entrega dos documentos constantes do Anexo II, sendo esse prazo improrrogável.
Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

DA CONTRATAÇÃO:

Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação constante no anexo deste edital, para preenchimento de vagas temporárias do quadro do Município de Altaneira-CE, a previsão para início das atividades é o dia 18 de outubro de 2022, devendo o candidato se fazer presente para assinatura do contrato temporário no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Altaneira, situado na Rua Deputado Furtado Leite, n°272,Centro, na Cidade de Altaneira-CE.

DO ANEXO

A relação completados CONVOCADOS pelo presente Edital estará publicada e divulgada na internet, no Portal do Município de Altaneira-CE: www.altaneira.ce.gov.br, e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Altaneira-CE, sendo de inteira responsabilidade do candidato sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

Altaneira-CE, 14 de setembro de 2022.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

ANEXO I– EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.010/2022

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

CARGO: PSICÓLOGO			
Classificação	NOME DO CANDIDATO(A)	Total	Idade
2º	**VALERIA PEREIRA DA SILVA**	**41,5**	**-**

ANEXO II - EDITAL DE CONVOCAÇÃO
N°010/2022 RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas, ou em cópias simples acompanhadas dos originais para averiguação pelo servidor que as receberem.

I – Documento de Identificação oficial com foto, atualizado;
II – Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), caso não conste o número no documento de identificação apresentado;
III–Título de eleitor, comprovante de comparecimento na última eleição ou comprovante de quitação eleitoral;
III - Certificado de Reservista ,caso o candidato seja do sexo masculino;
IV – Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e PIS/ PASEP;
V - Certidão de casamento ou nascimento;
VI – Comprovante de residência atualizado (emitido à no máximo noventa dias);
VII - Dados de conta bancária do Banco Do Bradesco(para quem já possua);
VIII – Diploma(s),Certidão(es),Certificado(s) emitidos pela(s) instituição(es) de ensino que comprove(m) formação exigida;
IX - Certidão Atestado de antecedentes criminais,emitidos pela Justiça Estadual e Federal da comarca em que reside nos últimos 05 anos;
X – Duas fotos coloridas, recentes, no tamanho 3x4 centímetros;
XI - Declaração de bens;

XII - Declaração de não acumulação de cargos públicos;
XIII - Conselho Profissional, se o cargo o exige;
XIV – Certidão de nascimento contendo CPF do dependente.

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:ED29C915

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°586/2022

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **FRANCISCA VALNEIR VICENTE DA COSTA** do cargo em comissão de **SECRETÁRIA ADJUNTA,** junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **052/2022.**

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 14 de outubro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:A068A4E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°587/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO CONSTANTE DA LEI N°833/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra. **FRANCISCA VALNEIR VICENTE DA COSTA** portadora do CPF: 129.303.418-58, RG: 2003034012953, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** a partir da data de **14 DE OUTUBRO DE 2022**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011, bem como com o disposto na Lei Municipal de n°833/2022.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 14 de outubro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:7C378257

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°588/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO CONSTANTE DA LEI N°833/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra. **ANTONIA PEREIRA ALENCAR FERREIRA** portadora do CPF: 724.153.473-53, RG: 0098876085, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** a partir da data de **14 DE OUTUBRO DE 2022**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011, bem como com o disposto na Lei Municipal de n°833/2022.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 14 de outubro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:1F9F86B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°589/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO CONSTANTE DA LEI N°833/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra. **FABIANA SILVA DE ALMEIDA** portadora do CPF:036.231.693-74, RG: 2005029045136, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em comissão de **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL** a partir da data de **14 DE OUTUBRO DE 2022**, junto a **SECRETARIA DE GOVERNO**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011, bem como com o disposto na Lei Municipal de n°833/2022.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 14 de outubro de 2022

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:18372243

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DOS CONTRATOS

EXTRATOS DOS CONTRATOS

CONTRATO **Nº 2022.06.29.01 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**. CONTRATO Nº **2022.06.29.04 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**. CONTRATO **Nº 2022.06.29.03 – FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL -** CONTRATO Nº **2022.06.29.02 – FUNDO GERAL**. ORIUNDOS DA TOMADA DE PREÇO Nº 2022.04.11.02 - TP, TENDO COMO OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO E**

PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ARMAZENAMENTO DIGITAL, COM IMPLANTAÇÃO DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS DE NATUREZA DIVERSA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE. REPRESENTADOS POR SEUS ORDENADORES DE DESPESAS A **SR.ª ARABELLA PEREIRA ROSENO**, ORDENADORA DO FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. O **SR. CICERO LEADERSOM OLIVEIRA DA SILVA**, ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO DA SAÚDE. O **SR. FRANCISCO ARRAIS DA SILVA**, ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **VALOR EDUCAÇÃO: R$ 36.480,00 (TRINTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS). VALOR FUNDO DA SAÚDE: R$ 41.400,00 (QUARENTA E UM MIL E QUATROCENTOS REAIS). VALOR DO FUNDO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL: R$ 40.800,00 (QUARENTA MIL E OITOCENTOS REAIS). VALOR FUNDO GERAL: R$ 41.400,00 (QUARENTA E UM MIL E QUATROCENTOS REAIS)**, SIGNATÁRIO: DO OUTRO LADO A EMPRESA: RCS ADM CONTABIL EIRELI-ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 23.846.393/0001-54, REPRESENTADO PELO SEU PROPRIETÁRIO O SR. RAIMUNDO CRISOMAR DE SOUSA CPF Nº 360.852.193-34. VIGÊNCIA DO CONTRATO: **29 DE JUNHO DE 2023.** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 DE JUNHO DE 2022.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:89D0AEB5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2022 – PE/SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 038/2022 – PE/SRP

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2022 – PE/SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 038/2022 – PE/SRP Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO E PRODUÇÃO DE ATIVIDADES, INCLUINDO ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES, TREINAMENTOS, ARBITRAGEM DE TORNEIOS E CAMPEONATOS MUNICIPAIS DE DIVERSAS MODALIDADES DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BASICA NO ÂMBITO DO MUNICIPIO DE ARATUBA/CE**. Assinatura da Ata: 04/10/2022. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa **ADJUDICADA E HOMOLOGADA**: **INSTITUTO MAIS TRAVESSIA DE EDUCAÇÂO, SAÚDE, CULTURA E ASSISTENCIA SOCIAL - CNPJ Nº. 13.733.342/0001-62**, vencedora com o valor global estimado de **R$ 500.500,00 (Quinhentos mil e quinhentos reais)**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no Governo Municipal de Aratuba no setor de Licitações.

Aratuba/CE, 04 de Outubro de 2022.

RAQUEL FERREIRA DE PAIVA -
Pregoeira

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:0BDA60DD

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022 - TP

A Prefeitura Municipal de Aratuba, por meio da Presidente da Comissão de Licitação, tornam público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022 - TP**, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE NA LOCALIDADE DE CAMARÃO/SALGADO E PAVIMENTAÇÃO DA VIA DE ACESSO, NO MUNICIPIO DE ARATUBA/CE**, com data de abertura marcada para o dia 01 de Novembro de 2022 às 10h, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Júlio Pereira, N° 304, Centro. Informações neste endereço eletrônico do Setor de Licitação: aratubalicitacao@gmail.com.

Prefeitura Municipal de Aratuba – CE. Raquel Ferreira de Paiva - Presidente, em 14 de Outubro de 2022.
.

RAQUEL FERREIRA DE PAIVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:BE097C8A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N] 225/2002

PORTARIA Nº 225/2022 Aratuba, 04 de outubro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º -. Exonerar o Sr. **EDINALDO FERREIRA DA SILVA FILHO**, do cargo em Comissão de Médico Auditor (CC-1), criado pela Lei Municipal nº 108/1997 de 22 de outubro de 1997.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 04 (quatro) dias do mês de outubro de 2022.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:C2112F6C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 226/2022

PORTARIA Nº 226/2022 Aratuba, 05 de outubro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º -. Nomear o Sr. **JOSÉ NEWTON DE FREITAS COELHO FILHO**, para ocupar o cargo em Comissão de Médico Auditor (CC-1), criado pela Lei Municipal nº 108/1997 de 22 de outubro de 1997.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 05 (cinco) dias do mês de outubro de 2022.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:B747BBAD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 227/2022

PORTARIA Nº 227/2022 Aratuba, 10 de outubro de 2022.

Concede Licença Maternidade à servidora que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 110 da Lei nº 353/2009 e artigo 1º da Lei nº 639/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença à Gestante servidora efetiva **JOSY MAGUILENE ARAÚJO MEDEIROS PASSOS**, Matrícula nº 161023-6 ocupante do cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA com lotação na Secretaria de Educação Básica pelo período de **10/10/2022 à 07/04/2023.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadasas disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 10 (dez) dias do mês de outubro de 2022.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:1C706F5C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
LEI N° 030/2022

LEI N° 030/2022

ARNEIROZ, 13 DE OUTUBRO DE 2022

EMENTA: ESTIMA A RECEITA E, FIXA A DESPESA E SUA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Arneiroz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - O **Orçamento do Município para o Exercício de 2023**, composto pelas Receitas e Despesas do Tesouro Municipal estima a Receita e Fixa a programação da Despesa em igual quantia de **R$ 36.561.417,00 (trinta e seis milhões quinhentos e sessenta e um mil e quatrocentos e dezessete reais).**

Parágrafo único. O Orçamento Geral é composto pelos seguintes orçamentos:

RESUMO POR ESFERA		
Esfera do Orçamento	**RECEITA**	**DESPESA**
Orçamento Fiscal	28.738.663,00	23.521.946,00
Orçamento da Seguridade Social	7.822.754,00	13.039.471,00
Orçamento de Investimento	0,00	0,00
Total	**36.561.417,00**	**36.561.417,00**

Art. 2º - A Receita será realizada com o produto do que for arrecadado na forma da legislação em vigor e das constantes do Anexo 2 (Receita), parte integrante deste Projeto de Lei.

Parágrafo único. A Receita Prevista fica distribuída nas seguintes fontes de receitas:

FONTES	
Receitas Correntes	36.823.279,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.222.715,00
Contribuições	45.500,00
Receita Patrimonial	247.780,00
Transferências Correntes	35.161.910,00
Outras Receitas Correntes	145.374,00
Receitas de Capital	3.962.217,00
Operação de Crédito	3.000.000,00
Alienação de Bens	45.000,00
Transferências de Capital	917.217,00
Deduções	-4.224.079,00
Deduções	-4.224.079,00
Total Geral do Orçamento	**36.561.417,00**

Art. 3º - A Despesa será realizada conforme a programação das ações administrativas distribuídas nos Projetos, Atividades e Operações Especiais constantes dos Anexos 2 (Despesa) e, do Anexo 6 ao Anexo 9, que integram este Projeto de Lei.
Parágrafo único. A Despesa fixada fica distribuída nos órgãos, segundo os Poderes Municipais:

ÓRGÃO	FIXAÇÃO – R$
CÂMARA LEGISLATIVA	1.237.500,00
GABINETE DO PREFEITO E VICE	653.012,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	172.125,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	123.308,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE	1.515.550,00
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	4.171.451,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS.	933.080,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	257.664,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4.574.404,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	9.344.481,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2.684.659,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	6.499.525,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA. SOCIAL	3.492.782,00
FUNDO MUNICIPAL DA ASSIST. SOCIAL	461.530,00
SECRETARIA DE JUVENTUDE E DESPORTO	282.292,00
ORGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	43.454,00
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	11.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	3.600,00
RESERVA DE CONTIGENCIA	100.000,00
36.561.417,00	

Art. 4º - O Poder Executivo, através de Decreto e no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação da presente Lei (após aprovação deste Projeto de Lei), estabelecerá o detalhamento por elemento de Despesa, correspondente aos Projetos, Atividades e Operações Especiais.
Parágrafo Único – O detalhamento observará as Metas Fiscais, a Distribuição das Cotas Bimestrais e o Cronograma de Desembolso Segundo os órgãos que integram a estrutura administrativa do Governo Municipal com recursos especificados nesta Lei, observados a classificação estabelecida nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBCASP (NBCs T 16.1 a 16.11).
Art. 5º - Durante a execução orçamentária, o Chefe do Poder Executivo poderá limitar o empenho da despesa e bloquear saldos financeiros da distribuição das cotas bimestrais dos diversos órgãos que compõem a estrutura administrativa do Poder Executivo, assim como alterar o cronograma de desembolso financeiro – no que couber, para garantir o equilíbrio econômico-financeiro da Fazenda Pública Municipal.
Art. 6º - os valores insuficientemente contemplados no PPA para as realizações das respectivas despesas no exercício a que se refere este Projeto de Lei serão contemplados, orçamentária e financeiramente, de acordo com às disposições da Lei do PPA para o quadriênio 2022 a 2025, através de abertura de créditos adicionais por Decreto, na forma como dispõe o inciso III do art. 7º deste Projeto de Lei.
Art. 7º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a:
I - Realizar operações de créditos destinadas a aquisição de diversos equipamentos, conforme estabelece a Lei Federal nº 4.320/64 e Resolução do Senado Federal;
II - Realizar, até o dia 10 de janeiro do exercício financeiro, operações de crédito por antecipação da Receita, para atender insuficiência de Caixa, observadas a capacidade de endividamento e as disposições

regulamentares do Senado Federal, identificando a despesa vinculada mediante a utilização do Identificador de Operações de Crédito – IDOC;
III - Abrir a qualquer época do exercício, até o limite de 80% (oitenta por cento) do valor estimado da Receita, crédito suplementares, inclusive sobre os créditos adicionais abertos durante a execução deste Orçamento, por projeto, atividade, operações especiais e/ou por elementos da despesa, segundo a oportunidade e conveniência administrativa, utilizando como fundos os recursos previstos no art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, respeitadas as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias;
IV - Atualizar os valores orçados a preço da data da apresentação da proposta orçamentária, para os preços de janeiro do exercício a que ela se refere, observada, a variação do Índice de Preços ao Consumidor – INPC, calculado pela Fundação Getúlio Vargas ou outro índice que venha a substituí-lo;
V - Abrir créditos adicionais suplementares até o limite dos recursos transferidos pelos Governos Federal e Estadual, provenientes de convênios com destinação e/ou de execução delegada, observadas as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei do Plano Plurianual.
§ 1º - A utilização dos fundos para a abertura dos créditos adicionais, depois de justificado o impacto orçamentário, obedecerá a ordem cronológica do **§** 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e as obrigações de curto prazo da Fazenda Pública Municipal dos exercícios anteriormente encerrados.
§ 2º - os valores consignados nas ações do Plano Plurianual, serão considerados créditos plurianuais, desde que iniciada sua execução e segundo a respectiva ação no exercício a que se refere o presente Projeto de Lei Orçamentário.
§ 3º - Os créditos adicionais autorizados no último quadrimestre do exercício a que se refere este Projeto de Lei, terão vigência no exercício seguinte, observadas as disposições do Art. 167 da Constituição Federal e da Lei de Responsabilidade Fiscal.
§ 4º - Os créditos adicionais poderão ser movimentados eletronicamente, observadas as normas gerais de direito financeiro e o estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
Art. 8º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a delegar aos gestores dos órgãos de sua estrutura administrativa a competência para movimentar as dotações orçamentárias atribuídas às respectivas unidades orçamentárias.
§ 1º A consolidação dos resultados mensais da execução orçamentária ficará sob a responsabilidade do Órgão Central de Contabilidade, nos termos do art. 66 e seu parágrafo único da Lei Federal nº 4.320/64, observado no que couber, as determinações e competências dos gestores responsáveis pelos respectivos órgãos.
§ 2º Ocorrendo reestruturação dos órgãos do Poder Executivo, fica o Prefeito Municipal autorizado proceder ao remanejamento total ou parcial das dotações orçamentárias para outros órgãos, respeitados os respectivos valores originais consignados neste Projeto de Lei e a classificação orçamentária segundo os objetivos das ações a que estejam vinculadas.
Art. 9º - Durante a execução orçamentária, as despesas classificáveis em Operações Especiais serão consignadas no órgão orçamentário transitório "Encargos

da Fazenda Pública", inclusive os créditos adicionais abertos com esta finalidade, vedada esta consignação nos órgãos da estrutura administrativa que compõem as Contas de Gestão.
Art. 10º – Os Poderes Legislativo e Executivo, manterão de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de cumprir as determinações do art. 74 da Constituição Federal e proporcionar a imediata consolidação das contas públicas municipais resultantes da execução do presente Projeto de Lei, sem prejuízo à independência e a competência dos respectivos controles internos.

Parágrafo único. As disposições do caput deste artigo objetivam apoiar as atividades dos órgãos do sistema de controle externo e permitir a transparência, a publicidade e a avaliação do desempenho administrativo consolidado, resultante da execução orçamentária das contas públicas no exercício a que se refere.
Art. 11º – O detalhamento da despesa por elemento e Identificador de Uso – IDUSO e de Operações de Crédito – IDOC e, a respectiva vinculação aos recursos condicionados, serão objetos de decretos individualizados do Poder Executivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, 13 DE OUTUBRO DE 2022.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz-CE

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:6821E471

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
LEI Nº 031/2022

LEI Nº 031/2022

Arneiroz/CE, 13 de outubro de 2022.

ALTERA O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 01/2013, ESTABELECENDO NOVO PERCENTUAL DA GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA AO CARGO DE GUARDA MUNICIPAL DE ARNEIROZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Arneiroz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado o caput do art. 9º da Lei Municipal nº 01/2013, de 28 de fevereiro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º. Será concedida gratificação de risco de vida de 50% (cinquenta por cento) incidente sobre o vencimento ao integrante da Guarda Municipal de Arneiroz no exercício pleno de sua função." (N.R)

Art. 2 º - Esta lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, 13 DE OUTUBRO DE 2022.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz-CE

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:F2BA79F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
LEI N° 032/2022

LEI N° 032/2022

ARNEIROZ-CE, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO PROGRAMA "BOLSA UNIVERSITÁRIA"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Arneiroz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica alterado e instituído para uso no âmbito deste município, o programa **"BOLSA UNIVERSITÁRIA"** que tem como objetivo conceder o subsídio mensal aos estudantes universitários que estejam cursando o 3º grau (nível superior), bem como aos estudantes de curso técnico e curso pré-vestibular, que sejam reconhecidamente carentes na forma da Lei.

Nível I – R$ 120,00 (cento e vinte reais) para estudantes de nível técnico matriculado e estudando na sede do município de Arneiroz;

Nível II – R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para estudantes do nível técnico e de cursinhos pré-vestibular que estudam fora da sede do Município.

Nível III – R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para estudantes universitário matriculados nos limites do Município de Arneiroz;

Nível IV - R$ 180,00 (cento e oitenta reais) para estudantes universitários matriculados em cidades em um raio de até 100 km;

Nível V – R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) para estudantes universitários matriculados em cidades acima de 100 km.

Paragrafo Único. O programa pagará 10 (dez) parcelas anuais correspondentes aos meses de Fevereiro a Junho e Agosto a Dezembro de cada ano. Os meses de Janeiro e Julho não haverá pagamento, pois serão reservados para o recadastramento semestral da bolsa.

Art. 2º. Uma comissão formada por profissionais da Secretaria Municipal de Educação deverá receber os requerimentos e selecionar os alunos beneficiários desde que atendam aos seguintes critérios:

§ 1º. Não seja funcionário Público Municipal (efetivo ou temporário);

§ 2º. Está regularmente matriculado em Instituição de Ensino Superior - IES (Pública ou Privada), cursinho pré-vestibular ou curso técnico (superior ou profissionalizante);

§3º. Não possuir diploma de ensino superior;

§ 4º. O aluno deverá apresentar uma declaração da instituição de ensino constando o período em que o mesmo está matriculado;

§ 5º. Que a renda familiar do proponente não exceda a 3(três) salários mínimos;

§ 6º. Que a renda per-capita familiar seja inferior a 600(seiscentos reais). Em caso de pais separados vale observar a renda dos membros que residem dentro da casa do aluno.

§7º. Caso o aluno não obtenha a freqüência e a média mínima exigida para aprovação, perderá o benefício da bolsa já no semestre seguinte ao da reprovação.

§8º. O aluno deverá ter aprovação de no mínimo 50% (cinquenta por cento) das matérias em que foi matriculado no semestre.

§9º. O aluno matriculado em cursinho pré-vestibular fica dispensado de cumprir os parágrafos 7º e 8º, porém deverá cumprir freqüência mínima de 80% (oitenta por cento) das aulas mensais, bem como comprovar a regularidade junto a instituição de ensino semestralmente.

Art. 3º Ao final de cada semestre a instituição de ensino deverá fornecer o histórico escolar do aluno, relativo ao semestre anterior com as respectivas notas e aprovação.

§1º. O cursinho pré-vestibular deverá fornecer ao termino de cada semestre declaração da freqüência do aluno, por mês, bem como declaração de regularidade junto a instituição de ensino.

§2º. O bolsista que não apresentar os documentos exigidos neste artigo não receberá o benefício no semestre seguinte.

Art. 4º. O aluno deverá firmar compromisso de participar pelo menos uma vez por ano de atividades, programas e projetos executados pela Secretaria Municipal de Educação em seminários ou produzindo literatura narrando suas experiências na área do seu curso de atuação. Fica a cargo da comissão executora a escolha dos alunos que deverão vir ao município para participar do programa.

§1º. Os alunos escolhidos serão contemplados com o equivalente ao valor de um mês da bolsa que recebe para cobrir suas despesas de viagem.

§2º. A disposição da apresentação fica a cargo da comissão e coordenação do programa da bolsa.

Art. 5º As despesas decorrentes da presente Lei serão as constantes das verbas orçamentárias próprias ou suplementares.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, 13 DE OUTUBRO DE 2022.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz-CE

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:162584D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
LICENÇA AMBIENTAL

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARNEIROZ - AMMAA
REQUERIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
FRANCISCO ROBÉRIO FREITAS ISIDORIO
CPF: 286.494.798-63
Torna público que REQUEREU no dia 29 de Setembro de 2022, a Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso para a atividade de Bovinocultura, localizado no município de Arneiroz – CE, no Sítio Riacho dos Caibros, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARNEIROZ - AMMAA
RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL

RECEBIMENTO DA LICENÇA
GERLANDIO GOMES DE ARAUJO
CPF: 373.466.078-56
Torna público que RECEBEU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 056/2022 com validade até 04/10/2024 para atividade de Suinocultura, localizado no município de Arneiroz – CE, no Sítio Olho D'Agua, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ARNEIROZ - AMMAA
RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL

RECEBIMENTO DA LICENÇA
ANTONIO THIAGO ALVES CARVALHO
CPF: 132.837.387-85
Torna público que RECEBEU da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Arneiroz – AMMAA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso de Nº 052/2022 com validade até 04/10/2024 para atividade de Ovinocaprinocultura, localizado no município de Arneiroz – CE, no Sítio Lagoa Dos Rodrigues, Zona Rural. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAA

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:91F13D37

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA N° 2022.07.11.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Concorrência n° 2022.07.11.1. **Partes:** o Município de Assaré, através da(o) Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa/pessoa física LIMA & PEREIRA CONSTRUÇÕES EIRELI. **Objeto:** Contratação de serviços para execução das obras de construção de passagens molhadas, com localização no Sítio Sabonete e Distrito Aratama, Zona Rural do Município de Assaré, nos termos do Convênio nº 325/2022 (Processo nº 05891493/2022 MAPP 2112), celebrado com o Estado do Ceará, através da Superintendência de Obras Públicas - SOP, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total:** R$ 495.590,12 (quatrocentos e noventa e cinco mil quinhentos e noventa reais e doze centavos). **Prazo de Execução:** 90 (noventa) dias. **Vigência do Contrato:** até 31 de julho de 2023. **Signatários:** José Flávio Onofre Paiva e Sebastião Gilkleberson Alves Pereira.

Assaré/CE, 11 de Outubro de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:137C7A0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.09.29.1. -

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2022.09.29.1.- A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº. 2022.09.29.1, do qual fora declarada vencedora à seguinte empresa:**SAMPLA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI**vencedora junto ao Lote Único, por apresentar o melhor preço na disputa de lances. A mesma fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório.**Informações**:Sala da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 14 de outubro de 2022.

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:3329A8F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 2022.05.30.1 -

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Concorrência nº 2022.05.30.1.**Objeto:**Contratação de serviços a serem prestados na locação de maquinas pesadas e veículo tipo caminhão caçamba, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório.**Licitante(s) Vencedor(es):**o licitante J F DA SILVEIRA JÚNIOR LTDA - ME inscrito no CNPJ nº 31.198.349/0001-03 classificado(a) nos itens 1, 2, 3 totalizando o valor de R$ 305.600,00 (trezentos e cinco mil seiscentos reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – José Flávio Onofre Paiva - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Data:14 de Outubro de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:DF6F2915

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.008/2022 SRP PE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.008/2022 SRP PE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – DIVERSAS SECRETARIAS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. º 00.008/2022 SRP PE. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E ACESSÓRIOS PARA A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, DE RESPONSABILIDADE DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. A partir do dia 17 de Outubro de 2022, ás 09:00 horas (horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br – "Acesso Identificado no link específico", em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e que no dia 27 de Outubro de 2022 ás 08:30 encerra o procedimento de recebimento de proposta. E a partir das 09:00 horas dará início a abertura das mesmas, em seguida a partir das 10:00 horas iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.licitacoes-e.com.br, no seguinte endereço**:**Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE, ou através do sítio eletrônico http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes.

Banabuiú/CE, 14 de Outubro de 2022.

PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:CAAF355C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (**JOSÉ PEDRO DE SOUZA**)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (**AVICULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**BARRO VERMELHO**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:2F11A4BA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.08.31.1.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Julgamento de Habilitação – Concorrência Pública Nº 2022.08.31.1. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Barbalha/CE torna público o julgamento da fase de Habilitação: **Empresas Habilitadas – DAGY CONSTRUCOES LTDA; GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI; FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERV. EIRELI; URBANA LIMPEZA E MANUTENÇAO VIARIA EIRELI; SUSTENTARE SANEAMENTO S/A; LIBERTY CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; REVERT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA; LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; TEOTONIO CONSTRUÇÕES COM. IND. E SERVIÇOS LTDA e META EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA EIRELI,** por cumprimento integral às exigências editalícias. **Empresas Inabilitadas – CONSTRUTORA REIS E SERVIÇOS EIRELI** por descumprindo aos itens 8.4.2, 8.4.3 do Edital Convocatório e **VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** por descumprindo aos itens 8.4.2, 8.4.3 e 8.3.3 do Edital Convocatório. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Avenida Domingos Sampaio Miranda, no 715, Loteamento Jardim dos Ipês – Bairro Alto da Alegria, Barbalha - CE.

MOISES SOUZA DOMINGOS –
Presidente da Comissão de Licitação, 14 de Outubro de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:6AE53208

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2021.12.29.1.

1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2021.12.29.1. OBJETO: Aquisição de combustíveis e destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barro/CE. **VIGÊNCIA:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93. **CONTRATANTE**: Samya Flavya Nascimento Macedo - Ordenador de Despesas Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADO(A):** João Lucas Freitas Sarnento - FEITOSA E GONÇALVES COM. VAR. DE COMB. E LUBR. **DATA:** 05 de setembro de 2022.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:129F11E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2021.12.29.1.

1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2021.12.29.1. OBJETO: Aquisição de combustíveis e destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura de Barro/CE. **VIGÊNCIA:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93. **CONTRATANTE**: Antônio Feitosa Filho - Ordenador de Despesas Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. **CONTRATADO(A):** João Lucas Freitas Sarnento - FEITOSA E GONÇALVES COM. VAR. DE COMB. E LUBR. **DATA:** 05 de setembro de 2022.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:7CB4E635

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2021.12.29.1.

1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2021.12.29.1. OBJETO: Aquisição de combustíveis e destinados ao atendimento das necessidades do Gabinete do Prefeito de Barro/CE.**VIGÊNCIA:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93. **CONTRATANTE**: Antônio Feitosa Filho - Ordenador de Despesas Gabinete do Prefeito. **CONTRATADO(A):** João Lucas Freitas Sarnento - FEITOSA E GONÇALVES COM. VAR. DE COMB. E LUBR. **DATA:** 05 de setembro de 2022.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:5CF0C5B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2021.12.29.1.

1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2021.12.29.1. OBJETO: Aquisição de combustíveis e destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barro/CE. **VIGÊNCIA:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93. **CONTRATANTE**: Francisca Maria de Albuquerque Feitosa - Ordenador de Despesas Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADO(A):** João Lucas Freitas Sarnento - FEITOSA E GONÇALVES COM. VAR. DE COMB. E LUBR. **DATA:** 05 de setembro de 2022.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:E8FF5A94

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2021.12.29.1.

1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2021.12.29.1. OBJETO: Aquisição de combustíveis e destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e da Pesca de Barro/CE. **VIGÊNCIA:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93. **CONTRATANTE**: Antônio Feitosa Filho - Ordenador de Despesas Secretaria Municipal de Agricultura e da Pesca. **CONTRATADO(A):** João Lucas Freitas Sarnento - FEITOSA E GONÇALVES COM. VAR. DE COMB. E LUBR. **DATA:** 05 de setembro de 2022.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:718AFF50

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2021.12.29.1.

1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2021.12.29.1. OBJETO: Aquisição de combustíveis e destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Cidadania de Barro/CE. **VIGÊNCIA:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93. **CONTRATANTE**: Antônio Feitosa Filho - Ordenador de Despesas Secretaria Municipal de Administração e Cidadania. **CONTRATADO(A):** João Lucas Freitas Sarnento - FEITOSA E GONÇALVES COM. VAR. DE COMB. E LUBR. **DATA:** 05 de setembro de 2022.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:1CA3A7A9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 30.06.001/2022-SEINFRA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Urbanismo, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72**. CONTRATADA:** DX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ nº**.** 22.244.564/0001-02**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 10.024, de 20/09/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-06.02.1/2022-SEINFRA. **OBJETO:** Aquisição de material de proteção pessoal (protetor solar) em creme com fator de proteção FPS 60, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Trânsito - (DEMUTRAN), conforme especificações constantes no termo de referência. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R$ 19.380,00 (dezenove mil trezentos e oitenta reais), **DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2022. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/12/2022. **SIGNATÁRIOS:** Lucas Bezerra Feitosa dos Santos e Francisco Gabriel do Nascimento, respectivamente contratante e contratados**.**

ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Presidente da CPL/PMBS.

Publique-Se e Cumpra-Se.

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:8993731E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 004.2018.02.23.021 – TP - ADM.

A Secretária do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **6º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **ESAX-PRESTADORA DE SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA DO MACIÇO DE BATURITÉ – EIRELI - EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVAS NA ÁREA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS PÚBLICOS, PARA ATUAR JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo inicialmente pactuado, por mais 06 (SEIS) meses, com vigência a partir de 24 de setembro de 2022.

CHOROZINHO-CE, 23 DE SETEMBRO DE 2022.

ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:D0D35A3F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 006.010/2021 – AD - DIV.

A Secretária do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **3º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **LINKAGE PUBLICIDADE TECNOLOGIA E SERVIÇO LTDA - ME**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DOE E DOU DE MATÉRIAS DE INTERESSE DA SECRETARIA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo inicialmente pactuado, por mais 04 (quatro) meses, tendo início na data de sua assinatura.

CHOROZINHO-CE, 26 DE AGOSTO DE 2022.

ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:657106DC

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 002.2018.02.23.021 – TP - ADM.

A Secretária de Educação do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **6º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **ESAX-PRESTADORA DE SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA DO MACIÇO DE BATURITÉ – EIRELI - EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVAS NA ÁREA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS PÚBLICOS, PARA ATUAR JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo inicialmente pactuado, por mais 06 (SEIS) meses, com vigência a partir do dia 24 de setembro de 2022.

CHOROZINHO-CE, 23 DE SETEMBRO DE 2022.

CÉLIA MARINHO ALBANO
Secretária de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:A8799E1F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **004.2022.09.01.067 - PE - DIV** proveniente da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º **2022.09.01.067 - PE - DIV** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS DE AR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: H F PNEUS LTDA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 10.024 DE 20/09/2019 E LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 DE SETEMBRO DE 2022.

VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.
VALOR GLOBAL: R$ 105.000,00 (CENTO E CINCO MIL REAIS).

ORIGEM DOS RECURSOS: 0702.12.361.1204.2.013; 0702.12.361.1204.2.014 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIO MAICON DA SILVA ALBANO – SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO (RESPONDENDO).
ASSINA PELA CONTRATADA: MACILANDIA PEREIRA DO NASCIMENTO.

CHOROZINHO–CE, 22 DE SETEMBRO DE 2022.

ANTONIO MAICON DA SILVA ALBANO
Secretário de Educação (Respondendo)

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:58DB7B35

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretária da Educação do Município de Chorozinho, em cumprimento à Ratificação procedida por esta Secretaria, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 2022.10.10.013-DL-SEDUC. Fundamento Legal: no Art. 24, IV Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Objeto: Locação de um imóvel localizado na Rua Luiz Gonzaga, S/N, Leirões - Chorozinho-CE. Contratada: Mirian Ferreira de Castro, CPF nº 951.975.403-20. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ sob nº 30.159.282/0001-35. Valor Total R$ 51.600,00 (Cinquenta e Um Mil e Seiscentos Reais). Dotação Orçamentária - 0703.12.122.1202.2.019 - 33.90.36.00. Vigência do contrato: 12 (Doze) meses.

CHOROZINHO 11 DE OUTUBRO DE 2022.

CÉLIA MARINHO ALBANO
Secretária de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:5180225E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 003.010/2021 – AD - DIV.

O Secretário de Educação (RESPONDENDO) do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **3º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **LINKAGE PUBLICIDADE TECNOLOGIA E SERVIÇO LTDA - ME**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DOE E DOU DE MATÉRIAS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo inicialmente pactuado, por mais 04 (quatro) meses, tendo início na data de sua assinatura.

CHOROZINHO-CE, 26 DE AGOSTO DE 2022.

ANTONIO MAICON DA SILVA ALBANO
Secretário de Educação (Respondendo)

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:DBFB24AA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 003.2018.02.23.021 – TP - ADM.

A Secretária de Saúde do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **6º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **ESAX-PRESTADORA DE SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA DO MACIÇO DE BATURITÉ – EIRELI - EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVAS NA ÁREA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS PÚBLICOS, PARA ATUAR JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo inicialmente pactuado, por mais 06 (SEIS) meses, com vigência a partir de 24 de setembro de 2022.

CHOROZINHO-CE, 23 DE SETEMBRO DE 2022.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:B49ED3C4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **005.2022.09.01.067 - PE - DIV** proveniente da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º **2022.09.01.067 - PE - DIV** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS DE AR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.
CONTRATADA: H F PNEUS LTDA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 10.024 DE 20/09/2019 E LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 DE OUTUBRO DE 2022.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.
VALOR GLOBAL: R$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0801.10.301.1002.2.032; 0801.10.301.1002.2.033 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA – SECRETÁRIA DE SAÚDE.
ASSINA PELA CONTRATADA: MACILANDIA PEREIRA DO NASCIMENTO.

CHOROZINHO–CE, 06 DE OUTUBRO DE 2022.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:2D77BE72

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 004.010/2021 – AD - DIV.

A Secretária de Saúde do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **3º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **LINKAGE PUBLICIDADE TECNOLOGIA E SERVIÇO LTDA - ME**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DOE E DOU DE MATÉRIAS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo inicialmente pactuado, por mais 04 (quatro) meses, tendo início na data de sua assinatura.

CHOROZINHO-CE, 26 DE AGOSTO DE 2022.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:BCEFA170

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2018.02.23.021 – TP - ADM.

O Chefe de Gabinete do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **6º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **ESAX-PRESTADORA DE SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA DO MACIÇO DE BATURITÉ – EIRELI - EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVAS NA ÁREA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS PÚBLICOS, PARA ATUAR JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo inicialmente pactuado, por mais 06 (SEIS) meses, com vigência a partir do dia 24 de setembro de 2022.

CHOROZINHO-CE, 23 DE SETEMBRO DE 2022.

ANTONIO MAICON DA SILVA ALBANO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:4AB6BD13

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.010/2021 – AD - DIV.

O Chefe de Gabinete do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **3º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **LINKAGE PUBLICIDADE TECNOLOGIA E SERVIÇO LTDA - ME**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DOE E DOU DE MATÉRIAS DE INTERESSE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo inicialmente pactuado, por mais 04 (quatro) meses, tendo início na data de sua assinatura.

CHOROZINHO-CE, 26 DE AGOSTO DE 2022.

ANTONIO MAICON DA SILVA ALBANO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:F473C298

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 002.010/2021 – AD - DIV.

A Secretária de Administração do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **3º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **LINKAGE PUBLICIDADE TECNOLOGIA E SERVIÇO LTDA - ME**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DOE E DOU DE MATÉRIAS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo inicialmente pactuado, por mais 04 (quatro) meses, tendo início na data de sua assinatura.

CHOROZINHO-CE, 26 DE AGOSTO DE 2022.

VIRGÍNIA SABINO MACHADO LIMA
Secretária de Administração

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:6FD1A2F3

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **003.2022.09.01.067 - PE - DIV** proveniente da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º **2022.09.01.067 - PE - DIV** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS DE AR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.
CONTRATADA: H F PNEUS LTDA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 10.024 DE 20/09/2019 E LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 DE SETEMBRO DE 2022.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.
VALOR GLOBAL: R$ 1.599,72 (UM MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 1101.20.122.2001.2.071 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIO MAICON DA SILVA ALBANO – SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS (RESPONDENDO).
ASSINA PELA CONTRATADA: MACILANDIA PEREIRA DO NASCIMENTO.

CHOROZINHO–CE, 22 DE SETEMBRO DE 2022.

ANTONIO MAICON DA SILVA ALBANO
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Respondendo)

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:94A51B62

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO – AVISO DE LICITAÇÃO. A Pregoeira do Município de Chorozinho torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de licitação na modalidade Pregão na forma Presencial, autuado sob o no 2022.10.13.071-PP-SEAGRI, do tipo Menor Preço, cujo objeto é Aquisição de peças para manutenção dos diversos equipamentos agrícolas que estão vinculados a Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho-CE. A realizar-se no dia 31 de outubro de 2022, às 09:00hs. Maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N – Vila Requeijão - Chorozinho-CE, das 08:00hs às 14:00hs e no site: www.tce.ce.gov.br.

CHOROZINHO, 14 DE OUTUBRO DE 2022.

ELAINE CRISTINA DE MORAIS COSTA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:7C12DACE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 005.2018.02.23.021 – TP – ADM.

O Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **6º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **ESAX - PRESTADORA DE SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA DO MACIÇO DE BATURITÉ – EIRELI - EPP**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVAS NA ÁREA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS PÚBLICOS, PARA ATUAR JUNTO A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo inicialmente pactuado, por mais 06 (SEIS) meses, com vigência a partir de 24 de setembro de 2022.

CHOROZINHO-CE, 23 DE SETEMBRO DE 2022.

FERNANDO ANTONIO BRAGA DE FREITAS
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:E191AE9C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **006.2022.09.01.067 - PE - DIV** proveniente da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º **2022.09.01.067 - PE - DIV** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS DE AR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO.
CONTRATADA: H F PNEUS LTDA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 10.024 DE 20/09/2019 E LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 DE OUTUBRO DE 2022.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.
VALOR GLOBAL: R$ 149.000,08 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL REAIS E OITO CENTAVOS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0801.10.301.1002.2.032; 0801.10.301.1002.2.033 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: FERNANDO ANTONIO BRAGA DE FREITAS – SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO.
ASSINA PELA CONTRATADA: MACILANDIA PEREIRA DO NASCIMENTO.

CHOROZINHO–CE, 06 DE OUTUBRO DE 2022.

FERNANDO ANTONIO BRAGA DE FREITAS
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:6D6DAE0F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE RESULTADO DA ANÁLISE E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Concorrência n° 2022.07.06.058-CP-SPDU

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Chorozinho-CE, Conforme MAPP Nº 5722. Resultado Habilitadas: 1)Consbral Construções e Empreendimentos, CNPJ nº 27.105.432/0001-13; 2)Quatro I Construções Ltda - ME, C.N.P.J. nº 18.020.126/0001-93; 3)F.J. de Matos Neto - ME, CNPJ nº 20.160.697/0001-75; 4)Eletrocampo Serviços e Construções Ltda, CNPJ nº 63.551.378/0001-01; 5)Copa Engenharia Ltda, CNPJ nº 02.200.917/0001-65; 6)Martins e Carneiro Construção Civil Ltda, CNPJ nº 12.878.006/0001-45; 7)ARN Construções Ltda, CNPJ nº 11.477.070/0001-51; 8) Constram – Constuções e Aluguel de Máquinas Ltda, CNPJ nº 72.432.727/0001-59 e 09)STAFF Construções Edificações e Serviços Imobiliário Ltda, CNPJ nº 03.788.024/0001-45, por atenderem aos itens editalícios. Inabilitada: 1) Construtora Moraes Ltda, CNPJ nº 33.278.617/0001-22, por descumprir os itens 4.6.2, 4.6.2.1, 4.6.4, 4.6.2.1.1 e 4.6.4.1 do Edital e 2) AOS Construções Ltda, CNPJ nº 40.001.303/0001-43, por descumprir os itens 4.6.2, 4.6.2.1, 4.6.4, 4.6.2.1.1 e 4.6.4.1 do Edital. A Comissão Permanente de Licitação divulgou o resultado da fase de habilitação, e abriu o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações, e colocou os autos a disposição dos interessados. Caso não haja interposição de recursos, os envelopes propostas de preços serão abertos no dia 25 de Outubro de 2022, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação.

CHOROZINHO-(CE), 14 DE OUTUBRO DE 2022.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO
Presidente Da CPL.

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:B9D16871

SECRETARIA DO DESPORTO E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 008.010/2021 – AD - DIV.

O Secretário do Desporto e da Juventude do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **3º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **LINKAGE PUBLICIDADE TECNOLOGIA E SERVIÇO LTDA - ME**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DOE E DOU DE MATÉRIAS DE INTERESSE DA SECRETARIA DO DESPORTO E DA JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Objeto: O presente aditivo tem como objeto prorrogar o prazo inicialmente pactuado, por mais 04 (quatro) meses, tendo início na data de sua assinatura.

CHOROZINHO-CE, 26 DE AGOSTO DE 2022.

ANTONIO MAICON DA SILVA ALBANO
Secretário do Desporto e da Juventude (respondendo)

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:0B3D8665

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

SECRETARIA DE ESPORTES
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: 8ª **Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2019.05.10.001** – Processo Originário: **TOMADA DE PREÇO N° 007/2019** – Contratante: **Secretaria de Esporte** – Contratada: **SEMAS IMPERIUM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME** CNPJ nº **21.636.670/0001-79** – Finalidade: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DO ESTADIO MUNICIPAL DE CROATÁ-CE** –Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **18/03/2022** – Nova Vigência: **21/03/2022** à **18/08/2022** – Fundamentação Legal: **§1º inciso II do art. 57, §Único do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Antônio Roque de Carvalho** (CONTRATANTE); **Ana Paula Sousa de Araújo** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:9A7BD5F6

SECRETARIA DE ESPORTES
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **9ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2019.05.10.001** – Processo Originário: **TOMADA DE PREÇO N° 007/2019** – Contratante: **Secretaria de Esporte** – Contratada: **SEMAS IMPERIUM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME** CNPJ nº **21.636.670/0001-79** – Finalidade: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DO ESTADIO MUNICIPAL DE CROATÁ-CE** –Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **17/08/2022** – Nova Vigência: **18/08/2022** à **15/01/2023** – Fundamentação Legal: **§1º inciso II do art. 57, §Único do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Mauriene Francisco Otaviano** (CONTRATANTE); **Ana Paula Sousa de Araújo** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:06F8FC3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – Título: **AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Infraestrutura** – Regente: **Comissão de Licitação** – Processo Originário: Concorrência Pública nº **2022.05.24.01/CP/PMC** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA QUE LIGA A SEDE A LOCALIDADE DE VOLTA DO RIO, NO MUNICÍPIO DE CROATÁ – CE** – **Classificada (s):** REPACON CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI e CONSTRUTORA E & J LTDA **– Desclassificada(s):** CLAUDIO R. DOS MENDES G. E JORGE; MINERVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; COPA ENGENHARIA LTDA; CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA; DS FARIAS SERVICOS LTDA; AGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORACOES LTDA; RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI; C.M. SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA; ARAÚJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME – Razões da Decisão: **Encontram-se à disposição para consulta nos autos do processo licitatório e será disponibilizado no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE/CE** – Vencedora da Licitação: **REPACON CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI,** CNPJ nº **15.279.651/0001-30** – Valor Global: **R$2.493.371,71 (dois milhões quatrocentos e noventa e três mil trezentos e setenta e um reais e setenta e um centavos) –** Comunicado: **A partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93** –

JUSCIÊ PEREIRA DA SILVA.
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:F15B5FF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO

O Sr. ALDEMIRO ARAÚJO DOS SANTOS torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC - para pecuária - criação de animais sem abate - ovinocultura - reforma de 850m de cerca arame farpado 4F, estaca de sabiá 1,0x1,0m, mourão 4,5 x 4,5m no Sítio Volta do Rio, Zona Rural do Município de Croatá. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções Licenciamento da SEMA – CROATÁ.

STEFANY MARIA GOMES DAMASCENO
Engenheira Sanitarista e Ambiental
CREA - 336612

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:1D66921E

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO

A Sra. IRACEMA BEZERRA DO NASCIMENTO torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC - para pecuária - criação de animais sem abate - avicultura - construção de aviário rústico de alvenaria 6,0 x 6,0m no Sítio Volta do Rio, Zona Rural do Município de Croatá. Foi determinado o cumprimento das exigências

contidas nas Normas e Instruções Licenciamento da SEMA – CROATÁ.

STEFANY MARIA GOMES DAMASCENO
Engenheira Sanitarista e Ambiental
CREA - 336612

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:E5DF411B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.10.13.01

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-007/2021 - DIVERSAS.**OBJETO** AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO E PERMANENTES (EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PERIFÉRICOS E AFINS) A SEREM UTILIZADOS NAS AÇÕES E ATIVIDADES DIÁRIAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ, QUE COMPÕEM ESTE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA**:**09.016 08.122.0816.2.048.0000** – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. TRAB. DES. SOCIAL E SUSTENTÁVEL;**09.06 08.244.0801.2.055.0000** – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA;**09.06 08.243.0802.2.054.0000** – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ;**09.06 08.243.0830.2.069.0000** – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL.**ELEMENTO DE DESPESA**:**3.3.90.30.00** – MATERIAL DE CONSUMO;**4.4.90.52.00** – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.**EMPRESA:** DX COMPUTADORES LTDA EPP.**ENDEREÇO:** RUA PADRE VALDEVINO, Nº 1000, JOAQUIM TÁVORA, FORTALEZA/CE – CEP: 62.820-0060.135-040.**CNPJ:** 11.182.175/0001-83.**VALOR: R$ 10.742,30** (DEZ MIL SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS).**DATA DA ASSINATURA:** 13 DE OUTUBRO DE 2022.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2022.**ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARIA LEIDIANA PESSOA FRANÇA - SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO.**ASSINA PELA CONTRATADA:** JOÃO RENATO PEREIRA FREIRE - D. X. COMPUTADORES LTDA EPP.

ERERÉ - CE, 13 DE OUTUBRO DE 2022.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:75D0D510

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.10.14-01

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-007/2021 - DIVERSAS.**OBJETO** AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO E PERMANENTES (EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PERIFÉRICOS E AFINS) A SEREM UTILIZADOS NAS AÇÕES E ATIVIDADES DIÁRIAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ, QUE COMPÕEM ESTE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA**:**09.016 08.122.0816.2.048.0000** – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. TRAB. DES. SOCIAL E SUSTENTÁVEL;**09.06 08.244.0801.2.055.0000** – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA;**09.06 08.243.0802.2.054.0000** – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ;**09.06 08.243.0830.2.069.0000** – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL.**ELEMENTO DE DESPESA**:**4.4.90.52.00** – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE;**3.3.90.30.00** – MATERIAL DE ECONSUMO.**EMPRESA:** MAVI DISTRIBUIDORA LTDA.**ENDEREÇO:** PRAÇA JOSÉ JERÔNIMO, Nº 346, CENTRO, LIMOEIRO DO NORTE/CE – CEP: 62.930-00.**CNPJ:** 18.027.677/0001-89.**VALOR:** R$ 7.793.18 (-SETECENTOS E SETENTA E NOVE MIL TREZENTOS E DEZOITO REAIS-).**DATA DA ASSINATURA:** 13 DE OUTUBRO DE 2022.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2022.**ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARIA LEIDIANA PESSOA FRANÇA - SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO.**ASSINA PELA CONTRATADA:** VINICIUS CUNHA BATISTA - REPRESENTANTE LEGAL - MAVI DISTRIBUIDORA LTDA.

ERERÉ - CE, 14 DE OUTUBRO DE 2022.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:BDBC1947

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.10.14-02

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-007/2021 - DIVERSAS.**OBJETO** AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO E PERMANENTES (EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PERIFÉRICOS E AFINS) A SEREM UTILIZADOS NAS AÇÕES E ATIVIDADES DIÁRIAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ, QUE COMPÕEM ESTE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA**:**09.016 08.122.0816.2.048.0000** – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. TRAB. DES. SOCIAL E SUSTENTÁVEL;**09.06 08.244.0801.2.055.0000** – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA;**09.06 08.243.0802.2.054.0000** – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ;**09.06 08.243.0830.2.069.0000** – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL.**ELEMENTO DE DESPESA**:**4.4.90.52.00** – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE;**3.3.90.30.00** – MATERIAL DE ECONSUMO.**EMPRESA:** MARCOS JULIANO DA SILVA.**ENDEREÇO:** RUA SEVERINO DOS RAMOS PAIVA, 2770 – PLANALTO MARTINENSE – 59.800-000 - MARTINS-RN.**CNPJ:** 12.633.952/0001-21.**VALOR:** R$ 999,00 (-NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS-).**DATA DA ASSINATURA:** 14 DE OUTUBRO DE 2022.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2022.**ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARIA LEIDIANA PESSOA FRANÇA - SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO.**ASSINA PELA CONTRATADA:** MARCOS JULIANO DA SILVA - REPRESENTANTE LEGAL – MARCOS JULIANO DA SILVA – EPP.

ERERÉ - CE, 14 DE OUTUBRO DE 2022.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:F51C2913

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.10.13-02

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-007/2021 - DIVERSAS.**OBJETO** AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO E PERMANENTES (EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PERIFÉRICOS E AFINS) A SEREM UTILIZADOS NAS AÇÕES E ATIVIDADES DIÁRIAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ, QUE COMPÕEM ESTE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA**:**09.016 08.122.0816.2.048.0000** – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. TRAB. DES. SOCIAL E

SUSTENTÁVEL;**09.06 08.244.0801.2.055.0000** – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA;**09.06 08.243.0802.2.054.0000** – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ;**09.06 08.243.0830.2.069.0000** – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL.**ELEMENTO DE DESPESA**:**4.4.90.52.00** – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE;**3.3.90.30.00** – MATERIAL DE ECONSUMO.**EMPRESA:** F. DENILSON F. DE OLIVEIRA EIRELI. E**NDEREÇO:** TRAVESSA 31 DE MARÇO, 914 – CENTRO – 62.820-000 - ITAIÇABA-CE.**CNPJ:** 22.523.994/0001-63.**VALOR:** R$ 9.240,00 (-NOVE MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS-).**DATA DA ASSINATURA:** 13 DE OUTUBRO DE 2022.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2022.**ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARIA LEIDIANA PESSOA FRANÇA - SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO.**ASSINA PELA CONTRATADA:** FRANCISCO DENILSON FREITAS DE OLIVEIRA - REPRESENTANTE LEGAL – F. DENILSON F. DE OLIVEIRA EIRELI.

ERERÉ - CE, 13 de outubro de 2022.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:C5C4BF4A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.10.14.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob nº 2022.10.14.1. **Objeto:** Contratação de empresa para execução dos serviços de Transporte Escolar na Rede Pública de Ensino do Município de Farias Brito/CE. **Início de acolhimento das propostas:** 18 de outubro de 2022 às 17h, **Abertura das propostas**: 27 de outubro de 2022 às 9h, **Início da sessão de disputa de preços:** 27 de outubro de 2022 às 9h30min, através do site **https://bll.compras.com**. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua José Alves Pimentel, n° 87, Centro, Farias Brito/CE, em horário normal de expediente, ou através dos endereços eletrônicos: **www.fariasbrito.ce.gov.br, www.tce.ce.gov.br e https://bll.compras.com**. Informações pelo telefone: (88) 35441569.
Farias Brito/CE, 14 de outubro de 2022.
TIAGO DE ARAÚJO LEITE
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:5807EEC2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 992/2022, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

Ratifica, no âmbito do Município de Fortim, o Decreto Estadual de nº 34.957, de 16 de setembro de 2022, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,
CONSIDERANDO o Decreto Estadual de nº 34.957, de 16 de setembro de 2022, o qual dispõe sobre medidas de controle da Covid-19 no Estado do Ceará;
RESOLVE:
Art. 1º. Ficam ratificadas, até 19 de outubro de 2022, no âmbito do Município de Fortim, as disposições do Decreto Estadual de nº 34.957, de 16 de setembro de 2022, em sua íntegra, cuja cópia é parte integrante deste Decreto.
Art. 2º. As máscaras têm o importante papel de evitar o contágio da Covid-19, sendo indicado o uso como forma de proteção.
§ 1º Permanece recomendado o uso de máscara por idosos, gestantes, pessoas com comorbidades ou que estejam com sintomas gripais.
§ 2º Continua obrigatório o uso de máscara em transporte coletivo e equipamentos de saúde.
Art. 3º. O passaporte sanitário passa a ser recomendado para ingresso nos locais e nas situações previstas no Decreto nº 34.795, de 11 de junho de 2022.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 19 de setembro de 2022.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:A80B3AE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO AOS CONTRATOS N° 0810.01/2019 - SMAG, N° 0810.02/2019 - SME, N° 0810.03/2019 – SMS – (ADITIVO DE PRAZO) 03° ADITIVO CONTRATUAL - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE TOMADA DE PREÇOS N° 1809.01/2019 - PMF

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DE ADITIVO AOS CONTRATOS N° 0810.01/2019 - SMAG, N° 0810.02/2019 - SME, N° 0810.03/2019 – SMS – (ADITIVO DE PRAZO) 03° ADITIVO CONTRATUAL - referente ao Processo Administrativo de TOMADA DE PREÇOS N° 1809.01/2019 - PMF. **PARTES:** Município de Fortim, através das Secretaria de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças; Secretaria de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças; Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde; **OBJETO:** Contratação de serviços especializados em assessoria administrativa em captação de recursos e convênios estadual e federal junto a diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Fortim/CE; **CONTRATADO**:Esplam - Escritório de Planejamento e Administração Municipal LTDA – EPP, inscrita no CNPJ de n° 07.207.962/0001-65; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.**VIGÊNCIA:** De 07 de Outubro de 2022 até 07 de Outubro de 2023.

Ordenadores de Despesas:
JOSÉ LIMA DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças;

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária de Educação;

KATIANE GONDIM DA COSTA
Secretária de Saúde.

Fortim/CE, 14 de Outubro de 2022.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:2B299827

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PMF-171022/PE01. O Pregoeiro Oficial do Município de Frecheirinha torna público para conhecimento dos interessados que realizará o Pregão Eletrônico supra, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL**

DE LIMPEZA DESTINADO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. Entrega das propostas: a partir do dia 18 de outubro de 2022. Abertura das propostas e fase de lances: dia 28 de outubro de 2022, às 09h, no sítio http://www.bbmnetlicitacoes.com.br. O Edital poderá ser adquirido junto a CPL, situada na Rua Joaquim Pereira, nº 855, Centro, Frecheirinha/CE, nos dias úteis, das 8h às 12h e também no sítio http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

BENEDITO LUSINETE SIQUEIRA LOIOLA
Pregoeiro.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:A60A2FB9

COMISSAO DE LICITACAO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA - RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO – A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado de julgamento da habilitação da **TOMADA DE PREÇOS Nº PMF-15082201-TP**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA, APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL JUNTO A GESTÃO MUNICIPAL DO CADASTRO ÚNICO/AUXÍLIO MAIS BRASIL, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FRECHEIRINHA/CE**, com o seguinte resultado: **HABILITADOS:** REURBANIZA ASSESSORIA EM REGULARIZACAO FUNDIARIA E PLANEJAMENTO URBANO LTDA, MARLITO SERVICOS E DESPACHANTES EIRELI, J P LOPES DE ALCANTARA e JBR ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA. **INABILITADOS:** C. L. MENEZES PEREIRA, D SOUSA RIOS, F ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO, F OLIVEIRA DA SILVA SERVICOS, FRANCISCO ANDERSON LUCIO 05880849309, FRANCISCO DANIEL MESQUITA FIGUEREDO 03781141314, FRANCISCO ROMARIO DA SILVA PAULA 06867223370, MAKRO EMPREENDIMENTOS EIRELI e R & A ASSESSORIA CONTABIL, SERVICOS E INFORMATICA S/S LTDA. A ata de julgamento se encontra a disposição dos interessados na Sede da Comissão de Licitação e disponível no sítio: http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios. A sessão pública de abertura dos envelopes das propostas comerciais ocorrerá às 08:00 horas do dia 26 de outubro de 2022, na sede da Prefeitura, caso não haja interposição de recurso administrativo nesta fase de habilitação. Fica aberto o prazo recursal, conforme previsto no Art. 109, alínea "a", da Lei 8.666/93.

BENEDITO LUSINETE SIQUEIRA LOIOLA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:7AED1573

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTECIA SOCIAL
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 2019.04.25.01. TOMADA DE PREÇOS Nº 03.07.02/2019 – OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de construção de melhorias habitacionais para o controle de doença de Chagas, Convênio nº 1110/2017 – FUNASA, junto a Secretaria do Trabalho e Assistência Social. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal, representada pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social. **CONTRATADA:** Delmar Construções EIRELI EPP, CNPJ: 17.803.489/0001-32, representada pelo Sr. André Luiz Nunes Aguiar. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso I do Caput do art. 57 da Lei nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, prorrogáveis. **DATA:** 08.04.2022. **INFORMAÇÕES:** Paço Municipal, Av. Joaquim Pereira, nº 855, Centro. **Fone:** (88) 3655-1200.

ANA MARIA PORTELA AGUIAR,
Sec. do Trabalho e Assistência Social.

Publicado por:
Fabio Aguiar Silva
Código Identificador:C061BB08

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTECIA SOCIAL
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO Nº 2019.04.25.01. TOMADA DE PREÇOS Nº 03.07.02/2019 – OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA O CONTROLE DE DOENÇA DE CHAGAS, CONVÊNIO Nº 1110/2017 – FUNASA, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal, representada pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social. **CONTRATADA:** Delmar Construções EIRELI EPP, CNPJ: 17.803.489/0001-32, representada pelo Sr. André Luiz Nunes Aguiar. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso I do Caput do art. 57 da Lei nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, prorrogáveis. **DATA:** 06.10.2022. **INFORMAÇÕES:** Paço Municipal, Av. Joaquim Pereira, nº 855, Centro. **Fone:** (88) 3655-1200.

ANA MARIA PORTELA AGUIAR,
Sec. do Trabalho e Assistência Social.

Publicado por:
Fabio Aguiar Silva
Código Identificador:372BE352

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.01.05.003

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 2022.01.05.003 – CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB. **CONTRATADA (O):** MC CONSERVE LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO E PEÇAS DE REPOSIÇÃO POR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE INSUMO 027.1 DA SEINFRA/CE (COM DESONERAÇÃO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. **ACRÉSCIMO:** R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais) por acréscimo na quantidade, passando o contrato a ter o valor total de R$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais). **DATA DA ASSINATURA:** 15 de setembro de 2022.

Frecheirinha/CE, em 15 de setembro de 2022.

Publicado por:
Fabio Aguiar Silva
Código Identificador:4FBA0196

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2021.12.05.01 – Tomada de Preços n° PMF-22030801-TP. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CAPINA MANUAL E ROÇO MECANICO EM ESTRADAS VICINAIS NO CENTRO E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE. **CONTRATANTE:** Município de Frecheirinha, através da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. **CONTRATADA:** FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 11.049.440/0001-50, representada pelo Sr. Francisco Irtone Portela Aguiar. **DATA DE ASSINATURA**: 01 de agosto de 2022. **PRAZO**

DE VIGÊNCIA: A vigência deste termo será de 3 (três) meses, contados a partir do dia 01 de agosto de 2022 e extinguindo-se na data de 01 de novembro 2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do Caput do Art. 57 da Lei nº 8.666/93, c/c a cláusula 8° (oitava) no termo contratual. **INFORMAÇÕES:** Paço Municipal, Av. Joaquim Pereira, nº 855, Centro. **Fone:** (88) 3655.1200,

EUDES ALMEIDA LIMA –
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente.

Publicado por:
Fabio Aguiar Silva
Código Identificador:D8833B87

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – CEARÁ, torna público, que no próximo dia 03 de novembro de 2022, às 14:30h, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, nº. 1410.02/2022 - PE, com o Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDATICOS PARA ATENDER DEMANDAS DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE, informações na sede da Comissão, situada a Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770, Centro, GROAÍRAS, Ceará ou site: https://www.bbmnetlicitacoes.com.br e/ou no endereço citado e pelo Fone: 088 3647-1103, no horário de 08:00h às 12:00h.

ADRIANA PAIVA SOUSA -
Pregoeira.

Publicado por:
Adriana Paiva Souza
Código Identificador:F220D90F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS AVISO DE LICITAÇÃO

A DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – CEARÁ, torna público, que no próximo dia 03 de Novembro de 2022, às 09:00h, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, nº 1410.01/2022 - PE, com o Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ROTINA DAS EQUIPES DE ENDEMIAS JUNTO SECRETARIA DE SAÚDE MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE, informações na sede da Comissão, situada a Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770, Centro, GROAÍRAS, Ceará ou site: https://www.bbmnetlicitacoes.com.br e/ou no endereço citado e pelo Fone: 088 3647-1103.

ADRIANA PAIVA SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Adriana Paiva Souza
Código Identificador:3342CEC5

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº260/SMS/2022

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **FRANCISCO MARLEI MELO**, RG 141144287, CPF: 532.683.893-34, motorista da Secretaria da Saúde do Município1 uma diária no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza - CE, no dia 14 de outubro de 2022, para transportar os pacientes, Camila Freire de Albuquerque para Hospital Haroldo Juaçaba, Maria Thais Rodrigues Paiva para Hospital de Messejana no Município de Fortaleza- CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 13 de outubro de 2022.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:3CFDE76A

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº261/SMS/2022

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **JOSÉ LEONEL DA SILVA**, RG 20020310588512, CPF: 026.514.183-40, motorista da Secretaria da Saúde do Município, 1/2 (meia) diária no valor de R$ 75,00 (setenta cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Maracanaú– CE, **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias .para transportar o paciente que esta de alta no dia 13 de outubro de 2022, Regina Celia de Oliveira Lima no ABEMP- Associação Beneficente Médica Pajuçara, no município de Maracanau– CE.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 13 de outubro de 2022.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:1A3423D1

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº262/SMS/2022

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **JOSÉ LEONEL DA SILVA**, RG 20020310588512, CPF: 026.514.183-40, motorista da Secretaria da Saúde do Município, 1/2 (meia) diária no valor de R$ 75,00 (setenta cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Maracanaú– CE, **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias .para transportar o paciente no dia 14 de outubro de 2022 Ernesto Gonçalves Muniz para fazer uma Cirurgia oncológica no Hospital ICC, Haroldo Juaçaba no Município de Fortaleza –CE.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 14 de outubro de 2022.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:14F949A4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 1010.22- 01/05 – Processo Originário: CP/01/140622/SEINFRA– Objeto: Contratação de empresa especializada em limpeza pública urbana para execução das atividades e serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos, domiciliares, públicos, varrição de vias e logradouros públicos e serviços de capinação no Município de Guaraciaba do Norte-CE – Contratante: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – Contratada: SERRA EVOLUTE LOCAÇÃO E LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 26.033.638/0001-12 – Valor: R$ 6.880.808,63 (Seis milhões oitocentos e oitenta mil oitocentos e oito reais e sessenta e três centavos). – Data da Assinatura do Contrato: 10/10/2022 – Vigência: 10/10/2022 à 10/10/2023 – Fundamentação Legal: Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: ANTONIO EDSON ARAÚJO PIRE (CONTRATANTE); FRANCISCO ANTÔNIO LOPES DE PAULA BEZERRA (CONTRATADA)

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:25C05D41

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Título: AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO – Tipo: Administrativa – Espécie: Rescisão Contratual – Termo Distratado: Contrato Nº 09.01.19-01/10 – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS Nº 13.12.18-01TP – Distratante: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – Distratada: CLINFO – CONTROLES, LICITAÇÕES E INFORMÁTICA EIRELI-ME CNPJ nº 08.000.621/0001-87 – Finalidade: Rescisão do contrato nº 09.01.19-01/10, que objetivava a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE – Data da Assinatura do Termo de Rescisão: 30/08/2022 – Fundamentação Legal: Caput do art. 77, Inciso XVII c/c §único do art. 78, Inciso II do art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Jair Boto Cruz (DISTRATANTE); Elinardo Domingos de Sousa Sampaio (DISTRATADA)

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:47BF3F6D

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Título: AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO – Tipo: Administrativa – Espécie: Rescisão Contratual – Termo Distratado: Contrato Nº 09.01.19-01/07 – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS Nº 13.12.18-01TP – Distratante: Secretaria de Assistência Social – Distratada: CLINFO – CONTROLES, LICITAÇÕES E INFORMÁTICA EIRELI-ME CNPJ nº 08.000.621/0001-87 – Finalidade: Rescisão do contrato nº 09.01.19-01/07, que objetivava a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE – Data da Assinatura do Termo de Rescisão: 30/08/2022 – Fundamentação Legal: Caput do art. 77, Inciso XVII c/c §único do art. 78, Inciso II do art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Daiany de Lima Oliveira (DISTRATANTE); Elinardo Domingos de Sousa Sampaio (DISTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:480FB5BC

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Título: AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO – Tipo: Administrativa – Espécie: Rescisão Contratual – Termo Distratado: Contrato Nº 09.01.19-01/06 – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS Nº 13.12.18-01TP – Distratante: Secretaria de Educação – Distratada: CLINFO – CONTROLES, LICITAÇÕES E INFORMÁTICA EIRELI-ME CNPJ nº 08.000.621/0001-87 – Finalidade: Rescisão do contrato nº 09.01.19-01/06, que objetivava a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE – Data da Assinatura do Termo de Rescisão: 30/08/2022 – Fundamentação Legal: Caput do art. 77, Inciso XVII c/c §único do art. 78, Inciso II do art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93, e ainda nas Cláusulas
Editalícia e Contratual – Signatários: Antonia Evani Araújo Teles Gomes
(DISTRATANTE); Elinardo Domingos de Sousa Sampaio (DISTRATADA)

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:329A6FC6

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Título: AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO – Tipo: Administrativa – Espécie: Rescisão Contratual – Termo Distratado: Contrato Nº 09.01.19-01/13 – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS Nº 13.12.18-01TP – Distratante:Secretaria de Esporte e Lazer – Distratada: CLINFO – CONTROLES, LICITAÇÕES E INFORMÁTICA EIRELI-ME CNPJ nº 08.000.621/0001-87 – Finalidade: Rescisão do contrato nº 09.01.19-01/13, que objetivava a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS JUNTO A SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE – Data da Assinatura do Termo de Rescisão: 30/08/2022 – Fundamentação Legal: Caput do art. 77, Inciso XVII c/c §único do art. 78, Inciso II do art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Felipe Carvalho Mendonça (DISTRATANTE); Elinardo Domingos de Sousa Sampaio (DISTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:B287798F

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO – Tipo: Administrativa – Espécie: Rescisão Contratual – Termo Distratado: Contrato Nº 09.01.19-01/05 – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS Nº 13.12.18-01TP – Distratante: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Distratada: CLINFO – CONTROLES, LICITAÇÕES E INFORMÁTICA EIRELI-ME CNPJ nº 08.000.621/0001-87 – Finalidade: Rescisão do contrato nº 09.01.19- 01/05, que objetivava a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE – Data da Assinatura do Termo de Rescisão: 30/08/2022 – Fundamentação Legal: Caput do art. 77, Inciso XVII c/c §único do art. 78, Inciso II do art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Antonio Edson Araújo Pires (DISTRATANTE); Elinardo Domingos de Sousa Sampaio (DISTRATADA)

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:5CB10AE1

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO – Tipo: Administrativa – Espécie: Rescisão Contratual – Termo Distratado: Contrato Nº 09.01.19-01/04 – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS Nº 13.12.18-01TP – Distratante: Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças – Distratada: CLINFO – CONTROLES, LICITAÇÕES E INFORMÁTICA EIRELI-ME CNPJ nº 08.000.621/0001-87 – Finalidade: Rescisão do contrato nº 09.01.19- 01/04, que objetivava a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS JUNTO A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE – Data da Assinatura do Termo de Rescisão: 30/08/2022 – Fundamentação Legal: Caput do art. 77, Inciso XVII c/c §único do art. 78, Inciso II do art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Felipe Carvalho Mendonça (DISTRATANTE); Elinardo Domingos de Sousa Sampaio (DISTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:5656E6A3

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Título: AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO – Tipo: Administrativa – Espécie: Rescisão Contratual – Termo Distratado: Contrato Nº 09.01.19-01/08 – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS Nº 13.12.18-01TP – Distratante: Secretaria de Saúde – Distratada: CLINFO – CONTROLES, LICITAÇÕES E INFORMÁTICA EIRELI-ME CNPJ nº 08.000.621/0001-87 – Finalidade: Rescisão do contrato nº 09.01.19-01/08, que objetivava a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO
NORTE/CE – Data da Assinatura do Termo de Rescisão: 30/08/2022 – Fundamentação Legal: Caput do art. 77, Inciso XVII c/c §único do art. 78, Inciso II do art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93, e ainda nas Cláusulas
Editalícia e Contratual – Signatários: Ana Maíra Ximenes Oliveira (DISTRATANTE); Elinardo Domingos de Sousa Sampaio (DISTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:E47DA976

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Título: AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO – Tipo: Administrativa – Espécie: Rescisão Contratual – Termo Distratado: Contrato Nº 09.01.19-01/12 – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS Nº 13.12.18-01TP – Distratante: Secretaria de Turismo, Comércio e Empreendedorismo – Distratada: CLINFO – CONTROLES, LICITAÇÕES E INFORMÁTICA EIRELI-ME CNPJ nº 08.000.621/0001-87 – Finalidade: Rescisão do contrato nº 09.01.19-
01/12, que objetivava a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS JUNTO A SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE – Data da Assinatura do Termo de Rescisão: 30/08/2022 – Fundamentação Legal: Caput do art. 77, Inciso XVII c/c §único do art. 78, Inciso II do art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Jeferson Bezerra Lima (DISTRATANTE); Elinardo Domingos de Sousa Sampaio (DISTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:C00EBDE2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 250/2022

Portaria Nº 250/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19/08/2021 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Francisco Kleiton Pereira, 01 (uma) diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 05/10/2022, para tratar sobre apoio para a iluminação do campo de futebol da comunidade de Serra do Mar, no

Município de Icapuí, junto ao gabinete do Deputado Estadual Evandro Leitão, na Assembleia Legislativa do Ceará.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Icapuí – Ceará, 04 de outubro de 2022.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:1B3A68BB

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO

O Presidente da Câmara Municipal de Icapuí faz publicar o extrato resumido do 7º Termo Aditivo ao Contrato Nº 001/2022 firmado entre a Câmara Municipal de Icapuí e a Empresa S. Medeiros Júnior Combustíveis EIRELI.

PARTES:
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ**,** inscrita no CNPJ n° 35.050.442/0001-27.
CONTRATADA: S. MEDEIROS JÚNIOR COMBUSTÍVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 15.095.624/0001-07, com sede à Avenida Jardim Paraíso, N° 1080, Centro, cidade de Icapuí, Estado do Ceará

DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS: O item 3.1 da cláusula terceira do Contrato nº 001/2022 passa a ter a seguinte redação:
3.1 – O valor contratual é o disposto a seguir:

Item	Produto	Unid.	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
01	Gasolina Comum	Litro	2.612,5370	5,59	R$ 14.604,08

O valor global do contrato passará a ser de R$ 14.604,08 (quatorze mil seiscentos e quatro reais e oito centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº. 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.0001.2.001.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

ASSINA PELA CONTRATANTE: Sidivânio da Cruz Honório - Presidente da Câmara Municipal de Icapuí.

ASSINA PELA CONTRATADA: Sérgio Medeiros Júnior**,** CPF nº 020.534.483-69.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Da data de assinatura do Termo Aditivo até 31 de dezembro de 2022.

Icapuí - CE, 13 de outubro de 2022.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente da Câmara Municipal de Icapuí

Publicado por:
Neemias Freitas Braga
Código Identificador:9AA89B92

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 251/2022

Portaria Nº 251/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19/08/2021 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr Normando Nonato da Silva, 01 (uma) diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 10/10/2022, para acompanhado do Vereador Sr. João Paulo de Sousa Rebouças participar de reunião com o Presidente do Instituto Agropolos do Ceará, Sr. Francisco de Oliveira Rebouças Neto, com o intuito de tratar sobre planejamento do evento da Regata dos Navegantes na praia de Redonda, do município de Icapuí.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 07 de outubro de 2022.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:EFC2A2C5

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 252/2022

Portaria Nº 252/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19/08/2021 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. João Paulo de Sousa Rebouças, 01 (uma) diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 10/10/2022, para acompanhado do Vereador Sr. Normando Nonato da Silva participarem de reunião com o Presidente do Instituto Agropolos do Ceará, Sr. Francisco de Oliveira Rebouças Neto, com o intuito de tratar sobre planejamento do evento da Regata dos Navegantes na praia de Redonda, do município de Icapuí.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 07 de outubro de 2022.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:03CD562C

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 253/2022

Portaria Nº 253/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19/08/2021 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Francisco Kleiton Pereira, 01 (uma) diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 10/10/2022, para participar de reunião com Secretário Executivo da Pesca Sr. Thiago Sá Ponte, sobre a liberação do Kit do programa FORTPESCA para o Município de Icapuí, na Secretaria de Desenvolvimento Agrário – SDA.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Icapuí – Ceará, 07 de outubro de 2022.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:8A9F4448

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 254/2022

Portaria Nº 254/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19/08/2021 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Diego Costa Rebouças, 01 (uma) diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 10/10/2022, para junto a Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará - ADECE, tratar sobre assuntos referentes a política do Ceará Credi da ADECE, para o município de Icapuí.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 07 de outubro de 2022.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:52F65C1E

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 255/2022

Portaria Nº 255/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19/08/2021 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Emerson Hundemberk Medeiros da Costa, 01 (uma) diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 10/10/2022, para participar de reunião com o Secretário de Planejamento e Gestão Interna do Desenvolvimento Agrário Sr. Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior, com a finalidade de tratar sobre a liberação de Crédito Fundiário para município de Icapuí, na Secretaria de Desenvolvimento Agrário – SDA.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 07 de outubro de 2022.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:C9C575DA

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 256/2022

Portaria Nº 256/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19/08/2021 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Claudio Roberto de Carvalho, 01 (uma) diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 10/10/2022, para acompanhando o Presidente Sr. Sidivânio da Cruz Honório, participarem de reunião junto ao Gabinete do Deputado Estadual Osmar Baquit, na Assembleia Legislativa do Ceará, com o intuito de solicitar ampliação da Rede de Abastecimento d'água para a Rua Elshadai, Serra do Mar, no município de Icapuí.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 07 de outubro de 2022.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:1001A362

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 257/2022

Portaria Nº 257/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19/08/2021 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao Presidente do Legislativo Sr. Sidivânio da Cruz Honório, 01 (uma) diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 10/10/2022, para acompanhado do Vereador Sr. Cláudio Roberto de Carvalho, participarem de reunião junto ao Gabinete do Deputado Estadual Osmar Baquit, na Assembleia Legislativa do Ceará, com o intuito de solicitar ampliação da Rede de Abastecimento d'água para a Rua Elshadai, Serra do Mar, no município de Icapuí.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 07 de outubro de 2022.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:8392EC56

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL Nº 218/2022 – DDLA - IMFLA PROC. IMFLA 312/2022
O IMFLA, com base na legislação ambiental municipal e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o número acima citado, expede a presente declaração para Raimundo Ananias Filho, inscrito no CPF n°: 851.683.783-15. Para pesca artesanal, estando o requerente residindo em Serra de Redonda, Icapuí-Ceará.

Publicado por:
Lidiane de Freitas Silva
Código Identificador:954C75BA

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL Nº 180/2022 – DDLA - IMFLA PROC. IMFLA 291/2022
O IMFLA, com base na legislação ambiental municipal e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o número acima citado, expede a presente declaração para Silvio Francisco de Paula, inscrito no CPF n°: 112.060.713-20. Para artesanato, estando o requerente residindo em Centro, Icapuí-Ceará.

Publicado por:
Lidiane de Freitas Silva
Código Identificador:2FA4F69E

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL Nº 189/2022 – DDLA - IMFLA PROC. IMFLA 269/2022
O IMFLA, com base na legislação ambiental municipal e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o número acima citado, expede a presente declaração para Luiz Jerônimo Rebouças, inscrito no CPF n°: 024.738.493-31. Para ovinocultura, estando o requerente residindo em Sítio Gravier, Icapuí-Ceará.

Publicado por:
Lidiane de Freitas Silva
Código Identificador:031FFF63

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL Nº 139/2022 – DDLA - IMFLA PROC. IMFLA 207/2022
O IMFLA, com base na legislação ambiental municipal e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o número acima citado, expede a presente declaração para Maria Gorete Rebouças Fonseca, inscrito no CPF n°: 018.421.254-51. Para agricultura, estando o requerente residindo em Olho D'água, Icapuí-Ceará.

Publicado por:
Lidiane de Freitas Silva
Código Identificador:979D1922

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL Nº 219/2022 – DDLA - IMFLA PROC. IMFLA 323/2022
O IMFLA, com base na legislação ambiental municipal e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o número acima citado, expede a presente declaração para Marilene Meira da Costa Uchoa, inscrito no CPF n°: 512.662.023-15. Para pesca artesanal, estando o requerente residindo em Barrinha, Icapuí-Ceará.

Publicado por:
Lidiane de Freitas Silva
Código Identificador:AFE788A6

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL Nº 216/2022 – DDLA - IMFLA PROC. IMFLA 342/2022
O IMFLA, com base na legislação ambiental municipal e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o número acima citado, expede a presente declaração para Cristiano Lima Pinheiro, inscrito no CPF n°: 726.298.273-72. Para pesca artesanal, estando o requerente residindo em Centro, Icapuí-Ceará.

Publicado por:
Lidiane de Freitas Silva
Código Identificador:DC679CC5

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL Nº 203/2022 – DDLA - IMFLA PROC. IMFLA 338/2022
O IMFLA, com base na legislação ambiental municipal e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o número acima citado, expede a presente declaração para Jeane de Oliveira Braga, inscrito no CPF n°: 045.917.373-14. Para pesca artesanal, estando o requerente residindo em Cajuais, Icapuí-Ceará.

Publicado por:
Lidiane de Freitas Silva
Código Identificador:0DCDC469

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL Nº 215/2022 – DDLA - IMFLA PROC. IMFLA 343/2022

O IMFLA, com base na legislação ambiental municipal e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o número acima citado, expede a presente declaração para Maria Liduina de Oliveira, inscrito no CPF n°: 001.988.953-48. Para pesca artesanal, estando o requerente residindo em Berimbau, Icapuí-Ceará.

Publicado por:
Lidiane de Freitas Silva
Código Identificador:11EA99B7

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL Nº 207/2022 – DDLA - IMFLA PROC. IMFLA 339/2022
O IMFLA, com base na legislação ambiental municipal e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o número acima citado, expede a presente declaração para Augustinho Lopes de Lima, inscrito no CPF n°: 678.226.813-20. Para pesca artesanal, estando o requerente residindo em Cajuais, Icapuí-Ceará.

Publicado por:
Lidiane de Freitas Silva
Código Identificador:099324A5

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL Nº 217/2022 – DDLA - IMFLA PROC. IMFLA 334/2022
O IMFLA, com base na legislação ambiental municipal e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o número acima citado, expede a presente declaração para Alex Silva da Costa, inscrito no CPF n°: 038.001.223-59. Para pesca artesanal, estando o requerente residindo em Redonda, Icapuí-Ceará.

Publicado por:
Lidiane de Freitas Silva
Código Identificador:E9DDF29E

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
LICENÇA DE OPERAÇÃO (REGULARIZAÇÃO)

O IMFLA, com base na legislação ambiental municipal e demais normas pertinentes, expede a presente Licença de Operação, para L.M Aracati Comércio de Cereais LTDA/Super Minibox, inscrito no CNPJ: 97.529.667/0002-07, de responsabilidade da Sra. Léa Miranda Porto, localizado na Av. Enoque Carneiro, Cajuais, Icapuí-Ceará, de acordo com o processo IMFLA 396/2022.

Publicado por:
Lidiane de Freitas Silva
Código Identificador:5C062315

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO-RP Nº 2022.09.19.02-PMI-SAS. A Secretaria de Assistência Social por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação, faz saber a todos que se acha aberto o presente adendo ao edital referente ao Pregão eletrônico acima descrito. **DA ALTERAÇÃO:** Altera-se a cláusula 15.2 do Termo de Referência, Anexo I do Edital. **Onde se lê:** prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, **leia-se:** prazo de 20 (vinte) dias corridos, com possibilidade de ser prorrogado por mais 01 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação por escrito. **DOS DEMAIS ASSUNTOS:** Todos os demais assuntos inerentes ao Edital original, não mencionados neste ADENDO, seguem o dispositivo do Edital **sem sofrerem alterações**.

Iguatu, 14 de outubro de 2022.

JOSÉ CLAUDIANO PINHEIRO,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:BE616A7C

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES
EXTRATO RESUMIDO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO RESUMIDO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº(s). 2022.10.10.01 e 2022.10.10.02 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.05.16.04-PMI-SECES. Registro de Preços para futuras e eventuais Contratação de fornecedores para aquisição de gêneros alimentícios (Perecíveis e Não Perecíveis) destinados ao atendimento do Programa Nacional de Merenda Escolar dos alunos da Rede de Ensino do Município de Iguatu-Ce, de responsabilidade da Secretaria de Educação deste Município, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Vencedores: **FRANCISCO ALMINO UCHOA,** CNPJ Nº 72.294.697/0001-61, valor dos lotes 01, 02, 03 e 05: R$ 2.989.643,00 (dois milhões, novecentos e oitenta e nove mil, seiscentos e quarenta e três reais) e **OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, CNPJ Nº 41.600.131/0001-97, Valor do lote 04: R$ 813.320,00 oitocentos e treze mil, trezentos e vinte reais). Vigência de 12 meses. Início 11 de outubro de 2022.

MARLUCE TORQUATO LIMA GONÇALVES,
Secretária Municipal da Educação, Cultura e Ensino Superior.

Iguatu/CE. Em 11 de outubro de 2022.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:14B7905C

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
CONVOCAÇÃO - ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Com vistas a cumprir as formalidades legais previstas no Decreto n° 7.892, de 23 de janeiro de 1993 e suas alterações posteriores, a Gestora da ATA de Registro de Preço, Nicaele Uchoa da Silva, abaixo assinado, vem através desta, em nome dos secretários e ou ordenadores de despesas participantes do processo, **CONVOCAR** a empresa vencedora e mais bem classificada: **LVM VIAGENS E TURISMO LTDA**, com sede na Av. Agenor Araújo, nº 464, Centro, Cidade Iguatu, Ceará, CEP 63.500-110, inscrita no CNPJ sob o nº 08.052.666/0001-03, através de seu representante legal, Roney Lima Verde Moreno. A comparecerem no **prazo de 05 (cinco) dias**, contados da data de ciência da presente convocação e ou publicados em impressa oficial, em conformidade com o edital e seus anexos, para assinatura da ATA de Registro de Preço e ou contrato(s), celebrada entre a Prefeitura Municipal de Iguatu, por suas secretarias respectivas participantes do processo e a(s) convocada(s), em decorrência de processo administrativo de licitação na modalidade. **Modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, autuado sob o N.º 2022.08.08.03-PMI-DIVERSAS**, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens aéreas para atender as necessidades das Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) do município de Iguatu-CE, conforme especificações técnicas e quantidades constantes no Termo de Referência.

NICAELE UCHOA DA SILVA
Ordenadora de Despesas.

Iguatu – CE, 14 de outubro de 2022.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:61F76685

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS
PORTARIA Nº 20/2022/SAS, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGUATU-CE**, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o regime disciplinar determinado a partir do Art. 123, inc. III, da Lei nº 2.092 de 16/05/2014, ao qual se submetem os servidores públicos municipais de Iguatu;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar possíveis irregularidades cometidas por servidor;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo-Disciplinar para apuração de possíveis irregularidades praticadas pela servidora Eliene Gomes de Menezes Soares, matrícula N° 39930.

Art. 2º. A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar - CPSPAD, nomeada pela Portaria nº 002, de 20 de abril de 2022, da Procuradoria-Geral do Município de Iguatu, será responsável pelo processo disciplinar.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão Processante terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º. A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório conclusivo quanto à inocência ou à responsabilidade da servidora, conforme Art. 157, § 1º da Lei n° 2.092, de 16/05/2014.

Art. 5º. Fica revogada a Portaria nº 19/2022/SAS e demais disposições em contrário.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PABLO MYCHEL NEVES DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social,
Direitos Humanos e Cidadania de Iguatu/CE

Publicado por:
Alicia Maria Barreto Lima
Código Identificador:C8B1BB21

SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Por meio deste, a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e considerando que a Comissão de Pregão, nomeada através da Portaria nº 020, de 02 de fevereiro de 2022, cumpriu todas as exigências legais, e considerando também a análise e parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral deste Município, parte integrante e complementar do presente processo administrativo de licitação, autuado sob o n° **Pregão Eletrônico 2022.08.31.01-PMI/SMS**, cujo objeto é o registro de preços para aquisições de materiais e equipamentos médicos e outros, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria da Saúde do Município de Iguatu-Ce, conforme especificações constantes no termo de referência, resolve por **Adjudicar** e **Homologar** o presente processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos em favor das empresas:

01. MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI, com sede na Rua João Pitombeira, n° 13, Centro, Senador Pompeu, Ceará, CEP nº 63.600-000, inscrita no CNPJ n° 05.199.870./0001-55, através de seu representante legal, a senhora Mayane Cibelli de Oliveira Assunção, Sócia Administradora. **Vencedora do Lote 01**.

02. AGIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, com sede na Rua B, Loteamento cajazeiras, n° 140, Bairro Cajazeiras, Fortaleza, Ceará, CEP 60.864-465, inscrita no CNPJ n° 30.607.801/0001-80 através de seu representante legal, o senhor Leandro José Vieira Soares, Sócio Administrador. **Vencedora do Lote 02**.

03. ANTÔNIO FLÁVIO SILVA NASCIMENTO - ME, com sede na Travessa Antônio Castelo Meireles, n° 34, Bairro Paes de Andrade, Mombaça, Ceará, CEP 63.610-000, inscrita no CNPJ n° 19.831.793/0001-19 através de seu representante legal, o senhor Antônio Flávio Silva Nascimento, Empresário. **Vencedora do Lote 03**.

04. ROYAL ATACADISTA E COMÉRCIO - EIRELI, com sede na Avenida São Paulo, S/N, Quadra 06, Lote 05, Sala 02, ao lado da galeria São Paulo, Aparecida, Goiânia, CEP 74.905-770, inscrita no CNPJ n° 24.103.721/0001-95 através de seu representante legal, o senhor Diego Sammer Santos, Titular. **Vencedora do Lote 04**.

05. DP BARBOSA MATERIAL PARA INDÚSTRIA E EPI'S, com sede na Avenida Gomes de Matos, nº 1776/1780, Quadra 06, Montese, Fortaleza-Ce, CEP 60.420-432, inscrita no CNPJ n° 08.732.993/0001-06 através de seu representante legal, o senhor Eduardo Pinto Barbosa, Sócio Administrador. **Vencedora do Lote 06**.

06. D&V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI, com sede na Rua Capitão Gutemberg, nº 1005, Cidade dos Funcionários, Fortaleza-Ce, CEP 60.823-050, inscrita no CNPJ n° 05.964.983/0001-08 através de seu representante legal, a senhora Maria Derlange Pinheiro Maia, Sócia Administradora. **Vencedora dos Lotes 07 e 08.**

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:126FE407

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido da Ata de Registro de Preços firmado com a empresa, como a seguir discrimina:

01. MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI, com sede na Rua João Pitombeira, n° 13, Centro, Senador Pompeu, Ceará, CEP nº 63.600-000, inscrita no CNPJ n° 05.199.870./0001-55, através de seu representante legal, a senhora Mayane Cibelli de Oliveira Assunção, Sócia Administradora. **Vencedora do Lote 01**.

Processo nº: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2022.08.31.01-PMI/SMS. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 10.520/02 e suas alterações, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, observados o Decreto Federal 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal 9.488/18 e o Decreto Municipal 037/2017. **Ata de Registro de Preços nº:** 2022.07.10.01-PMI/SMS. **Objeto:** Registro de Preços aquisições de materiais e equipamentos médicos e outros, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria da Saúde do Município de Iguatu-Ce, conforme especificações constantes no termo de referência. **Valor Global Registrado:** R$ 114.500,00 (cento e quatorze mil e quinhentos reais). **Data de Assinatura:** 07 de outubro de 2022. **Vigência:** A validade da Ata de Registro de Preços **será de 12 (doze) meses**, a partir de sua

assinatura. **Dotações Orçamentárias:** 0601-10.301.0005.**2.016** (Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde); 0601.10.302.0008.**2.022** (Manutenção das Atividades de Assistência Especializada); 0601.10.302.0008.**2.023** (Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA); 0601.10.305.0009.**2.027** (Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde) e 0601.10.122.0004.**2.014** (Manutenção das Estruturas Operacionais da Secretaria Municipal de Saúde) e **Elementos de Despesas** 4.4.90.52.00 (Equipamentos e Material Permanente) e 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Signatário:** Fernando Wilson Fernandes Silva (Secretário Municipal de Saúde). Em 07 de outubro de 2022, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:73F855F7

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido da Ata de Registro de Preços firmado com a empresa, como a seguir discrimina:

02. AGIL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, com sede na Rua B, Loteamento cajazeiras, n° 140, Bairro Cajazeiras, Fortaleza, Ceará, CEP 60.864-465, inscrita no CNPJ n° 30.607.801/0001-80 através de seu representante legal, o senhor Leandro José Vieira Soares, Sócio Administrador. **Vencedora do Lote 02**.

Processo nº: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2022.08.31.01-PMI/SMS. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 10.520/02 e suas alterações, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, observados o Decreto Federal 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal 9.488/18 e o Decreto Municipal 037/2017. **Ata de Registro de Preços nº:** 2022.07.10.02-PMI/SMS. **Objeto:** Registro de Preços aquisições de materiais e equipamentos médicos e outros, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria da Saúde do Município de Iguatu-Ce, conforme especificações constantes no termo de referência. **Valor Global Registrado:** R$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais). **Data de Assinatura:** 07 de outubro de 2022. **Vigência:** A validade da Ata de Registro de Preços **será de 12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura. **Dotações Orçamentárias:** 0601-10.301.0005.**2.016** (Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde); 0601.10.302.0008.**2.022** (Manutenção das Atividades de Assistência Especializada); 0601.10.302.0008.**2.023** (Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA); 0601.10.305.0009.**2.027** (Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde) e 0601.10.122.0004.**2.014** (Manutenção das Estruturas Operacionais da Secretaria Municipal de Saúde) e **Elementos de Despesas** 4.4.90.52.00 (Equipamentos e Material Permanente) e 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Signatário:** Fernando Wilson Fernandes Silva (Secretário Municipal de Saúde). Em 07 de outubro de 2022, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:07152495

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido da Ata de Registro de Preços firmado com a empresa, como a seguir discrimina:

03. ANTÔNIO FLÁVIO SILVA NASCIMENTO - ME, com sede na Travessa Antônio Castelo Meireles, n° 34, Bairro Paes de Andrade, Mombaça, Ceará, CEP 63.610-000, inscrita no CNPJ n° 19.831.793/0001-19 através de seu representante legal, o senhor Antônio Flávio Silva Nascimento, Empresário. **Vencedora do Lote 03**.

Processo nº: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2022.08.31.01-PMI/SMS. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 10.520/02 e suas alterações, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, observados o Decreto Federal 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal 9.488/18 e o Decreto Municipal 037/2017. **Ata de Registro de Preços nº:** 2022.07.10.03-PMI/SMS. **Objeto:** Registro de Preços aquisições de materiais e equipamentos médicos e outros, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria da Saúde do Município de Iguatu-Ce, conforme especificações constantes no termo de referência. **Valor Global Registrado:** R$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais). **Data de Assinatura:** 07 de outubro de 2022. **Vigência:** A validade da Ata de Registro de Preços **será de 12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura. **Dotações Orçamentárias:** 0601-10.301.0005.**2.016** (Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde); 0601.10.302.0008.**2.022** (Manutenção das Atividades de Assistência Especializada); 0601.10.302.0008.**2.023** (Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA); 0601.10.305.0009.**2.027** (Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde) e 0601.10.122.0004.**2.014** (Manutenção das Estruturas Operacionais da Secretaria Municipal de Saúde) e **Elementos de Despesas** 4.4.90.52.00 (Equipamentos e Material Permanente) e 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Signatário:** Fernando Wilson Fernandes Silva (Secretário Municipal de Saúde). Em 07 de outubro de 2022, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:F68BC745

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido da Ata de Registro de Preços firmado com a empresa, como a seguir discrimina:

04. ROYAL ATACADISTA E COMÉRCIO - EIRELI, com sede na Avenida São Paulo, S/N, Quadra 06, Lote 05, Sala 02, ao lado da galeria São Paulo, Aparecida, Goiânia, CEP 74.905-770, inscrita no CNPJ n° 24.103.721/0001-95 através de seu representante legal, o senhor Diego Sammer Santos, Titular. **Vencedora do Lote 04**.

Processo nº: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2022.08.31.01-PMI/SMS. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 10.520/02 e suas alterações, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, observados o Decreto Federal 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal 9.488/18 e o Decreto Municipal 037/2017. **Ata de Registro de Preços nº:** 2022.07.10.04-PMI/SMS. **Objeto:** Registro de Preços aquisições de materiais e equipamentos médicos e outros, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria da Saúde do Município de Iguatu-Ce, conforme especificações constantes no termo de referência. **Valor Global Registrado:** R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). **Data de Assinatura:** 07 de outubro de 2022. **Vigência:** A validade da Ata de Registro de Preços **será de 12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura. **Dotações Orçamentárias:** 0601-10.301.0005.**2.016** (Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde); 0601.10.302.0008.**2.022** (Manutenção das Atividades de Assistência Especializada); 0601.10.302.0008.**2.023** (Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA); 0601.10.305.0009.**2.027** (Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde) e 0601.10.122.0004.**2.014** (Manutenção das Estruturas Operacionais da Secretaria Municipal de Saúde) e **Elementos de Despesas** 4.4.90.52.00 (Equipamentos e Material Permanente) e 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Signatário:** Fernando Wilson Fernandes Silva (Secretário Municipal de Saúde). Em 07 de outubro de 2022, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:B5635B18

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido da Ata de Registro de Preços firmado com a empresa, como a seguir discrimina:

05. DP BARBOSA MATERIAL PARA INDÚSTRIA E EPI'S, com sede na Avenida Gomes de Matos, nº 1776/1780, Quadra 06, Montese, Fortaleza-Ce, CEP 60.420-432, inscrita no CNPJ n° 08.732.993/0001-06 através de seu representante legal, o senhor **Eduardo Pinto Barbosa**, Sócio Administrador, inscrito no CPF sob o nº 991.619.823-34. **Vencedora do Lote 06**.

Processo nº: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2022.08.31.01-PMI/SMS. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 10.520/02 e suas alterações, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, observados o Decreto Federal 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal 9.488/18 e o Decreto Municipal 037/2017. **Ata de Registro de Preços nº:** 2022.10.07.05-PMI/SMS. **Objeto:** Registro de Preços aquisições de materiais e equipamentos médicos e outros, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria da Saúde do Município de Iguatu-Ce, conforme especificações constantes no termo de referência. **Valor Global Registrado:** R$ 73.000,00 (setenta e três mil reais). **Data de Assinatura:** 07 de outubro de 2022. **Vigência:** A validade da Ata de Registro de Preços **será de 12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura. **Dotações Orçamentárias:** 0601-10.301.0005.**2.016** (Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde); 0601.10.302.0008.**2.022** (Manutenção das Atividades de Assistência Especializada); 0601.10.302.0008.**2.023** (Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA); 0601.10.305.0009.**2.027** (Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde) e 0601.10.122.0004.**2.014** (Manutenção das Estruturas Operacionais da Secretaria Municipal de Saúde) e **Elementos de Despesas** 4.4.90.52.00 (Equipamentos e Material Permanente) e 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Signatário:** Fernando Wilson Fernandes Silva (Secretário Municipal de Saúde). Em 07 de outubro de 2022, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:4A099142

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido da Ata de Registro de Preços firmado com a empresa, como a seguir discrimina:

06. D&V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI, com sede na Rua Capitão Gutemberg, nº 1005, Cidade dos Funcionários, Fortaleza-Ce, CEP 60.823-050, inscrita no CNPJ n° 05.964.983/0001-08 através de seu representante legal, a senhora **Maria Derlange Pinheiro Maia**, Sócia Administradora, inscrito no CPF sob o nº 734.892.983-49. **Vencedora do Lote 07 e 08**.

Processo nº: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2022.08.31.01-PMI/SMS. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 10.520/02 e suas alterações, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, observados o Decreto Federal 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal 9.488/18 e o Decreto Municipal 037/2017. **Ata de Registro de Preços nº:** 2022.10.07.06-PMI/SMS. **Objeto:** Registro de Preços aquisições de materiais e equipamentos médicos e outros, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria da Saúde do Município de Iguatu-Ce, conforme especificações constantes no termo de referência. **Valor Global Registrado:** R$ 7.565,00 (sete mil e quinhentos e sessenta e cinco reais). **Data de Assinatura:** 07 de outubro de 2022. **Vigência:** A validade da Ata de Registro de Preços **será de 12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura. **Dotações Orçamentárias:** 0601-10.301.0005.**2.016** (Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde); 0601.10.302.0008.**2.022** (Manutenção das Atividades de Assistência Especializada); 0601.10.302.0008.**2.023** (Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA); 0601.10.305.0009.**2.027** (Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde) e 0601.10.122.0004.**2.014** (Manutenção das Estruturas Operacionais da Secretaria Municipal de Saúde) e **Elementos de Despesas** 4.4.90.52.00 (Equipamentos e Material Permanente) e 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Signatário:** Fernando Wilson Fernandes Silva (Secretário Municipal de Saúde). Em 07 de outubro de 2022, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:070F7BB0

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido de Termo de Contrato firmado com a empresa, como a seguir discrimina:

L. M. DE LIMA PEREIRA ME, com sede na Av. Sabino Antunes da Silva, nº 02, Cohab, Iguatu, Ceará, CEP 63.504-550, inscrita no CNPJ nº 05.787.388/0001-36, através de seu representante legal, o senhor José Erivaldo Pereira, Procurador. **Vencedor de todos os Lotes**.

Processo nº: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 2021.06.14.01-PMI/SMS. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 10.520/02 e suas alterações, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, observados o Decreto Federal 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal 9.488/18 e o Decreto Municipal 037/2017. **Termo de Contrato nº:** 2022.08.09.01- PMI/SMS. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de peças e acessórios, para atender as necessidades dos veículos pertencentes à frota da Secretaria de Saúde do Município de Iguatu-Ce, conforme especificações constantes no termo de referência. **Valor Global Registrado:** R$ 561.002,60 (quinhentos e sessenta e um mil dois reais e sessenta centavos). **Data de Assinatura:** 09 de agosto de 2022. **Vigência:** O contrato terá um prazo de vigência que iniciará a partir da data da sua assinatura, extinguindo-se em 31 de dezembro de 2022. **Dotações Orçamentárias:** 0601.10.122.0004.2.014 (Manutenção das Estruturas Operacionais da Secretaria Municipal de Saúde -TES); 0601.10.301.0005.2.016 (Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde – PAB); 0601.10.302.0008.2.022 (Manutenção das Atividades de Assistência Especializada – MAC); 0601.10.305.0009.2.027 (Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde). **Elemento de Despesa**: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Signatário:** Fernando Wilson Fernandes Silva (Secretário Municipal de Saúde). Em 09 de agosto de 2022, Iguatu-Ce.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:86253B20

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO
PORTARIA GAB/PMI N° 1105 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **TAYLAN ITALLO VASCONCELOS BARBOSA**, para ocupar **INTERINAMENTE** o cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.693 de 05 de abril de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 12 de outubro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL
Prefeito em Exercício do Município de Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:20B6ED89

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 95/2022 PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS, DO PROGRAMA "BOLSA TRABALHO" ATRAVÉS DO EDITAL 001/2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, por seu Prefeito em exercício, o Sr. **FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL**, no uso de suas atribuições legais e etc. CONVOCA: os candidatos inscritos no processo seletivo simplificado contido no anexo único deste edital para comparecer no prazo de 02(dois) dias a contar da data da sua publicação, no local e horário abaixo indicado para receberem suas devidas lotações e orientações:
a) Comparecer a Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE, localizada na Avenida Paulo Bastos, Centro, Irauçuba – Ceará, das 8:00h as 12:00h.
ANEXO ÚNICO:
EDUCAÇÃO

Nº	NOME
1	JOSE HENRIQUE DE AZEVEDO MOTA

Irauçuba/CE, 14 de outubro de 2022.

FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL
Prefeito Em Exercício Do Município De Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:42DC79DF

SECRETARIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2021.09.09.03 - SIPS
PROCESSO DE ORIGEM: **TOMADA DE PREÇO N°. 2021.07.09.01**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de Assessoria Técnica em elaboração de propostas e projetos de captação de recursos, acompanhados de convênios e programas, incluindo o encaminhamento com acompanhamento das prestações dos recursos oriundos de órgãos Estadual e Federal, junto a Secretaria de Inclusão e Promoção Social da Prefeitura Municipal de Irauçuba – CE.

DO VALOR DO ADITIVO: A presente prorrogação importa no valor global de **R$ 17.040,00 (dezessete mil e quarenta reais), com valor mensal de R$ 1.420,00 (um mil e quatrocentos e vinte reais)**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em **10/09/2022 e término em 10/09/2023.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA	PROJETO/ATIVIDADE	FONTE DE RECURSO	ELEMENTO DE DESPESA/SUBELEMENTO
INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	2101 08 122 0002 2.062	Próprio (Fonte 1500000000)	3.3.90.39.00/3.3.90.39.05

ASSINA PELA CONTRATANTE: Márcia Helena Santos Barreto - Secretária de Inclusão e Promoção Social.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Maria do Socorro Marques de Azevedo (Sócia) – ALTERNATIVA CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI - EPP.
.

Irauçuba(CE), em 08 de setembro de 2022.

MÁRCIA HELENA SANTOS BARRETO
Secretária de Inclusão e Promoção Social

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:65FAC00D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
APROVA AS CONTAS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA, DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016, DE RESPONSABILIDADE DO EX-PREFEITO MUNICIPAL SR. JOSÉ ORLANDO DE HOLANDA, NA FORMA QUE INDICA.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022

Aprova as Contas de Governo do Município de Itaiçaba, do exercício financeiro de 2016, de responsabilidade do Ex-Prefeito Municipal Sr. José Orlando de Holanda, na forma que indica.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, com base no art. 196, 1 e art. 228, XII ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinado com o art. 25, parágrafo único, inciso XII da Lei Orgânica de Município, analisou as Contas de Governo referentes ao Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará referente ao processo **Exercício/2016, nº 15759/2018-0.**

Art. 1° - Ficam aprovadas as Contas de Governo do Município de Itaiçaba, do exercício financeiro de 2016, de responsabilidade do ex-prefeito Sr. José Orlando de Holanda, prevalecendo assim, os termos do processo **Exercício/2016, nº 15759/2018-0, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.**

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaiçaba - Ceará, aos 20 de maio de 2022

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:5414A3AE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022-SMASCE

O Ordenador de Despesas da(o) ., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR (PROFISSIONAIS DIVERSOS)PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO., com os participantes FAGNER DE ANDRADE FERNANDES, com o valor total de R$ 14.544,00(Quatorze Mil, Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais)., vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JAGUARETAMA - CE, 10 de Outubro de 2022

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Sec. Mun. Assist. Soc. Cidad. Empeend.

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:1A796AD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2022-SMASCE

O Município de JAGUARETAMA, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....,.....: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR (PROFISSIONAIS DIVERSOS)PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO.

FAVORECIDO/VALOR.: FAGNER DE ANDRADE FERNANDES, com o valor total de R$ 14.544,00(Quatorze Mil, Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida e ratificada pelo(a) Sr.(a) PRICILA CUNHA CORDEIRO, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

JAGUARETAMA - CE, 10 de Outubro de 2022

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:B08ECA0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022-PE

Prefeitura de Jaguaretama-CE - O Pregoeiro torna público abertura do Pregão Eletrônico nº 047/2022-PE, cujo objeto: aquisição de veículos para atender as necessidades das sec. de finanças e administração, sec. de saúde e sec. assistência social do município de Jaguaretama-Ce. O mesmo ocorrerá no site www.bbmnet.com.br.com com início do acolhimento das propostas: 17/10/2022 as 08h00min, fim do acolhimento das propostas: 27/10/2022, as 08h00mim; data de abertura das propostas: 27/10/2022, às 08h10; início de disputa de preços: 27/10/2022, às 09h00min, horário de Brasília, o edital se encontra na sede da licitação, nos sites: www.tce.gov.ce.br; www.bbmnet.com.br; http://www.jaguaretama.ce.gov.br,

Jaguaretama-CE, 14 de Outubro de 2022

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:8EBFEF97

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
PORTARIA Nº. 1110001/22-GP DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

Ementa: Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos no âmbito do Gabinete do Prefeito.

LUIZ PEREIRA LEMOS, GABINETE DO PREFEITO DE JARDIM – CE, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **José henrique dos Santos**, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 2008319388-4 SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº 072.009.033-45, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato no âmbito do Gabinete do Prefeito, exercendo todas as atribuições ao mesmo inerentes e designadas em Legislação pertinente, sem ônus ao Erário Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, 11 de outubro de 2022.

LUIZ PEREIRA LEMOS
Gabinete do Prefeito
Portaria Nº 1008001/21-GP

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:D446D9D2

GABINETE
PORTARIA Nº 0410001/22-GP DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO dos servidores para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Do Adolescente – CMDCA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM-CE, **Aniziário Jorge Costa,** no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 255/2018 de 02 de outubro de 2018, que dispõe sobre a reorganização e funcionamento do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA de Jardim-CE;

CONSIDERANDO, a necessidade de substituição de alguns membros;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para um mandato de 02 (dois) anos, os membros titulares e suplentes, do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, conforme composição a seguir:

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL
a) Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho

Titular – Nathacha Casemiro Silva Novais
Suplente – Raquel Ferreira Angelim

b) Representantes da Secretaria Municipal de Educação
Titular – Claudia Maria de Sousa Coutinho
Suplente – Elisabete Figueiredo Bem

c) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
Titular – Lúcia de Fátima Ferreira
Suplente – Clis Mary Turbano Leite

d) Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte
Titular – Rosineide Martins de Morais
Suplente – Cícero Braz dos Santos

e) Representantes da Secretaria Municipal de Finanças

Titular – Suely Figueiredo de Menezes
Suplente – Círia Alves Rodrigues

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
a) Representantes do Projeto Casa do Pão
Titular – Alex Nascimento Soares
Suplente – Leandro Cavalheiro de Araújo

b) Representantes da Associação das Mãos Ensanguentadas de Jesus
Titular - Francisca Ferreira dos Santos
Suplente - Maria Naiane Pereira Damasceno

e) Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Titular – Lenyze Conrado Ferreira dos Santos
Suplente – Janildes Maria Morais Dantas Brito

e) Representantes da Pastoral da Família
Titular – Marta Amaro dos Santos Silva
Suplente – João Carlos Pereira do Nascimento

e) Representantes da Associação de Moradores do Frei Damião
Titular - Francisco Humberto Pereira
Suplente - Lucia Vidal

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 04 de outubro de 2022.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:1F02BCF5

GABINETE
PORTARIA Nº 1310004/22-GP DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO, a pedido, da servidora que indica e dá outras providências.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 75, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a Sra. **MARIA RODRIGUES SANTOS**, portadora da Carteira de Identidade – RG nº 96029206817 SSP-CE e inscrita no CPF nº 892.160.753-68, ocupante do cargo efetivo de **Professora II**, matrícula funcional nº 0009165, a partir de **13 de outubro de 2022.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 13 de outubro de 2022.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:6BC582E0

GABINETE
PORTARIA Nº 1310003/22-GP DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

*Dispõe sobre a **DESIGNAÇÃO** de Coordenadora Pedagógica junto a Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências:*

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de servidor(a) efetivo(a) para responder pela Coordenação Pedagógica da Escola Municipal de rede pública do Município de Jardim-CE,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a Sra. **HERLANDIA ISABEL ADRIANO**, portadora do RG nº 96029093826 SSPCE e inscrita no CPF sob o nº 785.603.493-91, para responder pela função de **Coordenadora Pedagógica**, junto à **E.E.F. Julieta Filgueira Soares**, localizada no **Sítio Lajinha**, sem ônus ao erário.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 13 de outubro de 2022.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:95002546

GABINETE
PORTARIA Nº 1310005/22-GP DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de Coordenadora Pedagógica junto a Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de servidor(a) efetivo(a) para responder pela Coordenação Pedagógica das Escolas da rede pública do Município de Jardim-CE,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Sr. **JOÃO CARLOS PEREIRA DO NASCIMENTO**, portador do RG nº 2.732.232-94 SSPCE e inscrito no CPF sob o nº 751.067.523-53, para responder pela função de **Coordenador Pedagógico**, junto à **E.E.F. Senador Carlos Jereissati**, localizada na Rua Coronel Teodomiro Filgueira Sampaio, nº 240 - Centro, Jardim/CE, CEP 63.290-000, sem ônus ao erário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 19/04/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 13 de outubro de 2022.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:FB6D22FF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.10.07-001- TIPO: MENOR POR ITEM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.10.07-001- TIPO: MENOR POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO VAN E ÔNIBUS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. (REPUBLICAÇÃO).
Valor Total Estimado: R$ 778.341,67Início da entrega das propostas a partir das 00:00h do dia 10 de outubro de 2022 até o dia 28 de outubro de 2022, 09:30h, no sítio www.bnc.org.br. Abertura e julgamento das propostas dia 28 de outubro de 2022, a partir das 09:30h. Início da sessão de disputa de preços: às 09:30h, no site www.bnc.org.br.
Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos na Rua Carmelita Guimarães, Centro, Jati-CE no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@jati.ce.gov.br.

Jati, 14 de outubro de 2022

FRANCISCO FLAVIO DA SILVA.
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Nogueira dos Santos Neto
Código Identificador:8B6E768D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 639/GP/2022

PORTARIA NO 639/GP/2022

NOMEIA SUPERINTENDENTE ESCOLAR REGIONAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1314 de 15 de abril de 2015.

RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR o Sr. FRANCISCO LEANDRO FURTADO, CPF: 078.756.023-51, para exercer o cargo de **SUPERINTENDENTE ESCOLAR REGIONAL**, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SEDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.621/2021.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 13 de outubro de 2022.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:86E51D37

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS 2022.07.08.01/TP.

Estado do Ceará. Prefeitura Municipal de Mauriti/ce. Aviso de Homologação. Tomada de Preços 2022.07.08.01/TP. Objeto: Pavimentação na localidade de Nova Santa Cruz no município de Mauriti/CE. Empresa vencedora: LC SERVICO E LOCACAO DE MÃO DE OBRA LTDA. Valor total: (R$ 176.582,61). Homologo o processo na forma da Lei.

Mauriti/CE, 14 de Outubro de 2022.

JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO -
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:A02C1776

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.09.23.01/TP. OBJETO: **Reforma de Equipamentos Públicos na localidade do Distrito do Buritizinho, município de Mauriti/CE**. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE faz publicar o resultado do julgamento da habilitação documental. *EMPRESAS* ***INABILITADAS*:** BARBOSA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, item 4.2.1.5 do edital; FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, item 4.2.2.2 do edital; INOVA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, item 4.2.3.1 do edital; MARI 2 TRANSPORTES LTDA, itens: 4.2.2.3 ‘’e’’ e 4.2.4.1 do edital. ***EMPRESAS HABILITADAS***: A.I.L. CONSTRUTORA LTDA, CONSTRUTORA CONTRAT EMPREENDIMENTO EIRELI-ME, EUGENIA FERNANDA PEREIRA FEITOSA, ITAPAJE CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI, KLEBIO LANDIM DE FRANCA EIRELI, LC SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA., MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA, M R ABSOLUT LTDA, MT PROJETOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA., REAL SERVICOS EIRELI, SERTAO CONSTRUÇÕES SERVICOS E LOCACOES LTDA. e VISION CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA., por cumprirem os requisitos do Edital. Fica aberto o prazo recursal previsto inciso I, alínea “a” do art. 109, da Lei nº8.666/93, atualizada.

Mauriti/CE, 14 de outubro de 2022.

CÍCERA ARRELDA LEITE –
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:339D77A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.10.14.01/TP. Objeto: Pavimentação em diversas Ruas no Distrito de Palestina no Município de Mauriti/CE. Data, horário e local para recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços: **03/11/2022 às 09:00h**, sala da Comissão de Licitação - Av. Senhor Martins, s/nº, Bela Vista, Mauriti/CE. Os interessados poderão obter cópia do Edital nos sites http://licitacoes.tce.ce.gov.br e www.mauriti.ce.gov.br. ou na sala de reuniões da Comissão de Licitação, no endereço mencionado, nos dias úteis, das 08:00 às 14:00.

Mauriti/CE, 14 de outubro de 2022.

CÍCERA ARRELDA LEITE -
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:BF62D274

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.10.14.3

A Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento do Termo de Ratificação procedido pelo Sra. Francisca Rozimar Alves Belém Morais, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação n.º 2022.10.14.3. **Objeto:** Contratação de serviços especializados a serem prestados no acompanhamento da execução dos contratos administrativos decorrentes de processos licitatórios, através da Secretaria Municipal de Educação de Milagres/CE. **Empresa a ser contratada:** RAMALHO E LEITE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 41.479.820/0001-95. **Valor Global:** R$ 6.000,00 (seis mil reais) **Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso II, artigo da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Milagres/CE, 14 de outubro de 2022.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:CAD75C31

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.10.14.1

A Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento do Termo de Ratificação procedido pelo Sr. Jorge Samuel Lima Gonçalves, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação n.º 2022.10.14.1. **Objeto:** Contratação de serviços especializados a serem prestados no acompanhamento da execução dos contratos administrativos decorrentes de processos licitatórios, através da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de Milagres/CE. **Empresa a ser contratada:** RAMALHO E LEITE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 41.479.820/0001-95. **Valor Global:** R$ 6.000,00 (seis mil reais) **Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso II, artigo da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

Milagres/CE, 14 de outubro de 2022.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:81B77819

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ESTRADAS
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TP Nº 2022.07.08.2

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Tomada de Preços nº 2022.07.08.2. **Objeto:** Contratação de serviços para construção de passagens molhadas localizadas nos Sítio Oitis trecho 01, Sítio Oitis trecho 02, Sítio Coqueiros e Sítio Carnaúba Zona Rural do Município de Milagres/CE, conforme convênio 300/2022 (PROCESSO 02133523/2022) celebrado com Superintendência de Obras Públicas - SOP. **Licitante Vencedor:** a empresa CONSTRUTORA CONTRAT EMPREENDIMENTOS EIRELI, totalizando sua proposta no valor de R$ 199.567,82 (cento e noventa e nove mil quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos), em conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - José Agnaldo Barbosa Landim - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Estradas.

Milagres/CE, 14 de outubro de 2022.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:0F7705AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.10.14.4

A Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento do Termo de Ratificação procedido pelo Sra. Vilauba Figueiredo Bernardo Ribeiro, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e direitos Humanos faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação n.º 2022.10.14.4. **Objeto:** Contratação de serviços especializados a serem prestados no acompanhamento da execução dos contratos administrativos decorrentes de processos licitatórios, através da Secretaria Municipal de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e direitos Humanos de Milagres/CE. **Empresa a ser contratada:** RAMALHO E LEITE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 41.479.820/0001-95. **Valor Global:** R$ 6.000,00 (seis mil reais) **Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso II, artigo da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e direitos Humanos.

Milagres/CE, 14 de outubro de 2022.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:CEF46629

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.10.14.2

A Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento do Termo de Ratificação procedido pelo Sr. Gean Karlo Alves Feitosa, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação n.º 2022.10.14.2. **Objeto:** Contratação de serviços especializados a serem prestados no acompanhamento da execução dos contratos administrativos decorrentes de processos licitatórios, através da Secretaria Municipal de Saúde de Milagres/CE. **Empresa a ser contratada:** RAMALHO E LEITE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 41.479.820/0001-95. **Valor Global:** R$ 6.000,00 (seis mil reais) **Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso II, artigo da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Milagres/CE, 14 de outubro de 2022.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:3D78035E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA - AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.07.15.01. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Missão Velha-CE, tendo em vista que decorreu *in albis* o prazo para interposição de Contrarrazões aos recursos interpostos quanto ao RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da **Tomada de Preços**

Nº 2022.07.15.01, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO PREDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE**, comunica que a sessão de abertura do(s) envelope(s) de "PROPOSTA(S) DE PREÇOS" da(s) empresa(s) declarada(s) HABILITADA(S) na licitação em epígrafe, será realizada no dia **19 de outubro de 2022 às 09h00min** na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Missão Velha-CE, sito Rua Dr. José Leite Landim Junior, 64 – Centro – Missão Velha-CE.

Missão Velha-CE, 14 de outubro de 2022.

ESPEDITO CARLOS DE SOUSA JUNIOR -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:77E01A7A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.26.01

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA/CE - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.09.23.01 – CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO. EMPRESA CONTRATADA: **JR DA SILVA MARTINS ARMAZEM,** CNPJ N° 04.368.432/0001-00, COM **VALOR GLOBAL:** R$ R$ 20.463,95 (Vinte mil quatrocentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0205 04 122 0112 2.002 – GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA – ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE**. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – FERNANDA IRIS SILVA BRITO - ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO GERAL. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA MARTINS. DATA DA ASSINATURA: 23 DE SETEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:646BB558

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.26.01

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA/CE - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.09.23.02 – CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. EMPRESA CONTRATADA: **JR DA SILVA MARTINS ARMAZEM,** CNPJ N° 04.368.432/0001-00, COM **VALOR GLOBAL:** R$ 84.646,08 (OITENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301 12 122 0112 2.059 – GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA; 1302 361 0541 2.061 – ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE**. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – MAYSA MARIA PEIXOTO MAIA. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA MARTINS. DATA DA ASSINATURA: 23 DE SETEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:41029C92

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.26.01

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA/CE - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.09.23.03 – CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. EMPRESA CONTRATADA: **JR DA SILVA MARTINS ARMAZEM,** CNPJ N° 04.368.432/0001-00, COM **VALOR GLOBAL:** R$ 63.833,39 (SESSENTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601 08 122 0112 2.024 – GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA; 0602 08 243 0225 2.030 – CRIANÇA FELIZ; 0602 08 244 0221 2.032 – CREAS; 0602 08 244 0225 2.039 – CRAS; 0602 08 244 0222 2.034 – IGD BOLSA – ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE**. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – RACHEL FECHINE RIBEIRO TAVARES MACEDO. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA MARTINS. DATA DA ASSINATURA: 23 DE SETEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:1E9BA304

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.26.01

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA/CE - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.09.23.04 – CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. EMPRESA CONTRATADA: **JR DA SILVA MARTINS ARMAZEM,** CNPJ N° 04.368.432/0001-00, COM **VALOR GLOBAL:** R$ 178.783,91 (CENTO E SETENTA E OITO MIL SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0502 10 301 0633 2.009 – SAÚDE DA FAMÍLIA; 0502 10 302 0634 2.013 – CEO; 0502 10 302 0634 2.015 – CAPS; 0501 10 122 0112 2.005 – GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA; 0502 10 302 0634 2.014 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE**. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE SAÚDE – KAY FRANCE DE ARAÚJO PEREIRA QUINDERE. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA MARTINS. DATA DA ASSINATURA: 23 DE SETEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:EA8B8D15

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.26.01

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA/CE - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.09.23.05 – CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO. EMPRESA CONTRATADA: **JR DA SILVA MARTINS ARMAZEM,** CNPJ N° 04.368.432/0001-00, COM **VALOR GLOBAL:** R$ 6.653,44 (SEIS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1101 15 122 0112 2.048 – GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA – ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE**. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO – REGILÂNIO MENEZES MACEDO. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA MARTINS. DATA DA ASSINATURA: 23 DE SETEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:8F658EDB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.26.01

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA/CE - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.09.23.06 – CONTRATANTE: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE. EMPRESA CONTRATADA: **JR DA SILVA MARTINS ARMAZEM,** CNPJ N° 04.368.432/0001-00, COM **VALOR GLOBAL:** R$ 1.963,34 (UM MIL NOVECENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2901 04 122 0112 2.097 – GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA – ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE**. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE – VICENTE DE PAULO RIBEIRO SILVA - SECRETÁRIO INTERINO. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA MARTINS. DATA DA ASSINATURA: 23 DE SETEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:DB8EE8C6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.26.01

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA/CE - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.09.23.07 – CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. EMPRESA CONTRATADA: **JR DA SILVA MARTINS ARMAZEM,** CNPJ N° 04.368.432/0001-00, COM **VALOR GLOBAL:** R$ 1.457,50 (UM MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1201 04 122 0112 2.053 – GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA – ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE**. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – VICENTE DE PAULO RIBEIRO SILVA. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA MARTINS. DATA DA ASSINATURA: 23 DE SETEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:0E61BAD2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.26.01

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA/CE - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.09.23.08 – CONTRATANTE: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA. EMPRESA CONTRATADA: **JR DA SILVA MARTINS ARMAZEM,** CNPJ N° 04.368.432/0001-00, COM **VALOR GLOBAL:** R$ 1.395,76 (UM MIL TREZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3001 04 122 0112 2.104 – GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA – ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE**. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA – GILSON MACÊDO MACHADO. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA MARTINS. DATA DA ASSINATURA: 23 DE SETEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:DC29A08E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.26.01

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA/CE - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.09.23.09 – CONTRATANTE: SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER. EMPRESA CONTRATADA: **JR DA SILVA MARTINS ARMAZEM,** CNPJ N° 04.368.432/0001-00, COM **VALOR GLOBAL:** R$ 2.051,78 (DOIS MIL E CINQUENTA E UM REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1701 27 122 0114 2.089 – GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA – ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE**. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – ESPEDITO HONORATO PAULO. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA MARTINS. DATA DA ASSINATURA: 23 DE SETEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:105B3FD7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.26.01

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA/CE - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.09.23.10 – CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO. EMPRESA CONTRATADA: **JR DA SILVA MARTINS ARMAZEM,** CNPJ N° 04.368.432/0001-00, COM **VALOR GLOBAL:** R$ 1.620,61 (UM MIL SEISCENTOS E VINTE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401 13 122 0112 2.082 – GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA – ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE**. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO – CÍCERO VAGNER DE LIMA FERREIRA. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA MARTINS. DATA DA ASSINATURA: 23 DE SETEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:CB93CEB1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.26.01

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA/CE - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.09.23.11 – CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO. EMPRESA CONTRATADA: **ROSINEY FILGUEIRAS CRUZ - ME,** CNPJ N° 24.044.214/0001-28, COM **VALOR GLOBAL:** R$ 3.674,11 (TRÊS MIL SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E ONZE CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0205 04 122 0112 2.002 – GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA – ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE**. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – FERNANDA IRIS SILVA BRITO - ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO GERAL. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: ROSINEY FILGUEIRAS CRUZ. DATA DA ASSINATURA: 23 DE SETEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:55DB40C2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.26.01

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA/CE - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.09.23.12 – CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. EMPRESA CONTRATADA: **ROSINEY FILGUEIRAS CRUZ - ME,** CNPJ N° 24.044.214/0001-28, COM **VALOR GLOBAL:** R$ 36.478,64 (TRINTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS). 1301 12 122 0112 2.059 – GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA; 1302 361 0541 2.061 – ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE**. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – MAYSA MARIA PEIXOTO MAIA - DA CONTRATADA: ROSINEY FILGUEIRAS CRUZ. DATA DA ASSINATURA: 23 DE SETEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:F53506DB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.26.01

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA/CE - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.09.23.13 – CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. EMPRESA CONTRATADA: **ROSINEY FILGUEIRAS CRUZ - ME,** CNPJ N° 24.044.214/0001-28, COM **VALOR GLOBAL:** R$ 21.938,83 (VINTE E UM MIL NOVECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601 08 122 0112 2.024 – GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA; 0602 08 243 0225 2.030 – CRIANÇA FELIZ; 0602 08 244 0221 2.032 – CREAS; 0602 08 244 0225 2.039 – CRAS; 0602 08 244 0222 2.034 – IGD BOLSA – GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA – ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE**. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – RACHEL FECHINE RIBEIRO TAVARES MACEDO - DA CONTRATADA: ROSINEY FILGUEIRAS CRUZ. DATA DA ASSINATURA: 23 DE SETEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:A7E59A57

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.26.01

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA/CE - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.09.23.14 – CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. EMPRESA CONTRATADA: **ROSINEY FILGUEIRAS CRUZ - ME,** CNPJ N° 24.044.214/0001-28, COM **VALOR GLOBAL:** R$ 35.951,77 (TRINTA E CINCO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0502 10 301 0633 2.009 – SAÚDE DA FAMÍLIA; 0502 10 302 0634 2.013 – CEO; 0502 10 302 0634 2.015 – CAPS; 0501 10 122 0112 2.005 – GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA; 0502 10 302 0634 2.014 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE**. SIGNATÁRIOS:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE SAÚDE – KAY FRANCE DE ARAÚJO PEREIRA QUINDERE - DA CONTRATADA: ROSINEY FILGUEIRAS CRUZ. DATA DA ASSINATURA: 23 DE SETEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:F227B7C9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.26.01

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA/CE - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.09.23.15 – CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO. EMPRESA CONTRATADA: **ROSINEY FILGUEIRAS CRUZ - ME,** CNPJ N° 24.044.214/0001-28, COM **VALOR GLOBAL:** R$ 48.545,43 (QUARENTA E OITO MIL QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE**. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO – REGILANIO MENEZES MACÊDO - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: ROSINEY FILGUEIRAS CRUZ. DATA DA ASSINATURA: 23 DE SETEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:AFADDDF7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.26.01

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA/CE - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.09.23.16 – CONTRATANTE: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE. EMPRESA CONTRATADA: **ROSINEY FILGUEIRAS CRUZ - ME,** CNPJ N° 24.044.214/0001-28, COM **VALOR GLOBAL:** R$ 991,90 (NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2901 04 122 0112 2.097 – GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA – ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022. OBJETO: AQUISIÇÃO **DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE**. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE – VICENTE DE PAULO RIBEIRO SILVA - SECRETÁRIO INTERINO - DA CONTRATADA: ROSINEY FILGUEIRAS CRUZ. DATA DA ASSINATURA: 23 DE SETEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:0D5502B5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.26.01

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA/CE - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.09.23.17 – CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. EMPRESA CONTRATADA: **ROSINEY FILGUEIRAS CRUZ - ME,** CNPJ N° 24.044.214/0001-28, COM **VALOR GLOBAL:** R$ 957,06 (NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SEIS CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1201 04 122 0112 2.053 – GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA – ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE**. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – VICENTE DE PAULO RIBEIRO SILVA - DA CONTRATADA: ROSINEY FILGUEIRAS CRUZ. DATA DA ASSINATURA: 23 DE SETEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:F22EE87B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.26.01

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA/CE - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.09.23.18 – CONTRATANTE: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA. EMPRESA CONTRATADA: **ROSINEY FILGUEIRAS CRUZ - ME,** CNPJ N° 24.044.214/0001-28, COM **VALOR GLOBAL:** R$ 956,06 (NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SEIS CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3001 04 122 0112 2.104 – GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA – ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE**. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA – GILSON MACÊDO MACHADO - DA CONTRATADA: ROSINEY FILGUEIRAS CRUZ. DATA DA ASSINATURA: 23 DE SETEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:5B649EC4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.26.01

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA/CE - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.09.23.19 – CONTRATANTE: SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER. EMPRESA CONTRATADA: **ROSINEY FILGUEIRAS CRUZ - ME,** CNPJ N° 24.044.214/0001-28, COM **VALOR GLOBAL:** R$ 956,06 (NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SEIS CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1701 27 122 0114 2.089 – GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA – ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE**. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA

SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – ESPEDITO HONORATO PAULO - DA CONTRATADA: ROSINEY FILGUEIRAS CRUZ. DATA DA ASSINATURA: 23 DE SETEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:40A3DE39

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.26.01

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA/CE - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.09.23.20 – CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO. EMPRESA CONTRATADA: **ROSINEY FILGUEIRAS CRUZ - ME,** CNPJ N° 24.044.214/0001-28, COM **VALOR GLOBAL:** R$ 1.005,10 (UM MIL E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS). 1401 13 122 0112 2.082 – GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA – ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE**. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO – CÍCERO VAGNER DE LIMA FERREIRA - DA CONTRATADA: ROSINEY FILGUEIRAS CRUZ. DATA DA ASSINATURA: 23 DE SETEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:42D85475

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022EDUC-PE - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022EDUC-PE - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mombaça - Aviso de Licitação – A Pregoeira da CPL deste município torna público o Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022EDUC-PE - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, que tem como objeto **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL INCLUSIVO PEDAGÓGICO E LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINARES – FUNDAMENTAL I E II, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, mediante Pregão Eletrônico, conforme especificação contida nos anexos do Edital. O recebimento das propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á a partir das **17:00h** do dia **17/10/2022**. Abertura das Propostas: **31/10/2022** às **09:00h**. O Edital estará disponível nos Sites: www.licitacoes-e.com.br ou www.tce.gov.br e na sede da Prefeitura, situada à Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro, Mombaça - CE, no período de 08:00 às 12:00 horas, em dias de expediente normal, a partir da data da publicação deste Aviso. Mombaça - CE, 14/10/2022. **MARIA HILDA DA SILVA FERREIRA** – Pregoeira.

Paço da Prefeitura Municipal de Mombaça - CE, 14 de outubro de 2022.

MARIA HILDA DA SILVA FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:30DAA232

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022EDUC-DP - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Mombaça, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022EDUC-DP - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, vem emitir a presente declaração de dispensa de Licitação. **CONTRATADO(A): JOÃO ALVES DE ALENCAR ANDRADE. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Mombaça, através da Secretaria de Educação. **FUNDAMENTO JURÍDICO:** inciso X artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** Locação de um imóvel urbano, localizado à Rua Ananias Amaral Vieira, 227, Centro, CEP: 63.610-000, Mombaça – Ceará, destinado ao funcionamento do NEAP **(NÚCLEO DE ESTUDO E ATENDIMENTO PSICOLÓGICO)**, de responsabilidade da Secretaria de Educação do município de Mombaça. **DO VALOR:** O valor total da locação será de **R$ 29.088,00 (vinte e nove mil e oitenta e oito reais)**, correspondendo ao valor mensal de **R$ 2.424,00 (dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais**). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato pelo período de 12 (doze) meses. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO ELEMENTO DE DESPESA: UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE.**1003.12.367.0016.2.052. **ELEMENTO DE DESPESA** 3.3.90.36.00/3.3.90.36.15. **FONTE DE RECURSOS** RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DA EDUCAÇÃO. Assim, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, vem, por intermédio do presente instrumento, comunicar à Ilma. Senhora Secretária de Educação da presente declaração, para que proceda a devida ratificação. MOMBAÇA – CE, 10 de outubro de 2022.FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS -Presidente da Comissão de Licitação.

PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária de Educação deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022EDUC-DP - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, especialmente o Parecer da Assessoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para Locação de um imóvel urbano, localizado à Rua Ananias Amaral Vieira, 227, Centro, CEP: 63.610-000, Mombaça – Ceará, destinado ao funcionamento do NEAP, de responsabilidade da Secretaria de Educação do município de Mombaça/CE, determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente. **MOMBAÇA - CE, 10 de outubro de 2022.HELENA DE OLIVEIRA SILVA** - Secretária de Educação

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 10102201EDUC DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022EDUC-DP - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Contrato direto conforme inciso X do art. 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Locação de um imóvel urbano, localizado à Rua Ananias Amaral Vieira, 227, Centro, CEP: 63.610-000, Mombaça – Ceará, destinado ao funcionamento do NEAP **(NÚCLEO DE ESTUDO E ATENDIMENTO PSICOLÓGICO)**, de responsabilidade da Secretaria de Educação do município de Mombaça/CE**. CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 1003.12.367.0016.2.052. ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.36.00/3.3.90.36.15. RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DA EDUCAÇÃO. VALOR DO CONTRATO:** O valor total da locação será de **R$ 29.088,00 (vinte e**

nove mil e oitenta e oito reais), correspondendo ao valor mensal de **R$ 2.424,00 (dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais)**.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do Contrato pelo período de 12 (doze) meses**. ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA - Secretária de Educação. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): JOÃO ALVES DE ALENCAR ANDRADE. Mombaça - CE, 10 de outubro de 2022.**

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:35A9A433

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º **PE-007/2022-AMT. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO MAQUINAS/FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E A COMBUSTÍVEL PARA USO DESTA AUTARQUIA AUXILIANDO E AGILIZANDO NA CONFECÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL DE TRÂNSITO IMPLANTADAS E NOVAS A SEREM INSTALADAS, SOB RESPONSABILIDADE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE MORADA NOVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **FORMA DE DISPUTA**: ABERTO E FECHADO. COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **31.10.2022 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: **https://bllcompras.com/Home/PublicAccess** "Acesso Identificado no link – acesso publico e www.tce.ce.gov.br..

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:A8C78AD0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO RESULTADO HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO RESULTADO HABILITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º **TP-007/2022-DIVERSAS. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DAS SECRETARIAS REQUISITANTES DESTE TERMO (ARTICULAÇÃO E AGRICULTURA). **TIPO DE LICITAÇÃO**: MENOR PREÇO POR LOTE. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO, ONDE TODAS AS EMPRESAS PARTICPANTES DO CERTAME FORAM **HABILITADAS**, SENDO ELAS: RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEÍCULOS - CNPJ Nº 37.658.271/0001-49; VLC LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANPORTE EIRELI - CNPJ Nº 22.577.181/0001-56; C.V. TOMÉ SERVIÇOS – CNPJ Nº 23.834.673/0001-42; H. C. DE LIMA SERVIÇOS UNIPESSOAL LTDA - CNPJ Nº 26.732.680/0001-21. A ATA COMPLETA DA SESSÃO ENCONTRA-SE NO SITE: WWW.TCE.CE.GOV.BR, E QUE FICA ABERTO PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DE RECURSOS CONFORME ART. 109, INCISO I ALÍNEA "A" DA LEI 8.666/93.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:041DF4E2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA

ERRATA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA.

Na condição de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Morada Nova, determino a publicação de **ERRATA** do referido Termo de aditivo publicado no DOM, realizada em 14 de Junho de 2022, conforme segue abaixo:

Onde se lê: "DO ADITIVO: ACRÉSCIMO DE NO LIMITE DE **25% (VINTE E CINCO POR CENTO)** DO QUANTITATIVO DOS ITENS SOLICITADOS (16, 17, 18) DO LOTE ÚNICO, E, POR CONSEQUÊNCIA, DO **VALOR GLOBAL INICIAL DO CONTRATO DE R$ 692.869,00** (SEISCENTOS E NOVENTE E DOIS MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS), CORRESPONDENDO AO **VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO AO CONTRATO INICIAL DE R$36.988,90** (TRINTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS), PERFAZENDO O **VALOR GLOBAL DE R$ 729.857,90** (SETECENTOS E VINTE E NOVE MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)."

Leia-se: "DO ADITIVO: ACRÉSCIMO DE NO LIMITE DE **25% (VINTE E CINCO POR CENTO)** DO QUANTITATIVO DOS ITENS SOLICITADOS (16, 17, 18) DO LOTE ÚNICO, E, POR CONSEQUÊNCIA, DO **VALOR GLOBAL INICIAL DO CONTRATO DE R$ 721.884,00** (SETECENTOS E VINTE E UM MIL OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS), CORRESPONDENDO AO **VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO AO CONTRATO INICIAL DE R$36.988,90** (TRINTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS), PERFAZENDO O **VALOR GLOBAL DE R$ 758.872,90** (SETECENTOS E CINQUENTA E OITO MIL OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)"

Justificativa: Erro de digitação, percebido pela Comissão apenas na presente data.

Morada Nova - CE, em 14 de Outubro de 2022.

PAULO HENRIOQUE NUNES NOGUEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:D295D4EC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 014/2022/PMNR/SEDUC DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,Sr. José Hamilton Gomes Martins, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague a **Sra. ANTONIA OZANIR DA COSTA CARVALHO – Professora** – a importância de **R$ 1.200,00** (Um Mil e Duzentos Reais) referente a **03 (três) diárias,** referente aos

dias **19, 20 e 21 de Outubro** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Serra do Mel – RN,** onde irá **participar da "Jornada de oficinas práticas do Programa de Desenvolvimento da Educação – PDE".** Despesa correrá por conta da verba nº 1401 12 361 0002 2.080 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 14 de Outubro de 2022.

JOSÉ HAMILTON GOMES MARTINS
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:7223A793

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 015/2022/PMNR/SEDUC DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,Sr. José Hamilton Gomes Martins, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague a **Sra. FRANCISCO DE ASSIS PARENTE SILVA – Motorista** – a importância de **R$ 1.200,00** (Um Mil e Duzentos Reais) referente a **03 (três) diárias,** referente aos dias **19, 20 e 21 de Outubro** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Serra do Mel – RN,** onde irá **realizar a condução de servidores para participar da "Jornada de oficinas práticas do Programa de Desenvolvimento da Educação – PDE".** Despesa correrá por conta da verba nº 1401 12 361 0002 2.080 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 14 de Outubro de 2022.

JOSÉ HAMILTON GOMES MARTINS
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:CB8190F4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 016/2022/PMNR/SEDUC DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,Sr. José Hamilton Gomes Martins, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague a **Sra. LEIA ARAUJO DA COSTA – Professora** – a importância de **R$ 1.200,00** (Um Mil e Duzentos Reais) referente a **03 (três) diárias,** referente aos dias **19, 20 e 21 de Outubro** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Serra do Mel – RN,** onde irá **participar da "Jornada de oficinas práticas do Programa de Desenvolvimento da Educação – PDE".** Despesa correrá por conta da verba nº 1401 12 361 0002 2.080 – 3.3.90.14.00.
Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 14 de Outubro de 2022.

JOSÉ HAMILTON GOMES MARTINS
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:C678FA55

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAÇAO DE SERVIDOR PUBLICO

PORTARIA DE Nº. 173/2022 Orós – CE, de 04 de Outubro de 2022.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ORÓS, JOSÉ RUBENS LIMA VERDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO o requerimento de Exoneração feito pelo servidor MARIA EDIELEIDE DE SENA, Servidor(a) Público(a) Efetivo deste município.
CONSIDERANDO o disposto no art. 35, V do Estatuto de Servidores Públicos do Município de Orós, que reconhece a vacância do cargo público em decorrência da aposentadoria.
RESOLVE:
Art. 1°. – EXONERAR a senhora, **MARIA EDILEIDE DE SENA**, Matricula nº. 446 e inscrito(a) no CPF Nº. 435.484.313-72, do Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, deste município.
Art.2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 04 DE OUTUBRO DE 2022.

JOSÉ RUBENS LIMA VERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:4BBAC37B

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAÇAO DE SERVIDOR PUBLICO

PORTARIA DE Nº. 174/2022 Orós – CE, de 04 de Outubro de 2022.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ORÓS, JOSÉ RUBENS LIMA VERDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO o requerimento de Exoneração feito pela servidora MARIA DAS GRAÇAS NUNES SILVA, Servidor(a) Público(a) Efetivo deste município.
CONSIDERANDO o disposto no art. 35, V do Estatuto de Servidores Públicos do Município de Orós, que reconhece a vacância do cargo público em decorrência da aposentadoria.
RESOLVE:
Art. 1°. – EXONERAR a senhora, **MARIA DAS GRAÇAS NUNES SILVA**, Matricula nº. 434 e inscrito(a) no CPF Nº. 818.565.633-91, do Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, deste município.
Art.2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 04 DE OUTUBRO DE 2022.

JOSÉ RUBENS LIMA VERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:6C0E5E6E

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAÇAO DE SERVIDOR PUBLICO

PORTARIA DE Nº. 175/2022 Orós – CE, de 04 de Outubro de 2022.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ORÓS, JOSÉ RUBENS LIMA VERDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO o requerimento de Exoneração feito pela servidora MARIA DAS GRAÇAS MUNIZ SILVA, Servidor(a) Público(a) Efetivo deste município.
CONSIDERANDO o disposto no art. 35, V do Estatuto de Servidores Públicos do Município de Orós, que reconhece a vacância do cargo público em decorrência da aposentadoria.
RESOLVE:
Art. 1°. – EXONERAR a senhora, **MARIA DAS GRAÇAS MUNIZ SILVA**, Matricula nº. 1021 e inscrito(a) no CPF Nº. 369.560.903-68, do Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, deste município.
Art.2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 04 DE OUTUBRO DE 2022.

JOSÉ RUBENS LIMA VERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:04A39697

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAÇAO DE SERVIDOR PUBLICO

PORTARIA DE Nº. 176/2022 Orós – CE, de 04 de Outubro de 2022.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ORÓS, JOSÉ RUBENS LIMA VERDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO o requerimento de Exoneração feito pela servidora MARIA GORETE NUNES DE SOUSA, Servidor(a) Público(a) Efetivo deste município.
CONSIDERANDO o disposto no art. 35, V do Estatuto de Servidores Públicos do Município de Orós, que reconhece a vacância do cargo público em decorrência da aposentadoria.
RESOLVE:
Art. 1°. – EXONERAR a senhora, **MARIA GORETE NUNES DE SOUSA**, Matricula nº. 098 e inscrito(a) no CPF Nº. 559.077.093-91, do Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, deste município.
Art.2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 04 DE OUTUBRO DE 2022.

JOSÉ RUBENS LIMA VERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:5461B72A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 152/2022-DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º - **O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N° 001/92, de 05 de Fevereiro de 1992, Titulo IV, Capitulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE, conceder Férias Remunerada ao(a) servidor(a) **MARIA DAS GRAÇAS DA FONSECA LIMA,** ocupante do cargo **AUX DE SERVIÇOS GERAIS,** símbolo: ATA, matricula: 090490-2, lotado(a) na SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PECUÁRIA E APICULTURA, ao período aquisitivo: 01/08/2020 A 31/07/2021, para gozo no período de 01/11/2022 A 30/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.
.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 14 de Outubro de 2022.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS
Secretário Municipal da Administração
Portaria Nº 02.08.002

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:539DFD8E

SECRETARIA DA SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **1410202201**
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21.12.2021.01-PESRP
OBJETO: Contratação dos serviços de transporte coletivo para atender a demanda da secretaria de saúde.
CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Com dotação orçamentária nº 10.302.0025.2.036.0000 – Manutenção das Atividades Ambulatoriais e Hospitalares - MAC. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
VALOR DO CONTRATO: R$ 104.148,00 (cento e quatro mil e cento e quarenta e oito reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2022.
ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO ERIDILSON COSTA LIMA – Secretário de Saúde.
ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): FRANCISCO RAFAEL ALMEIDA MESQUITA, representante legal da empresa PWR SOLUÇÕES EM TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**.**

Palhano-CE, 14 de outubro de 2022.

FRANCISCO ERIDILSON COSTA SILVA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria Vanusia da Silva Sousa
Código Identificador:A872FA6A

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 719/2022

EMENTA: AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL A DELEGAR AS AÇÕES E SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO EM LOCALIDADES RURAIS OU PEQUENO PORTE DO MUNICÍPIO DE PALHANO-CEARÁ PARA O SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO BAIXO E MÉDIO JAGUARIBE E SUAS ASSOCIAÇÕES FILIADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a delegar as ações e serviços de saneamento básico, através do abastecimento de água potável e do esgotamento sanitário em localidades rurais ou de pequeno porte deste Município, através de Acordo de Cooperação, a ser celebrado especificamente com **O SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DO BAIXO E MÉDIO JAGUARIBE**, e suas **ASSOCIAÇÕES FILIADAS**, nos termos da Lei nº 11.445/07, regulamentada pelo Decreto nº 7.217/2010, em seus arts. 2º, § 1º, incisos I e II, e 23, inciso II, e pelo Decreto n° 10.588/2020 em seu art. 4°, em seus § 9°, I, II e III e §10, e no que dispõe a Lei Federal nº 13.019/14, bem como na Lei Complementar Estadual nº 162/2016 que instituiu a Política Estadual de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário no Estado do Ceará, em especial em seu Capítulo IX, art. 28, que trata da Política Estadual para o Saneamento Rural, e o Decreto Estadual nº 32.024, de 29 de agosto de 2016 que a regulamenta.

§1º- Nos termos do art. 31, *caput,* e seu inciso II, da Lei Federal 13.019/2014, o procedimento de chamamento público prévio à celebração do Acordo de Cooperação de que trata o *caput* deste artigo poderá ser inexigível, mediante expedição do correspondente ato administrativo.

§2º- Inclui-se ao disposto no *caput* a Delegação quanto às ações de saneamento básico destinadas a garantir a continuidade da gestão, operação, manutenção e gestão dos sistemas de água e esgotamento sanitário nas localidades rurais já executadas através de Organização da Sociedade Civil.

Art. 2º - Para os efeitos desta Lei, consideram-se localidades rurais ou de pequeno porte as comunidades situadas na zona rural ou urbana do município, preponderantemente ocupada por população de baixa renda, onde o modelo de concessão para prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário não se mostre viável, seja do ponto de vista econômico, seja do ponto de vista operacional, e incompatíveis com a capacidade de pagamento dos usuários.

Parágrafo Único: Demais definições e normas atinentes à aplicabilidade da presente Lei serão regulamentadas em Decreto do Poder Executivo.

Art. 3º - A partir da delegação municipal de que trata esta Lei, a associação multicomunitária SISAR-BBJ e suas associações comunitárias ficarão responsáveis pela gestão do acervo patrimonial disponibilizados para os serviços, podendo realizar as contratações de obras, bens e serviços necessárias para garantir os serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

§1º- A delegação terá **prazo de 30 (trinta) anos a contar da data de celebração do Acordo de Cooperação**, renováveis conforme condições a serem estabelecidas referido instrumento.

§2º- Para a realização dos serviços delegados por esta Lei, o SISAR-BBJ está autorizado a cobrar tarifa de água, cujo valor será definido pelas ASSOCIAÇÕES FILIADAS em Assembleia Geral do SISAR.

Art. 4º- Em caso de revogação da delegação, objeto desta Lei, todos os bens vinculados aos serviços de saneamento rural postos à disposição do SISAR-BBJ e suas Associações filiadas deverão ser revertidos ao Município, nas condições que serão dispostas em Decreto que regulamentará esta Lei e no Acordo de Cooperação a ser firmado entre as partes.

§1º- Caso o chefe do executivo municipal proceda à revogação antecipada da delegação de que trata esta Lei, deverá ressarcir ao SISAR-BBJ eventuais investimentos realizados tanto nos bens/ativos postos a sua disposição e de suas associações filiadas como em outros que venham a ser implantados para a boa realização dos serviços de saneamento, salvo quando os mesmos já tenham sofrido a correspondente depreciação inerente à natureza de ativo que foi objeto do investimento aportado.

§2º- São bens vinculados aos serviços, entre outros, redes de adução e distribuição de água, hidrômetros, poços, macro medidores, reservatórios, casa de química e demais componentes do sistema de esgotamento sanitário coletivo e individual.

Art. 5º. Fica autorizado o Chefe do Executivo a delegar a uma Agência Reguladora, preferencialmente à ARCE, a regulação e fiscalização das ações e serviços de que trata esta Lei, que serão realizados mediante técnicas compatíveis com as peculiaridades do serviço.

§1º- Para custeio da atividade de regulação e fiscalização dos serviços, a Agência Reguladora fará jus a repasse de regulação, em valores suficientes diante das peculiaridades do serviço e adequados à capacidade econômica dos usuários, conforme valores definidos no instrumento de delegação da regulação, celebrado entre o Município e a Agência Reguladora com a participação dos respectivos usuários de serviços de saneamento rural nas localidades rurais de pequeno porte no município;

§ 2º- O instrumento de regulação deverá prever mecanismos de implementação progressiva das atividades regulatórias e de negociação anual dos valores do repasse de regulação;

§ 3º- Uma vez celebrado o instrumento de delegação, o exercício da atividade regulatória e o respectivo pagamento do repasse de regulação somente serão devidos após a publicação do programa de trabalho regulatório elaborado pela Agência Reguladora delegada, precedida de consulta pública;

Art. 6º. Visando a operação, prestação e a gestão adequada dos serviços de saneamento rural de que trata a presente Lei, o Município, deverá, quando necessário, realizar desapropriações, obter doações ou permissões de uso das áreas destinadas à implantação ou ampliação dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Art. 7º. Fica estabelecida, através desta norma, a isenção do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN vinculado aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário de que trata esta Lei, por se qualificarem como serviços de interesse público de relevante alcance social, voltados à promoção da saúde e qualidade de vida das populações de baixa renda que habitam comunidades rurais mais vulneráveis, através do acesso à água potável e ao esgotamento sanitário, conforme previsto na Lei Complementar nº 116 de 31 de julho de 2003.

Art. 8° O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, cumprindo fielmente as disposições contidas no arcabouço jurídico-legal que a fundamenta, e nesta Lei Municipal autorizativa.

Art. 9º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, *aos 14 dias do mês de outubro de 2022.*

FRANCISCO ERISSON FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:849B31B1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
PORTARIA Nº 109/2022

PORTARIANº 109/2022

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina a Resolução nº 62de 16de fevereirode 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder 01 (uma) Diáriade Deslocamento no valor de R$ 95,00,(noventa e cinco reais), a(o) Senhor(a) **ANTONIO WILSON MIRANDA DE MOURA**, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal,para comparecer à Sessão Ordinária, realizada no Plenário Vereador Itaércio Feijó, no dia 17 de Outubro de 2022.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à diária de deslocamento.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, em 14 de Outubro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA SANTOS
Presidente

Publicado por:
Kelvia Maria Pinto Santiago
Código Identificador:1BEAF767

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
PORTARIA Nº 110/2022

PORTARIANº 110/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina a Resolução nº 62de 16de fevereirode 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder 01 (uma) Diáriade Deslocamento no valor de R$ 75,00,(setenta e cinco reais), a(o) Senhor(a) **EDIMAR CRUZ DE CASTRO**, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal,para comparecer à Sessão Ordinária, realizada no Plenário Vereador Itaércio Feijó, no dia 17 de Outubro de 2022.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à diária de deslocamento.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, em 14 de Outubro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA SANTOS
Presidente

Publicado por:
Kelvia Maria Pinto Santiago
Código Identificador:AF84A25C

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021/DIV - PE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI - AVISO DE INTENSÃO DE RESCISÃO – A Prefeitura Municipal de Paramoti, comunica a empresa BC GÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS LUIQUEFEITO DE PETROLEO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 86.968.716/0001-00, através das Secretarias Municipais: Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Desenvolvimento Social, Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude e Secretaria de Saúde, a intenção de rescindir os CONTRATOS Nº. **06/21/DIV-PE-1 / 06/21/DIV-PE-2 / 06/21/DIV-PE-3 / 06/21/DIV-PE-4 / 06/21/DIV-PE-5 / 06/21/DIV-PE-6 e 06/21/DIV-PE-7** derivado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº **006/2021/DIV - PE**. Motivo: Art. 78, I e XII, da Lei 8.666/93. Fica estabelecido desde o recebimento deste, um prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme Art. 109, inciso I, alínea "e", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Paramoti-Ce, em 14 de Outubro de 2022.

MARIA DE FATIMA SILVA MOTA –
Secretária de Administração, Planejamento e Finanças.

Publicado por:
Maria Cydalia Barbosa Gama
Código Identificador:24468EC5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO UNIFICADO DO PROCESSO DO 1º TERMO DE ADITIVO AOS CONTRATOS

EXTRATO UNIFICADO DO PROCESSO DO 1º TERMO DE ADITIVO AOS CONTRATOS

CONTRATO Nº 2021000401, 2021000402, 2021000403, 2021000404, 2021000405, 2021000406, 2021000407 e 2021000408. PROCESSO: Tomada de Preços nº 2021.08.26-DIV/2021. **CONTRATANTE:** Secretarias de Educação; Saúde; Administração e Finanças; Cultura, Desporto e Juventude; Assistência Social; Transportes; Agricultura; Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos de Potengi/CE.**CONTRATADO:** GEPLAM ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ: Nº 40.935.171/0001-27.
OBJETO: aditivo com fundamento legal no Art.57º, II, da Lei Federal N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. A alteração consiste na prorrogação de vigência de contratos administrativos de serviços contínuos, sem alteração de valores. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses iniciando em 05 de outubro de 2022 a 05 de outubro de 2023. **VALOR POR SECRETARIA:**

Órgão	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Secretaria de Administração E Finanças	R$ 1.900,00	R$ 22.800,00
Secretaria de Educação	R$ 2.200,00	R$ 26.400,00
Secretaria de Saúde	R$ 2.200,00	R$ 26.400,00
Secretaria e Ação	R$ 2.000,00	R$ 24.000,00
Secretaria de Infraestrutura, Obras E Serviços Públicos.	R$ 2.000,00	R$ 24.000,00
Secretaria de Cultura, Esporte E Juventude	R$ 700,00	R$ 8.400,00
Secretaria de Transporte	R$ 500,00	R$ 6.000,00
Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente E Desenvolvimento Sustentável	R$ 500,00	R$ 6.000,00

VALOR GLOBAL: R$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais). **APLICAÇÃO:**a ser aplicado com efeitos a partir de 05 de outubro de 2022, ao mesmo tempo em que convoca a empresa, para no prazo de 03 dias úteis, assinar o referido termo aditivo. Autorizado em 24 de agosto de 2022. Por **Randerson Saraiva de Oliveira -** Secretário de Administração e Finanças;
Luiza Wlliane Alves Nogueira - Secretário de Saúde; **Luiz Daniel de Alencar Alves -** Secretário de Educação; **Rodrigo Ferreira de Lima Guimarães -** Secretário da Secretaria de Ação Social; **Antônio Oliveira da Silva -** Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos; **José Saymon Rodrigues -** Secretário da Cultura, Desporto e Juventude; **Antônio Osvaldo da Silva Castro -** Secretário da Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; **Francisco Eriverton Alves de Oliveira -** Secretário de Transportes

Potengi/CE, 29 de agosto de 2022.

MARIA EDUARDA EMÍDIO LOURENÇO
Presidente da CPL

Publicado por:
Joyce Teixeira da Silva
Código Identificador:7605179C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO
CONTRATO Nº **2021000401.**PROCESSO: 2021.08.26-DIV/2021. CONTRATANTE: Secretaria de Administração e Finanças de Potengi/CE. CONTRATADO: Geplam Assessoria LTDA, inscrita sob CNPJ nº 40.935.171/0001-27. OBJETO: aditivo com fundamento legal no Art.57º, II, da Lei Federal N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. A alteração consiste na prorrogação de vigência de contratos administrativos de serviços contínuos, sem alteração de valores. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses iniciando em 05 de outubro de 2022 a 05 de outubro de 2023. VALOR GLOBAL: R$ 22.800,00 (vinte dois mil e oitocentos reais).

Potengi/CE, 01 de setembro de 2022.

RANDERSON SARAIVA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças.

Publicado por:
Joyce Teixeira da Silva
Código Identificador:A81B24A5

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO

CONTRATO Nº **2021000404.**PROCESSO: 2021.08.26-DIV/2021. CONTRATANTE: Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Potengi/CE. CONTRATADO: Geplam Assessoria LTDA, inscrita sob CNPJ nº 40.935.171/0001-27. OBJETO: aditivo com fundamento legal no Art.57º, II, da Lei Federal N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. A alteração consiste na prorrogação de vigência de contratos administrativos de serviços contínuos, sem alteração de valores. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses iniciando em 05 de outubro de 2022 a 05 de outubro de 2023. VALOR GLOBAL: R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Potengi/CE, 01 de setembro de 2022.

ANTONIO OSVALDO DA SILVA CASTRO
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Publicado por:
Joyce Teixeira da Silva
Código Identificador:A29EB76D

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO

CONTRATO Nº **2021000405.**PROCESSO: 2021.08.26-DIV/2021. CONTRATANTE: Secretaria de Cultura Esporte e Juventude de Potengi/CE. CONTRATADO: Geplam Assessoria LTDA, inscrita sob CNPJ nº 40.935.171/0001-27. OBJETO: aditivo com fundamento legal no Art.57º, II, da Lei Federal N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. A alteração consiste na prorrogação de vigência de contratos administrativos de serviços contínuos, sem alteração de valores. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses iniciando em 05 de outubro de 2022 a 05 de outubro de 2023. VALOR GLOBAL: R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

Potengi/CE, 01 de setembro de 2022.

JOSÉ SAYMON RODRIGUES PEREIRA
Secretário de Cultura, Esporte e Juventude.

Publicado por:
Joyce Teixeira da Silva
Código Identificador:BFC862AC

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO

CONTRATO Nº **2021000402.**PROCESSO: 2021.08.26-DIV/2021. CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos de Potengi/CE. CONTRATADO: Geplam Assessoria LTDA, inscrita sob CNPJ nº 40.935.171/0001-27. OBJETO: aditivo com fundamento legal no Art.57º, II, da Lei Federal N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. A alteração consiste na prorrogação de vigência de contratos administrativos de serviços contínuos, sem alteração de valores. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses iniciando em 05 de outubro de 2022 a 05 de outubro de 2023. VALOR GLOBAL: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Potengi/CE, 01 de setembro de 2022.

ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Joyce Teixeira da Silva
Código Identificador:A455B57C

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO

CONTRATO Nº **2021000406.**PROCESSO: 2021.08.26-DIV/2021. CONTRATANTE: Secretaria de Saúde de Potengi/CE. CONTRATADO: Geplam Assessoria LTDA, inscrita sob CNPJ nº 40.935.171/0001-27. OBJETO: aditivo com fundamento legal no Art.57º, II, da Lei Federal N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. A alteração consiste na prorrogação de vigência de contratos administrativos de serviços contínuos, sem alteração de valores. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses iniciando em 05 de outubro de 2022 a 05 de outubro de 2023. VALOR GLOBAL: R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

Potengi/CE, 01 de setembro de 2022.

LUIZA WLLIANE ALVES NOGUEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Joyce Teixeira da Silva
Código Identificador:A6124D71

SECRETARIA DE TRANSPORTES
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO

CONTRATO Nº **2021000403.**PROCESSO: 2021.08.26-DIV/2021. CONTRATANTE: Secretaria de Transportes de Potengi/CE. CONTRATADO: Geplam Assessoria LTDA, inscrita sob CNPJ nº 40.935.171/0001-27. OBJETO: aditivo com fundamento legal no Art.57º, II, da Lei Federal N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. A alteração consiste na prorrogação de vigência de contratos administrativos de serviços contínuos, sem alteração de valores. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses iniciando em 05 de outubro de 2022 a 05 de outubro de 2023. VALOR GLOBAL: R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Potengi/CE, 01 de setembro de 2022.

FRANCISCO ERIVERTON ALVES DE OLIVEIRA
Secretário de Transportes.

Publicado por:
Joyce Teixeira da Silva
Código Identificador:2D0F6342

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2022/SRP.01

Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação. **Empresa Detentora do Registro de Preços**: Colinas Construções Transportes e Serviços Eireli, **CNPJ**: 17.555.669/0001-42, Lote 01 R$ 888.841,20; Lote 02: R$ 920.638,60 e Lote 03: R$ 2.217.869,60. **Prazo de Validade da Ata de Registro de Preços:** 12 (Doze) meses. **Pregão Eletrônico Nº 035/2022**. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO BÁSICO DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **Signatários:** Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas, Iago Viana Nascimento - Proprietário. Data da Assinatura das Atas de Registro de Preços: 14/10/2022.

Quiterianópolis - CE, 14 de outubro de 2022.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação

Publicado por:
Tiago Souza de Moura
Código Identificador:22A429D1

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2022

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2022. A CPL da Prefeitura de Quiterianópolis, torna público aos interessados que após a análise das propostas de preços das empresas habilitadas, teve o seguinte resultado: **PROPOSTAS CLASSIFICADAS:** I P N Construções e Serviços Eireli - ME, R$ 1.490.403,00 e Eletrocampo Serviços e Construções Ltda, R$ 1.505.548,00. **PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS:** WU Construções e Serviços Eireli - EPP; Abrav Construções Serviços Eventos e Locações Eireli - EPP e Fênix - Locações e Empreendimentos Eireli - EPP. A partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, "b" da Lei 8.666/93.

Quiterianópolis - CE, 14 de outubro de 2022.

JOSÉ ÍTALO ALVES COSTA -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:C0681CCE

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2022

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2022. A CPL da Prefeitura de Quiterianópolis, torna público aos interessados que após a análise das propostas de preços das empresas habilitadas, teve o seguinte resultado: **PROPOSTAS CLASSIFICADAS:** I P N Construções e Serviços Eireli - ME, R$ 299.351,44; Construtora Vipon Eireli, R$ 305.150,90, Abrav Construções Serviços Eventos e Locações Eireli - EPP, R$ 308.299,61; WU Construções e Serviços Eireli - EPP, R$ 308.455,13. **PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS:** Fênix - Locações e Empreendimentos EireII - EPP; Antonio Alexandre Ferreira Xavier Eireli - ME e Apla Comercio, Serviços, Projetos e Construções Eireli - ME. A partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, "b" da Lei 8.666/93.

Quiterianópolis - CE, 14 de outubro de 2022.

JOSÉ ÍTALO ALVES COSTA -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:1B31713B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - A Comissão Permanente de Licitação do Município de Quixadá/CE, torna público que a partir do dia 17/10/2022 por um período de 12 (doze) meses, entre as 08h00 e as 12h00h, na sala de Comissão Permanente de Licitação, situada na Travessa José Jorge Matias, s/n – Campo Velho – Quixadá/CE, receberá a documentação exigida no Edital de Credenciamento de **n° 2022.10.04.01- CHP**, referente ao CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS INTERESSADAS EM OFERECER E DIVULGAR DESCONTOS E BENEFÍCIOS EM PRODUTOS E/OU SERVIÇOS DESTINADOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE, POR MEIO DO PROGRAMA CLUBE DE BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES (ATIVOS, INATIVOS, PENSIONISTAS, APOSENTADOS E PRESTADORES DE SERVIÇOS) MUNICIPAIS DE QUIXADÁ/CE**.** O Edital poderá ser adquirido junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço já citado, ou no portal do TCE: https://licitacoes.tce.ce.gov.br, a partir da publicação deste aviso, no horário de 08:00 as 12:00.

EDMILSON MOTA NETO,
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:28FF16F0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - A Comissão Permanente de Licitação do Município de Quixadá/CE, torna público que a partir do dia 17/10/2022 por um período de 12 (doze) meses, entre as 08:00h e as 17:30h, na sala de Comissão Permanente de Licitação, situada na Travessa José Jorge Matias, s/n – Campo Velho – Quixadá/CE, receberá a documentação exigida no Edital de Credenciamento de **n° 2022.10.11.01 - CHP**, referente ao **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA ATUAREM COMO OPERADORAS DE PLANOS PRIVADOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E ODONTOLOGIA, OBJETIVANDO DISPONIBILIZAR AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE E SEUS DEPENDENTES LEGAIS, PLANOS DE SAÚDE, NA MODALIDADE COLETIVO EMPRESARIAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE SUPLEMENTAR POR CONDUTO DE OPERADORAS DE PLANOS DE SAÚDE, COM ASSITÊNCIA NACIONAL PARA OS CASOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DEVIDAMENTE AUTORIZADAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR – ANS, SEM ÔNUS FINANCEIRO OU QUAISQUER OUTRAS CONTRAPRESTAÇÕES DO ENTE MUNICIPAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.** O Edital poderá ser adquirido junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço já citado, ou no portal do TCE:

https://licitacoes.tce.ce.gov.br, a partir da publicação deste aviso, no horário de 08:00h às 17:30h.

EDMILSON MOTA NETO,
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:F1B6B17C

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - O Sr. Secretário do Desenvolvimento Econômico e Turismo, RAIMUNDO FABIANO DE OLIVEIRA LOPES, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Inexigibilidade no 2022.10.10.01 - SEDET, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA DA CANTORA "TATY GIRL", NO EVENTO ALUSIVO A COMEMORAÇÃO DE 152 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ – CEARÁ**, vem **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de Licitação para. Em favor de: TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.268.243/0001-00, situada na Av.: Heráclito Graça, 300 - Centro, Fortaleza/CE, que detém exclusividade da Cantora TATY GIRL. Valor estimado para a contratação**:** R$ 130.000,00. 17 de outubro de 2022.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:D345941F

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Quixadá – Aviso de Licitação - A Comissão de Licitações do município de Quixadá torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.09.30.01-PERP, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual aquisição de permanentes e insumos de informática para atender as necessidades da Secretaria da Saúde do município de Quixadá-Ce. Datas e Horários: 1. Início de recebimento das propostas: das 08hs00min do dia 17/10/2022; 2. Fim do recebimento de propostas: às 08hs00min do dia 01/11/2022; 3. Abertura e Julgamento das propostas: das 08hs01min às 08h59min do dia 01/11/2022; 4. Início da sessão de disputa de preços: às 09hs00min do dia 01/11/2022, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Trav. José Jorge Matias, s/n, 1º andar, Campo Velho, Quixadá-CE, das 07:30 às 11:30 e no site:www.tce.ce.gov.br.

JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR,
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:BC04407C

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, CIDADANIA, SEGURANÇA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE TERMO DE REVOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – O Município de Quixadá através da Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania declara revogado o processo licitatório derivado do certame originado no Edital de Pregão Eletrônico nº 2022.09.15.01 - PE, que tem por objeto a contratação de serviços de locação, implantação, operação e manutenção dos serviços de monitoramento eletrônico e fiscalização automática de trânsito, por intermédio de equipamentos e sistemas, junto à Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania do município de Quixadá-CE, com base no caput do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e Termo de REVOGAÇÃO constante aos autos do processo licitatório revogado.

ARMSTRONG BRAGA FERREIRA,
Secretário de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:BBDC7EEB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PROSSEGUIMENTO PE Nº 2022.09.26.1

AVISO DE PROSSEGUIMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.09.26.1.A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, torna público que fora concluído a análise e julgamento da propostas, realizado pelo Engenheiro Civil do Município da seguinte forma: a Proposta da empresa **DANIEL GOMES FELIPE** encontra – se classificada para os lotes 01, 02 e 03, por atender a todas as exigências do Edital Convocatório. Dessa forma, estaremos dando prosseguimento ao Certame Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.**Objeto:**Aquisição de materiais hidráulicos e elétricos (permanentes e consumo) a serem utilizados na ampliação e recuperação dos sistemas de abastecimento de água de diversas localidades da Zona Rural do Município de Quixelô – CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura.Estará dando prosseguimento ao certame, com designação de início às 08h00 horas do dia 18 de outubro de 2022, para conclusão dos atos inerentes ao citado processo e avançarmos para as demais fases. A sessão pública em continuação de processamento do pregão será realizada no endereço eletrônico **www.comprasquixelo.com.br**. **Informações:**Sala da CPL da Prefeitura Municipal de Quixelô, sito na Rua Pedro Gomes de Araújo, s/nº, Centro, Cidade de Quixelô – Ceará. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3579-1210.

Quixelô/CE, 14 de Outubro de 2022.

FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:CF427F52

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação e adjudicação. Pregão Eletrônico nº 2022.09.23.1. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), junto a Secretaria de Saúde do Município de Quixelô/CE., conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a licitante ANTONIA DANIELLY SANTOS LIMA - ME inscrito no CNPJ nº 25.100.276/0001-72 classificada no Lote : 01 - Água Mineral, no valor global de R$ 1.692,75 (um mil seiscentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), Lote : 02 - Gêneros Alimentícios I (diversos), no valor global de R$ 43.952,00 (quarenta e três mil novecentos e cinqüenta e dois reais), Lote : 03 - Gêneros Alimentícios II (diversos), no valor global de R$ 47.807,50 (quarenta e sete mil oitocentos e sete reais e cinqüenta centavos), Lote : 04 - Gêneros Alimentícios (hort frut), no valor global de R$ 32.167,88 (trinta e dois mil cento e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos), Lote : 05 - Gêneros Alimentícios (frios), no valor global de R$ 126.250,00 (cento e vinte e seis mil duzentos e cinqüenta reais), de conformidade com Atas do Processo anexado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Viviana Bezerra Gomes - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Homologação: 14 de Outubro de 2022.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:4F07EF2B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0347/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00,(cem reais), a(o) Senhor(a) LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JUNIOR, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 14 de Outubro de 2022.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 13 de Outubro de 2022.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:C340A907

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0346/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00,(cem reais), a(o) Senhor(a) FRANCISCO GIUVAN DE SOUSA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 14 de Outubro de 2022.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 13 de Outubro de 2022.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:0E0AE9B3

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0345/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00,(cem reais), a(o) Senhor(a) CLEUDO HONORATO DE SOUSA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 14 de Outubro de 2022.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 13 de Outubro de 2022.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:B5F73E34

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0344/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00,(cem reais), a(o) Senhor(a) FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 14 de Outubro de 2022.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 13 de Outubro de 2022.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:4E113749

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0343/2022

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00,(cem reais), a(o) Senhor(a) SAMUEL DE MELO RODRIGUES, ocupante do cargo de Presidente da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 14 de Outubro de 2022.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 13 de Outubro de 2022.

JEINY SHARA NERY MAIA
Vice-Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:33E92C13

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0348/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00,(cem reais), a(o) Senhor(a) MERIDIANE FONSECA ARAUJO, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 14 de Outubro de 2022.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 13 de Outubro de 2022.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:0A269F58

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.26.09/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) JOSÉ MAURILIO SANTIAGO OLIVEIRA, Cargo Vigilante, Matrícula 041510-3, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 24 de setembro de 2022 a 25 de setembro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 26 dias do mês de setembro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:DD5B00EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.28.09/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) DANIELE REINALDO PEREIRA DA SILVA, Cargo Técnico em Enfermagem, Matrícula 124930-4, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 28 de setembro de 2022 a 30 de setembro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 28 dias do mês de setembro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:FEEA3A32

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.30.09/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) RITA DE CASSIA DE SOUSA, Cargo Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 041428-0 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 30 de setembro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:9C02DB59

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.26.09/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA LUCIA PEREIRA DE OLIVEIRA, Cargo Cozinheiro, Matrícula 122244-9 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 24 de setembro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 26 dias do mês de setembro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:00B845A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.28.09/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) PRISCILA RAIANE LIMA DE ASSIS, Cargo Técnico em enfermagem, Matrícula 125171-6, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 28 de setembro de 2022 a 12 de outubro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 28 dias do mês de setembro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:A34BC523

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.30.09/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) ALLYSSON WOSLEY DE SOUSA LIMA, Cargo Médico Plantonista, Matrícula 124958-4, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 30 de setembro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:906C3365

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.23.09/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo(a) JEAN CARLOS DE OLIVEIRA SOUSA, Cargo Vigilante Matrícula 123774-8, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 23 de setembro de 2022 a 24 de setembro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 23 dias do mês de setembro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:76F3A668

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.26.09/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA LUCIA PEREIRA DE OLIVEIRA, Cargo Cozinheiro, Matrícula 122244-9 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 26 de setembro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 26 dias do mês de setembro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:D6C1D082

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.28.09/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) JEAN CARLOS DE OLIVEIRA SOUSA, Cargo Vigilante Matrícula 123774-8, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 28 de setembro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 28 dias do mês de setembro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:D8C2C9E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.29.09/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) FRANCISCO MORGERIO DE SOUSA, Cargo Vigilante, Matrícula 080682-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 29 de setembro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 29 dias do mês de setembro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:775A5C82

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.30.09/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997,

artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) ZILA MARIA DE DEUS, Cargo Auxiliar de enfermagem, Matrícula 041308-9 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 30 de setembro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 30 dias do mês de setembro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:46E0B132

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.23.09/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) MICAELE MELO VIDAL, Cargo Auxiliar em Saúde Bucal, Matrícula 124560-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 23 de setembro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 23 dias do mês de setembro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:AD680D99

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.26.09/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) TALITA DE OLIVEIRA MATOS, Cargo Médico da Família, Matrícula 124953-3; Cargo Médico Plantonista, Matrícula 125064-7, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 26 de setembro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 26 dias do mês de setembro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:5699E6BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.27.09/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) MARIA NEIDE TRINDADE RODRIGUES, Cargo Nutricionista, Matrícula 125061-2 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 27 de setembro de 2022 a 28 de setembro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 27 dias do mês de setembro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:6717719C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.28.09/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) ROCHELLE HOLANDA BARROSO, Cargo Enfermeiro da Família, Matrícula 125252-6, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 28 de setembro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 28 dias do mês de setembro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:3CB46134

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.29.09/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) VINICIUS ILEY OLIVEIRA RODRIGUES, Cargo Psicólogo, Matrícula 124955-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 29 de setembro de 2022 até 30 de setembro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 29 dias do mês de setembro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:5B4832CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.12.09/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA DA CONCEIÇÃO MACIEL LIMA, Cargo Lavadeira, Matrícula 123496-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 12 de setembro de 2022 a 13 de setembro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 12 dias do mês de setembro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:5E8254F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.21.09/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) ADILA MARIA DE ALMEIDA MOURA, Cargo Enfermeiro, Matrícula 060351-1, lotado na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 21 de setembro de 2022 a 22 de setembro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 21 dias do mês de setembro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:5533C94A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.22.09/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA JUCIMARA DE BRITO COSTA, Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 123494-3, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 22 de setembro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 22 dias do mês de setembro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:4066C845

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.23.09/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO LIMA, Cargo Auxiliar de serviços gerais, Matrícula 041319-4, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 23 de setembro de 2022 a 24 de setembro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 23 dias do mês de setembro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:8D725395

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.26.09/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA JANAINA DE LIMA ALMEIDA, cargo Agente de Combate as Endemias, Matrícula 122003-9, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 26 de setembro de 2022 a 29 de setembro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 26 dias do mês de setembro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:C363DA7F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.27.09/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) LINDALVA MARIA DE OLIVEIRA, Cargo Professor Educação básica I, Matrícula 041865-0 / Professor Educação básica I, Matrícula 042030-1, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 27 de setembro de 2022 até 11 de outubro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 27 dias do mês de setembro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:753C201D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.28.09/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA JANAINA DE LIMA ALMEIDA, cargo Agente de Combate as Endemias, Matrícula 122003-9, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 28 de setembro de 2022 a 30 de setembro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 28 dias do mês de setembro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:3B3599A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.29.09/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) RAIMUNISIA REBOUÇAS DA COSTA SANTIAGO, Cargo PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA II, Matrícula 041740-8 lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 29 de setembro de 2022 a 30 de setembro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 29 dias do mês de setembro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:38A85E76

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.22.09/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a), MARIZANGELA LISSANDRA DE OLIVEIRA SANTIAGO, Cargo Cirurgião Dentista da Família, Matrícula 060162-4, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 22 de setembro de 2022 no período da tarde. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, ao (s) 22 dias (s) do mês de setembro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:AE8DBBD5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.26.09/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO LIMA, Cargo Auxiliar de serviços gerais, Matrícula 041319-4, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 26 de setembro de 2022 a 27 de setembro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 26 dias do mês de setembro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:11F68F52

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.28.09/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) FRANCISCO WEBERTON SOUSA FREITAS, cargo Agente de Combate as Endemias, Matrícula 125040-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 28 de setembro de 2022 até 30 de setembro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 28 dias do mês de setembro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:FB52AF22

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.29.09/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) comissionado (a) ANA GLAUCIA DE SOUSA LIMA, Cargo Assessor de Planejamento, Matrícula 124626-7, lotado (a) na Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças, pelo período de licença de 29 de setembro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 29 dias do mês de setembro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:FA059503

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.15.09/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) TAINA EMILLY SILVA DOS ANJOS , Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 123607-5, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 15 de setembro de 2022 até 29 de setembro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 15 dias do mês de setembro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:DD1F7B9D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.26.09/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) ALEXSANDRA SOUSA SILVA, Cargo Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula 124957-6 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 26 de setembro de 2022 a 29 de setembro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 26 dias do mês de setembro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:4A909BC4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.28.09/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) CAMILA DA SILVA MOREIRA, Cargo Auxiliar em Saúde Bucal, Matrícula 123487-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 28 de setembro de 2022 a 29 de setembro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 28 dias do mês de setembro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:2F4B3EA0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 008.26.09/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) MARIA ELDENIRA CHAVES, Cargo Enfermeiro da Família, Matrícula 123778-0 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 26 de setembro de 2022 a 30 de setembro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 26 dias do mês de setembro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:A9595909

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 008.28.09/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) FRANCISCO THIAGO OLIVEIRA DO NASCIMENTO, Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 123599-0 lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 28 de setembro de 2022 a 29 de setembro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 28 dias do mês de setembro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:DBE6D63E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 009.26.09/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) KALINE DE OLIVEIRA SILVA, Cargo Enfermeiro, Matrícula 125210-0 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 26 de setembro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 26 dias do mês de setembro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:F494D38F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 010.26.09/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contrato (a) JOICIMARA RIBEIRO BRITO, Cargo Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 124997-5, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 26 de setembro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 26 dias do mês de setembro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:02DB361E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 011.26.09/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) KALLINA

SANTOS GONÇALVES, Cargo Fisioterapeuta, Matrícula 124937-1, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 26 de setembro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, ao (s) 26 dias (s) do mês de setembro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:6B617E85

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 012.26.09/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em estágio probatório (a) CAMILA DA SILVA MOREIRA, Cargo Auxiliar em Saúde Bucal, Matrícula 123487-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 26 de setembro de 2022 a 27 de setembro 2022. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 26 dias do mês de setembro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:94D08230

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 013.26.09/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a), DEUZIRENE FELIPE DE SOUSA GADELHA, Cargo Auxiliar em Saúde Bucal, Matrícula 100138-8, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 26 de setembro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, ao (s) 26 dias (s) do mês de setembro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:91D915B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 014.26.09/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) RITA DE CASSIA DE SOUSA, Cargo Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 041428-0 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 26 de setembro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 26 dias do mês de setembro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:9F3DFFAD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 015.26.09/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a), MARIZANGELA LISSANDRA DE OLIVEIRA SANTIAGO, Cargo Cirurgião Dentista da Família, Matrícula 060162-4, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 26 de setembro de 2022 a 27 de setembro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, ao (s) 26 dias (s) do mês de setembro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:89D3968B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 016.26.09/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) NAJLA MARTINS FEITOSA, Cargo Técnico em enfermagem, Matrícula 123478-1 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 26 de setembro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 26 dias do mês de setembro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:5526456A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.27.09/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA LUCIA PEREIRA DE OLIVEIRA, Cargo Cozinheiro, Matrícula 122244-9 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 27 de setembro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 27 dias do mês de setembro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:729B4173

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.27.09/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) ESTELIO DE FREITAS ARAUJO , Cargo Professor Educação Básica I, Matrícula 041760-2/ Professor Educação Básica II, Matrícula 042035-2, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 27 de setembro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 27 dias do mês de setembro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:1D3D1E55

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.29.09/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) ANA SIBELLE GUERRA LEMOS, Cargo Fonoaudiólogo, Matrícula 124924-0 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 29 de setembro de 2022 a 02 de outubro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 29 dias do mês de setembro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:3ECA13E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 008.27.09/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) JOSÉ RIBEIRO COSTA, Cargo Auxiliar Administrativo, Matrícula 060195-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 27 de setembro de 2022 a 28 de setembro de 2022. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 27 dias do mês de setembro do ano de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:029D9614

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 11.10.001/2022-PMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO-CE – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 11.10.001/2022-PMS. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Atenção Especializada em Saúde, para atender as necessidades Unidade Mista de Saúde do Município de Saboeiro-Ce, conforme especificações no termo de referência. **DATA DA SESSÃO:** dia 27 de outubro de 2022, às 09h:00min. **EDITAL e LOCAL**: www.bll.org.br – Travessa Senador Miguel, n° 15, Centro,

Saboeiro-CE. Em 14 de outubro de 2022.

MARIA DANIELE DA SILVA -
Pregoeira da CPL.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:0B005017

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº.....: 13.10.221-SMS
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.03.2022.01-SRPE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI

CONTRATADO (A).....: THIAGO TAVARES DE MACEDO- ME

CNPJ.....: 13.096.770/0001-21

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DA FROTA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI –CE

VALOR TOTAL.....: R$ 54.812,92 (CINQUENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E DOZE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: EXERCÍCIO 2022 - ATIVIDADE – 16.01.25.752.0045.2075 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, NAS FONTES DE RECURSOS ORDINÁRIOS: 500.1002.00; EXERCÍCIO 2022 - ATIVIDADE – 16.01.25.752.0045.2075 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, NAS FONTES DE RECURSOS ORDINÁRIOS: 500.1002.00; EXERCÍCIO 2022 - ATIVIDADE – 16.02.25.752.0045.2080 – MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, NAS FONTES DE RECURSOS ORDINÁRIOS: 600.0000.00; EXERCÍCIO 2022 - ATIVIDADE – 16.02.25.752.0045.2080 – MANUTENÇÃO DO BLOCO DE

ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, NAS FONTES DE RECURSOS ORDINÁRIOS: 600.0000.00; EXERCÍCIO 2022 - ATIVIDADE – 16.02.25.752.0045.2082 – MANUTENÇÃO DO BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, NAS FONTES DE RECURSOS ORDINÁRIOS: 600.0000.00; EXERCÍCIO 2022 - ATIVIDADE – 16.02.25.752.0045.2082 – MANUTENÇÃO DO BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, NAS FONTES DE RECURSOS ORDINÁRIOS: 600.0000.00.
VIGÊNCIA.....: 31/12/2022
DATA DA ASSINATURA.....: 13/10/2022

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:E307BD0E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 1410001/2022-SME, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

ESTABELECE DIRETRIZES PARA A IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS COMISSÕES DE PROTEÇÃO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA CONTRA A CRIANÇA E ADOLESCENTE NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO CENTRAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Santana do Cariri-CE, no uso de suas atribuições legais, estabelece diretrizes para a implantação e funcionamento das comissões de proteção e prevenção à violência contra a criança e adolescente nas escolas da rede pública municipal de ensino e nomeia membros da Comissão Central.
CONSIDERANDO que o art. 227, da Constituição Federal, estabelece que "é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão";

CONSIDERANDO que o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069/1990, estabelece em seu art. 13 que "os casos de suspeita ou confirmação de castigo físico, de tratamento cruel ou degradante e de maus-tratos contra criança ou adolescente serão obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais" e, no art. 70, que é "dever de todos prevenir a ocorrência de ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente";

CONSIDERANDO que o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069/1990, estabelece em seu art. 245, a pena de multa de três a vinte salários de referência, aplicando-se o dobro em caso de reincidência, para o médico, professor ou responsável por estabelecimento de atenção à saúde e de ensino fundamental, pré-escola ou creche, que deixar de comunicar à autoridade competente os casos de que tenha conhecimento, envolvendo suspeita ou confirmação de maus-tratos contra criança ou adolescente;

CONSIDERANDO que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei nº 9.394/96, preconiza no art. 12, IX, que os estabelecimentos de ensino terão a incumbência de promover medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência, especialmente a intimidação sistemática (bullying), no âmbito das escolas (Incluído pela Lei nº 13.663, de 2018);

CONSIDERANDO que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei nº 9.394/96, alterada pela Lei nº 13.663, de 2018, preconiza no art. 12, X, que os estabelecimentos de ensino terão a incumbência de estabelecer ações destinadas a promover a cultura de paz nas escolas;

CONSIDERANDO a Lei nº 11.340/2006 que cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher;

CONSIDERANDO que a Lei 13.185/2015 institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying) em todo território nacional, que versa também sobre o cyberbullying;

CONSIDERANDO que a Lei nº 13.431/2017 normatiza e organiza o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, e cria mecanismos para prevenir e coibir a violência;

CONSIDERANDO que a Lei nº 13.819/2019 institui a Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio e estabelece em seu art. 6. que os casos suspeitos ou confirmados de violência autoprovocada são de notificação compulsória pelos: II - estabelecimentos de ensinos públicos e privados ao conselho tutelar;

CONSIDERANDO o Termo de Adesão ao projeto PREVINE – Violência nas escolas, não!, de iniciativa do Centro de Apoio Operacional da Educação, órgão auxiliar do Ministério Público do Estado do Ceará, para implantação e capacitação das Comissões de Proteção e Prevenção à Violência contra Criança e Adolescente nas Escolas;

CONSIDERANDO que a Lei nº 13.230, de 27 de junho de 2002, alterada pela Lei nº 17.253, de 29 de julho de 2020, autoriza a criação, nas escolas da rede pública e nas escolas privadas do Estado do Ceará, de comissões de proteção e prevenção à violência contra a criança e o adolescente.

RESOLVE: Art. 1º: Estabelecer diretrizes para a implantação e funcionamento das comissões de proteção e prevenção à violência contra a criança e adolescente nas escolas da rede pública municipal de ensino.

Parágrafo Único. A definição de violência, para fins de execução dessas diretrizes, é a prevista no artigo 4º da Lei 17.253/2020: "Para os efeitos desta Lei, sem prejuízo da tipificação das condutas criminosas, as formas de violência são as definidas no art. 7º da Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, no art. 4º da Lei Federal nº 13.431, de 4 de abril de 2017, e no art. 6º da Lei Federal n.º 13.819, de 26 de abril de 2019".

Art. 2º: São objetivos das comissões:
I – Fortalecer o papel dos estabelecimentos de ensino como espaços de proteção, prevenção da violência, valorização da vida e promoção da cultura de paz;
II – Aprimorar a articulação dos estabelecimentos de ensino com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente;
III – Assegurar às crianças e aos adolescentes a garantia dos direitos legalmente instituídos, notadamente a proteção e prevenção a todas as formas de violência;
IV – Contribuir para o tratamento adequado, em conformidade com as normativas vigentes, dos casos que envolvam violações de direitos das crianças e adolescentes detectados pelos estabelecimentos de ensino;
V – Encaminhar às instituições e autoridades competentes todos os casos que envolvam violações de direitos de crianças e adolescentes em consonância com o fluxo estabelecido no âmbito do Sistema de Garantia de Direitos.

Art. 3º: A composição das comissões se dará nos seguintes termos:
I - A Comissão de Proteção e Prevenção à Violência contra a Criança e o Adolescente deverá ser composta dos seguintes membros:
a) o Diretor Escolar;
b) 1 professor, podendo ser membro do Conselho Escolar;
c) 1 funcionário da escola, podendo ser membro do Conselho Escolar.
II - Da escolha e mandato dos integrantes da comissão:
a) Os integrantes das comissões serão escolhidos entre seus pares mediante processo eletivo;
b) O mandato dos integrantes das comissões será de 2 (dois) anos, permitida uma recondução mediante novo processo de escolha;

c) O processo eletivo deverá ser formalizado mediante ata, constando o nome dos integrantes eleitos e, posteriormente, enviada à Secretaria Municipal de Educação.
III - Os membros das comissões participarão de ciclos de debates e processo formativo organizado pela Secretaria Municipal de Educação, em parceria com os demais entes do Sistema de Garantia de Direitos, sobre temáticas associadas à proteção, prevenção à violência contra crianças e adolescentes e promoção da cultura de paz, com fins de qualificar sua atuação no âmbito da comissão.
Art. 4º: São atribuições das comissões:
I - Desenvolver, com a comunidade escolar, planos de prevenção às diversas expressões de violência identificadas pela escola;
II - Realizar junto à comunidade escolar ações permanentes de sensibilização e formação a respeito de temáticas relacionadas à proteção, prevenção da violência e promoção dos direitos da criança e do adolescente e da cultura de paz;
III - Notificar, prioritariamente ao Conselho Tutelar respectivo, os casos confirmados ou suspeitos de violência contra a criança ou adolescente, nos termos da legislação vigente;
IV- Assegurar a não revitimização da criança e do adolescente vítima ou testemunha nos casos de denúncia espontânea, conforme previsto na lei 13.431/2017;
V - Registrar no Sistema Integrado de Gestão Escolar (SIGE) ou em outro sistema disponibilizado pela SME ou em ficha de notificação os casos de violência contra crianças e adolescentes, as medidas adotadas, os encaminhamentos e notificações realizados junto às autoridades competentes, conforme protocolo único de registro, sistematização e notificação criado pela SME;
VI - Manter em sigilo os documentos relacionados ao registro e notificação das situações de violência e tratar de forma sigilosa, sem expor nem a vítima nem o suposto agressor, os casos que envolvam violações de direitos das crianças e adolescentes detectados pelo estabelecimento de ensino;
VII - Os membros deverão assinar o Termo de Sigilo referente à sua atuação no âmbito da Comissão.
Parágrafo Único. Os planos de prevenção a que se refere o inciso I deste artigo devem contemplar o disposto na Lei nº 9.970/2000, que institui o dia 18 de maio como Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes; Lei n° 14.178/2008, que institui a Semana Estadual de Combate à Exploração do Trabalho da Criança e do Adolescente; Lei 13.185/2015, que institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying) em todo território nacional; Lei n° 16.044/2016, que institui a Semana Maria da Penha na Rede Estadual de Ensino; Lei nº 16.481/2017, que cria a semana Janaína Dutra de promoção do respeito à diversidade sexual e de gênero no Estado do Ceará; Lei n° 16.482/2017, que institui a Semana Estadual de Prevenção aos Homicídios de Jovens no âmbito do Estado do Ceará; Lei n° 16.483/2017, que institui a Semana de Conscientização e Prevenção ao Suicídio nas Escolas da Rede Pública Estadual e Universidades Estaduais do Ceará; Lei nº13.798/2019, que instituiu a Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência; Lei nº17.333/2020, que dispõe sobre a divulgação da Lei do Feminicídio em todos os estabelecimentos públicos de ensino do Estado do Ceará e demais diplomas normativos relacionados aos objetivos das comissões.

Art. 5º: A Comissão Central, responsável pelo acompanhamento das Comissões de Proteção e Prevenção à Violência contra a Criança e o Adolescente das unidades escolares, será composta por 03 membros, a saber:
PRESIDENTE: Márcio do Carmo da Silva; CPF: 025.860.333-02
VICE-PRESIDENTE: Otília Gonçalves de Alencar; CPF: 886.885.943-91
MEMBRO: Maria Gabriele da Costa Pereira; CPF: 054.043.833-21

Art. 6º: Das disposições finais:
I - As orientações e informações a respeito do processo de implantação das comissões se dará no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;
II - Os casos omissos dessas Diretrizes serão dirimidos pela Comissão Central.

Santana do Cariri, Ceará, 14 de outubro de 2022

MÁRCIO DO CARMO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Márcio do Carmo da Silva
Código Identificador:BBD58EC2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº SE-CP001/2022

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU. A Comissão de licitação torna público resultado da fase de Propostas de Preços referente à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** nº **SE-CP001/2022**, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO EDUCATIVO RURAL COM 06 SALAS DE AULA E QUADRA ESPORTIVA, LOCALIZADA NO DISTRITO DE CODIÁ NO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.**

Empresas Desclassificadas:
01. ÁGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA;
02. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA;
03. DINÂMICA EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES LTDA;
04. BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME;
05. TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA - ME;
06. C R P COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME;
07. MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS LTDA - ME;
08. CENPEL – CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME;
09. A.I.L. CONSTRUTORA LTDA - ME;
10. ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP;
11. CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI;
12. ROMA CONSTRUTORA EIRELI-ME;
13. FENIX – LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP.

Fica aberto prazo recursal previsto no artigo 109, I, "a" da Lei nº 8.666/93. Maiores informações: https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ ou www.senadorpompeu.ce.gov.br.

Senador Pompeu-CE, 14 de Outubro de 2022

JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação de Senador Pompeu (CE).

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:E78B0A6C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.319, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

Institui alterações na bonificação de professores, gestores escolares, técnicos da SEMED e estudantes do ensino básico do Município de Várzea Alegre (Programa Passe o Bastão), de que trata a Lei Municipal de nº. 1.112/2019, apenas em relação ao exercício de 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE,** Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo e de acordo com o Art. 50 e Art. 69, III, da Lei Orgânica do Município (LOM), faz saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Para a premiação dos professores do 2º ano, de que trata a Lei Municipal de nº. 1.112/2019, fica estipulado que todos os professores que ministraram o componente curricular de Língua Portuguesa nas turmas de 2º ano do Ensino Fundamental, nas unidades escolares da rede pública municipal de Várzea Alegre, no exercício de 2021, por um período igual ou superior a 70% do ano letivo, receberão outorga pelos serviços prestados e uma bonificação financeira de R$ 200,00 (duzentos reais).

Parágrafo único. Não serão bonificados os professores do 1º ano, nem os núcleos gestores dos 2º anos, de forma financeira, pelo que receberão os professores, certificado de reconhecimento pelos serviços prestados, e as unidades escolares um troféu pela sua atuação.

Art. 2º. Para as turmas de 5º e 9º ano, serão contempladas as 05 (cinco) melhores proficiências no Sistema de Avaliação da Educação Básica – SAEB 2021, fazendo jus às bonificações financeiras somente as escolas que participaram do certame supracitado e geraram resultados no SAEB.

§1º. O cálculo para a classificação de que trata o *caput* deste artigo consiste na soma das proficiências de Língua Portuguesa e Matemática, dividida por 2 (dois), gerando a média da turma.

§ 2º. As 5 (cinco) melhores médias serão premiadas conforme o Anexo I desta Lei.

Art. 3º. Os valores constantes das tabelas integrantes do Anexo I desta Lei serão igualmente divididos entre todos os professores de Língua Portuguesa e de Matemática das turmas premiadas de 4º/5º e 8º/9º Ano.

Art. 4º. As demais escolas que não participaram do SAEB em virtude do quantitativo de estudantes, receberão certificado pelos serviços prestados, com reconhecimento individual para os professores de Língua Portuguesa e Matemática de 5º e 9º ano, e troféu para as respectivas escolas.

Art. 5º. A premiação dos técnicos da SEMED se dará nos mesmos moldes do Anexo IV da Lei Municipal de Nº 1.112/2019, conforme a tabela do Anexo II que integra esta Lei.

Art. 6º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos relativos à Lei Municipal de nº. 1.112/2019, apenas em relação ao exercício de 2021.

Paço da prefeitura municipal de várzea alegre, em 14 de outubro de 2022.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

ANEXO I

Professores (4º/5º Ano)		
1º Lugar	4º Ano de 2020 – R$ 500,00 reais	5º Ano de 2021 – R$ 1.000,00 reais
2º Lugar	4º Ano de 2020 – R$ 400,00 reais	5º Ano de 2021 – R$ 800,00 reais
3º Lugar	4º Ano de 2020 – R$ 300,00 reais	5º Ano de 2021 – R$ 700,00 reais
4º Lugar	4º Ano de 2020 – R$ 200,00 reais	5º Ano de 2021 – R$ 500,00 reais
5º Lugar	4º Ano de 2020 – R$ 200,00 reais	5º Ano de 2021 – R$ 400,00 reais
Total	R$ 1.600,00 reais	R$ 3.400,00 reais
Total Geral	**R$ 5.000,00 reais**	

Professores (8º/9º Ano)		
1º Lugar	8º Ano de 2020 – R$ 500,00 reais	9º Ano de 2021 – R$ 1.000,00 reais
2º Lugar	8º Ano de 2020 – R$ 400,00 reais	9º Ano de 2021 – R$ 800,00 reais
3º Lugar	8º Ano de 2020 – R$ 300,00 reais	9º Ano de 2021 – R$ 700,00 reais
4º Lugar	8º Ano de 2020 – R$ 200,00 reais	9º Ano de 2021 – R$ 500,00 reais
5º Lugar	8º Ano de 2020 – R$ 200,00 reais	9º Ano de 2021 – R$ 400,00 reais
Total	R$ 1.600,00 reais	R$ 3.400,00 reais
Total Geral	**R$ 5.000,00 reais**	

Núcleos Gestores das turmas de 5º Ano			
Classificação	**Diretor (a)**	**Coordenador (a)**	**Secretário (a) Escolar**
1º Lugar	R$ 500,00 reais	R$ 250,00 reais	R$ 250,00 reais
2º Lugar	R$ 400,00 reais	R$ 150,00 reais	R$ 150,00 reais
3º Lugar	R$ 300,00 reais	R$ 150,00 reais	R$ 150,00 reais
4º Lugar	R$ 200,00 reais	R$ 100,00 reais	R$ 100,00 reais
5º Lugar	R$ 100,00 reais	R$ 100,00 reais	R$ 100,00 reais
Total	R$ 1.500,00 reais	R$ 750,00 reais	R$ 750,00 reais
Total Geral	**R$ 3.000,00 reais**		

Núcleos Gestores das turmas de 9º Ano			
Classificação	**Diretor (a)**	**Coordenador (a)**	**Secretário (a) Escolar**
1º Lugar	R$ 500,00 reais	R$ 250,00 reais	R$ 250,00 reais
2º Lugar	R$ 400,00 reais	R$ 150,00 reais	R$ 150,00 reais
3º Lugar	R$ 300,00 reais	R$ 150,00 reais	R$ 150,00 reais
4º Lugar	R$ 200,00 reais	R$ 100,00 reais	R$ 100,00 reais
5º Lugar	R$ 100,00 reais	R$ 100,00 reais	R$ 100,00 reais
Total	R$ 1.500,00 reais	R$ 750,00 reais	R$ 750,00 reais
Total Geral	**R$ 3.000,00 reais**		

ANEXO II

Técnico da SEMED	**Valor da Bonificação**
Formador do 1º Ano de Língua Portuguesa	R$ 500,00 reais
Formador do 2º Ano de Língua Portuguesa	R$ 500,00 reais
Formador do 3º Ano de Língua Portuguesa	R$ 500,00 reais
Formador do 4º e 5º Ano Língua Portuguesa	R$ 500,00 reais
Formador do 4º e 5º Ano Matemática	R$ 500,00 reais
Formador do 6º ao 9º Ano Língua Portuguesa	R$ 500,00 reais
Formador do 6º ao 9º Ano Matemática	R$ 500,00 reais
Coordenador Pedagógico da SEMED	R$ 500,00 reais
Gerente MAISPAIC	R$ 500,00 reais
Total Geral	**R$ 4.500,00 reais**

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:0A1749CB

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DO LOTEAMENTO

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE VÁRZEA ALEGRE, ESTADO DO CEARÁ.

O Oficial de Notas e de Registro da Sede da Comarca de Várzea Alegre, Estado do Ceará, na forma da lei, etc...

FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto nos artigos 18 e 19 da Lei nº 6.766/79, que por parte da **Empresa - Loteamento Nova Várzea LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 18.006.631/0001-83 e no NIRE n° 23201530057, com sede na Rua Manoel Máximo de Morais, nº 137, Bairro Antônio Ulisses, nesta Cidade de Várzea Alegre-Ce, representada por seus sócios: **FRANCISCO VANDERLEI DE SOUSA FREIRE**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da CNH-Carteira Nacional de Habilitação registrada sob nº 2007583784- Detran/Ce (indicando a CI nº 2001097114137-SSP-CE e o CPF n° 311.521.803-63) e **JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CNH - Carteira Nacional de Habilitação registrada sob o 2157306104 - Detran/Ce (indicando a CI nº 2000099074339-SSPDS-CE e do CPF n° 222.968.753-00), nos termos da Certidão Simplificada Digital, contendo código de barras n° 21/149.866-1, datada de 07/10/2021, emitida pela Junta Comercial deste Estado do Ceará (digito n° C210000802947), **foi depositado nesta Serventia**, sito a Rua Coronel Pimpim, o 55, Bairro - Centro, nesta Cidade de Várzea Alegre - Ceará, **o requerimento, memorial, planta, Decreto nº 273 de 17/03/2022 e Lei Municipal nº 1.270 de 22/04/2022, ambas deste Município de Várzea Alegre-CE, licença da SEMACE de Instalação nº 29/2021-**DICOP, e **demais documentos relativos ao pedido de Retificação e Alteração da estrutura do registro do LOTEAMENTO NOVA VÁRZEA", registrado sob nº R.2-2564, devidamente descrito e caracterizado na Matricula nº 2564, às fls. 01, do Livro 2 de Registro Geral, desse Cartório de Notas e Registros da Sede desta Comarca de Várzea Alegre - Ceará, cujo resumo das áreas, seguem adiante descritos:**

RESUMO DAS ÁREAS QUE INTEGRAM O LOTEAMENTO "LOTEAMENTO NOVA VÁRZEA", situado na Rua Manoel Máximo de Morais, n° 137, Bairro Antônio Ulisses, nesta Cidade de Várzea Alegre, Estado do Ceará, composto de uma ÁREA TOTAL com 65.400,00m² correspondendo a 100,00 % da Área Total, distribuído da seguinte forma: ÁREA DE LOTES com 42.023.34m² correspondendo a 64,26% da Área Total, ÁREA LIVRE ou VERDE com 3.270,07m' correspondendo a 5,00% da Área Total, ÁREA

INSTITUCIONAL com 3.436,06m' correspondendo a 5,25% da Área Total e AREA do SISTEMA VIÁRIO com 16.670,53m2 correspondendo a 25,49% da Área Total. QUANTIDADES DE LOTES: 238 (duzentos trinta e oito) lotes; QUANTIDADE DE QUADRAS: 11 (onze) quadras, as medidas e áreas constam na planta e memorial descritivo, aprovados pela Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, deste Estado, estando o imóvel livre e desembaraçado de quaisquer ônus até a presente data. As impugnações de quem se julgar prejudicado quanto ao domínio do referido terreno, deverão ser apresentados dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente edital no jornal de circulação regional (conforme disposto no art. 19 da Lei n° 6766/79). Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro ficando os documentos a disposição dos interessados neste Cartório durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta Cidade de Várzea Alegre, Estado do Ceará, aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto do ano de 2022. Eu, Alexandre de Lavôr Norões, Oficial de Notas e de Registro da Comarca de Várzea Alegre-Ceará, o digitei por extrato os dados acima, em forma resumida, tomando por base os documentos apresentados.

ALEXANDRE DE LAVÔR NORÕES
Oficial de Notas e Registro

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:178A5CC2

GABINETE DO PREFEITO
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que, nos termos do art. 98, § 1º da Lei Orgânica do Município de Várzea Alegre, foi publicada em 17 de outubro de 2022, mediante afixação no flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre e no site oficial do Poder Executivo Municipal (*www.varzeaalegre.ce.gov.br*), o Edital de Publicação referente ao procedimento de Retificação e Alteração da estrutura do Registro do "LOTEAMENTO NOVA VÁRZEA" de 17 de outubro de 2022.

O referido é verdade. Dou fé.

Várzea Alegre - CE, 17 de outubro de 2022.

JOSÉ HÉLDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:35AE66B3

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.10.14.1

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.10.14.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços, tombada sob nº 2022.10.14.1. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em paralelepípedo nas ladeiras do Distrito de Ibicatu, no Município de Várzea Alegre - CE, de acordo com Convênio nº 0.656.00/2021, celebrado com o Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR (Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF)**.** Data e horário da abertura**:** **03 de Novembro de 2022, às 09h00min**. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através dos endereços eletrônicos: www.varzeaalegre.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br. **Maiores informações:** (88) 9 9839 – 7074.

Várzea Alegre/CE, 14 de Outubro de 2022.

ÍCARO BASTOS BATISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:5FA210E0

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.05.31.5

Extrato do 1º Termo Aditivo de Realinhamento de Preços, Contrato nº 2022.05.31.5, oriundo do Pregão Eletrônico nº 2022.04.12.1. Partes: o Município de Várzea Alegre, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa HF PNEUS LTDA. Objeto: Aquisição de pneus, câmara de ar e protetores destinados ao atendimento das necessidades dos veículos pertencentes as Secretarias de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho, Infraestrutura, Educação e Saúde do Município de Várzea Alegre-CE. Aditivo de Realinhamento de Preços (art. 65, inciso II, alínea d) do Contrato nº 2022.05.31.5, oriundo da licitação – Pregão Eletrônico nº 2022.04.12.1. Vigência: até 31/12/2022. Signatários: Elonmarcos Candido Correia e Macilandia Pereira do Nascimento. Data de Assinatura do Aditivo: 13 de Outubro de 2022.

Várzea Alegre/CE, 13 de Outubro de 2022.

ELONMARCOS CANDIDO CORREIRA
Secretário de Infraestrutura
Prefeitura de Várzea Alegre/CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:7B479D22

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.05.31.6

Extrato do 1º Termo Aditivo de Realinhamento de Preços, Contrato nº 2022.05.31.6, oriundo do Pregão Eletrônico nº 2022.04.12.1. Partes: o Município de Várzea Alegre, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa HF PNEUS LTDA. Objeto: Aquisição de pneus, câmara de ar e protetores destinados ao atendimento das necessidades dos veículos pertencentes as Secretarias de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho, Infraestrutura, Educação e Saúde do Município de Várzea Alegre-CE. Aditivo de Realinhamento de Preços (art. 65, inciso II, alínea d) do Contrato nº 2022.05.31.6, oriundo da licitação – Pregão Eletrônico nº 2022.04.12.1. Vigência: até 31/12/2022. Signatários: Angela Maria Bernardino e Macilandia Pereira do Nascimento. Data de Assinatura do Aditivo: 13 de Outubro de 2022.

Várzea Alegre/CE, 13 de Outubro de 2022.

ANGELA MARIA BERNARDINO
Secretária de Educação
Prefeitura de Várzea Alegre/CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:FFC20D9A

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.05.31.7

Extrato do 1º Termo Aditivo de Realinhamento de Preços, Contrato nº 2022.05.31.7, oriundo do Pregão Eletrônico nº 2022.04.12.1. Partes: o Município de Várzea Alegre, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa HF PNEUS LTDA. Objeto: Aquisição de pneus, câmara de ar e protetores destinados ao atendimento das necessidades dos veículos pertencentes as Secretarias de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho, Infraestrutura, Educação e Saúde do Município de Várzea Alegre-CE. Aditivo de Realinhamento de Preços (art. 65, inciso II, alínea d) do Contrato nº 2022.05.31.7, oriundo da licitação – Pregão Eletrônico nº 2022.04.12.1. Vigência: até 31/12/2022.

Signatários: Ivo de Oliveira Leal e Macilandia Pereira do Nascimento. Data de Assinatura do Aditivo: 13 de Outubro de 2022.

Várzea Alegre/CE, 13 de Outubro de 2022.

IVO DE OLIVEIRA LEAL
Secretário de Saúde
Prefeitura de Várzea Alegre/CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:E8D72571

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.02.23.1

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2022.02.23.1, oriundo da Tomada de Preços Nº 2021.10.07.1**. Contratante**:Município de Várzea Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. Contratada**:AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELLI**.**Fundamentação:** parágrafo 1°, art. 65, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Objeto do Aditivo:** nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fez necessário na obra de aproximadamente 2,97%, no valor do contrato, oriundo da Tomada de Preços nº 2021.10.07.1, cujo **objeto** é Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em pedra tosca na sede urbana dos distritos de Canindezinho, Riacho Verde, Naraniú e Sede Urbana do Município de Várzea Alegre/CE, de acordo com o contrato de repasse nº 876565/2018 – Caixa Econômica Federal. **Data da Assinatura do Aditivo**: 13 de outubro de 2022. Elonmarcos Cândido Correia – Secretário Municipal de Obras e Urbanismo.

Várzea Alegre – CE, 13 de Outubro de 2022.

ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:81ADB877

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.07.30.1

Extrato de Aditivo ao Instrumento Contratual nº 2019.07.30.1, oriundo da Dispensa de Licitação nº 2019.07.16.1 - A Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Várzea Alegre - CE, torna público o extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2019.07.30.1, decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2019.07.16.1, cujo Objeto é a Locação de Imóvel, localizado à Rua Antônio Alves de Oliveira, nº 45, Centro, Várzea Alegre/CE, destinado ao funcionamento do Arquivo público municipal, através da Secretaria de Administração e Planejamento de Várzea Alegre/CE, resolvem prorrogar o referido contrato por 12 (doze) meses e reajuste do preço atual, tomando como base o índice oficial da variação de preços, o IGPM-FGV. CONTRATANTE: Secretaria de Administração e Planejamento – Prefeitura de Varzea Alegre. Contratado: Jorgiana Acioly Jorge Andrade.

Várzea Alegre - CE, 29 de Julho de 2022.

ANTONIO GREGÓRIO DE LIMA NETO
Secretaria de Administração e Planejamento
Prefeitura de Várzea Alegre – CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:C38A47AA

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.05.31.8

Extrato do 1º Termo Aditivo de Realinhamento de Preços, Contrato nº 2022.05.31.8, oriundo do Pregão Eletrônico nº 2022.04.12.1. Partes: o Município de Várzea Alegre, através do Fundo Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho e a empresa HF PNEUS LTDA. Objeto: Aquisição de pneus, câmara de ar e protetores destinados ao atendimento das necessidades dos veículos pertencentes as Secretarias de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho, Infraestrutura, Educação e Saúde do Município de Várzea Alegre-CE. Aditivo de Realinhamento de Preços (art. 65, inciso II, alínea d) do Contrato nº 2022.05.31.8, oriundo da licitação – Pregão Eletrônico nº 2022.04.12.1. Vigência: até 31/12/2022. Signatários: Syene Cavalcante Siebra Leite Aquino e Macilandia Pereira do Nascimento. Data de Assinatura do Aditivo: 13 de Outubro de 2022.

Várzea Alegre/CE, 13 de Outubro de 2022.

SYENE CAVALCANTE SIEBRA LEITE AQUINO
Secretária de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho
Prefeitura de Várzea Alegre/CE.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:BE1F033F

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001.03.10.2022 - F.M.E.

Extrato de Dispensa de Licitação nº 001.03.10.2022 – F.M.E. - O Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, nomeado pela Portaria n° 170, de 12 de Julho de 2022, em cumprimento da ratificação procedida pela Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de educação, a Sra. Angela Maria Bernardino, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 001.03.10.2022 - F.M.E., conforme segue: **Objeto**: Contratação de serviços especializados a serem prestados na produção e realização de evento (Passe o Bastão), através da Secretaria de Educação do Município de Várzea Alegre – CE**. Favorecido(a):** Empresas **RANIELA ALVES DA SILVA DE SOUSA – ME**, inscrita no CNPJ nº 26.162.386/0001-21. Valor Total de: R$ 33.850,00 (trinta e três mil oitocentos e cinquenta reais) e **HYPER PROMOÇÕES E EVENTOS E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 21.308.712/0002-23. Valor Total de: R$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais). **Fundamento Legal:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente de Contratação e Ratificada pela Sra. **Angela Maria Bernardino**, **Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação**.

Várzea Alegre - CE, 14 de Outubro de 2022.

JAILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:F33078C0

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.10.14.1 - F.M.E.

Extrato do Contrato nº 2022.10.14.1, oriundo da Dispensa de Licitação nº 001.03.10.2022 - F.M.E. **Partes**: o Município de Várzea Alegre – CE, através da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa RANIELA ALVES DA SILVA DE SOUSA - ME, inscrita no CNPJ nº 26.162.386/0001-21. **Objeto**: Contratação de serviços de produção e realização do evento (Passe o Bastão), através da Secretaria de Educação do Município de Várzea Alegre – CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 38.350,00 (trinta e oito mil trezentos e cinquenta reais). **Vigência do Contrato:** 31/12/2022. **Signatários**: Angela Maria Bernardino e Raniela Alves da Silva de Sousa. Data de Assinatura do Contrato: 14 de Outubro de 2022.

Várzea Alegre – CE, 14 de Outubro de 2022.

ANGELA MARIA BERNARDINO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:1A9843D5

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.10.14.2 - F.M.E.

Extrato do Contrato nº 2022.10.14.2, oriundo da Dispensa de Licitação nº 001.03.10.2022 - F.M.E. **Partes**: o Município de Várzea Alegre – CE, através da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa HYPER PROMOÇÕES E EVENTOS ARTISTICO LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.308.712/0002-23. **Objeto**: Contratação de serviços de produção e realização do evento (Passe o Bastão), através da Secretaria de Educação do Município de Várzea Alegre – CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais). **Vigência do Contrato:** 31/12/2022. **Signatários**: Angela Maria Bernardino e Raimundo Fernandes de Almeida. Data de Assinatura do Contrato: 14 de Outubro de 2022.

Várzea Alegre – CE, 14 de Outubro de 2022.

ANGELA MARIA BERNARDINO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:99522757

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA

PORTARIA Nº 14.10.001/2022, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

PUBLICAÇÃO QUINZENAL DO PREÇO MÉDIO DE COMBUSTÍVEIS, NOS TERMOS DO ITEM 3.3 DOS CONTRATOS PROVENIENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.27.1.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, **SR. ARÔDO DE CASTRO MACÊDO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal nº 2.607/2021, alterada pela Lei Municipal nº 2.608/2022, e demais dispositivos legais,

CONSIDERANDO que nos termos do inciso VIII, do art. 26, da Lei Municipal nº 2.607/2021, alterada pela Lei Municipal nº 2.608/2022, a Coordenadoria de Máquinas e Transportes é parte integrante da estrutura básica da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;
CONSIDERANDO os instrumentos contratuais advindos do Processo de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.01.27.1, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, devidamente homologado pelos ordenadores de despesas de suas respectivas Secretarias Municipais;
CONSIDERANDO que o item 3.3. dos contratos em comento aduz que os preços unitários poderão sofrer variação, tomando por base a divulgação do preço médio dos combustíveis praticados pelo Estado do Ceará, publicado pela Agência Nacional de Petróleo – ANP e os preços da bomba praticados por no mínimo 03 (três) postos de combustíveis localizados na cidade de Barbalha/CE, que serão obtidos através de pesquisa de preços a serem realizadas quinzenalmente pelo Setor de Compras e Serviços do Município;
CONSIDERANDO a pesquisa de preços realizada pelo Setor de Compras e Serviços do Município de Barbalha/CE, vinculada à Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG em 14/10/2022;

RESOLVE:

Art. 1º O valor a ser pago obedecerá ao preço unitário de cada tipo de combustível obtido através da MÉDIA dos preços da bomba, praticados por, no mínimo, 03 (três) postos de combustíveis localizados na cidade do Barbalha/CE, e o preço médio praticado no Estado do Ceará, divulgado pela ANP - Agência Nacional de Petróleo, através do site **www.preco.anp.gov.br**, nos termos do Decreto Municipal nº 83, de 30 de novembro de 2021, conforme especificado no quadro abaixo:

EMPRESAS E OUTROS MEIOS UTILIZADOS PARA OBTENÇÃO DO PREÇO MÉDIO	
POSTO 01	**POSTO 03**
AUTO POSTO DOIS IRMÃOS LTDA CNPJ: 06.053.117/0001-10 Av. Costa Cavalcante, 1075 Centro - Barbalha/CE	POSTO SANTA TEREZA CNPJ: 07.053.903/0002-60 Av. Beira Brejo, 54 Centro - Barbalha/CE
POSTO 02	**PREÇO ANP - ESTADO DO CEARÁ**
POSTO SANTA EDWIGES CNPJ: 07.053.903/0001-80 Av. Luiz Roberto Coelho Correia, 01 Centro- Barbalha/CE	Preço médio praticado no Estado do Ceará, divulgado pela ANP - Agência Nacional de Petróleo, através do site: www.preco.anp.gov.br

Item	**Descrição dos Produtos**	**Unid.**	**Valor Unitário**				**Preço de Referência (Média) (Arredondado)**	**Percentual de desconto ofertado pelo licitante vencedor (%)**	**Valor final a ser pago**
			Valor 01 (Posto 01) 2IR	Valor 02 (Posto 02) EDW	Valor 03 (Posto 03) ST TER	Valor 04 (ANP/CE)			
01	Gasolina Comum	Lt	5,45	5,59	5,59	4,70	**5,33**	**1%**	**5,28**
02	Gasolina Aditivada	Lt	5,45	5,69	5,69	4,91	**5,44**	**1%**	**5,38**
03	Etanol	Lt	3,99	5,89	5,89	4,03	**4,95**	**1%**	**4,90**
04	Diesel S500	Lt	7,13	7,09	7,09	-	**7,10**	**1%**	**7,03**
05	Diesel S10	Lt	7,19	7,19	7,19	6,78	**7,09**	**1%**	**7,02**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, aos 14 dias do mês de outubro de 2022.

ARÔDO DE CASTRO MACÊDO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Portaria de Nomeação Nº 03.01.194/2022

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:37A3566F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 001/2022-SMS

A Prefeitura Municipal de Cariús/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, divulga a abertura de inscrições do processo seletivo simplificado para contratação temporária de profissionais e formação de cadastro de reserva, nos termos da Lei Municipal nº 058/2012, consoante autoriza Lei Complementar Municipal nº 227/2022, observando o seguinte:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 O **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** será regulado pelas normas do presente Edital e realizado sob a responsabilidade da Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado, constituída por Ato da Secretaria Municipal de Saúde;
1.2 O processo de que trata o item 1.1 deste Edital visa à contratação de pessoal, em caráter excepcional, em postos de trabalhos de nível superior e médio, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, em conformidade com a Lei Municipal nº 058/2012 e Lei Complementar Municipal nº 227/2022.
1.3 A quantidade de vagas, carga horária, vencimento básico e unidade administrativa, para provimento das funções, ora ofertadas, são as descritas no Anexo I, deste Edital;
1.4. Os requisitos e as atribuições das funções públicas são as definidas no Anexo II, deste Edital;
1.5. O certame desenvolverá as suas fases de acordo com o cronograma constante no Anexo VII deste Edital.

2. - DAS INSCRIÇÕES
2.1. As inscrições serão efetuadas nos dias 17 de outubro e 18 de outubro de 2022, das 07h30min às 11h30 min, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Pascoal Stopelly SN, Centro, Cariús/CE, CEP: 63.530-000.
2.1.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
2.2. São requisitos necessários para a inscrição no Processo Seletivo:

2.2.1 Ser brasileiro nato, naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no art. 12, inciso II, §1º, da Constituição Federal;
2.2.2. Comprovação de quitação com as obrigações eleitorais;
2.2.3. Comprovação de quitação com as obrigações militares (sexo masculino);
2.2.4. Ter idade mínima de 18 anos;
2.2.5. Ter disponibilidade de carga horária, conforme disposto no Anexo I, deste Edital;
2.2.6. Comprovação de Regularidade junto ao Conselho de Classe, quando a função assim exigir, conforme o anexo II.
2.3. O candidato que optar concorrer às vagas destinadas a Pessoa com deficiência – PCD apresentará, no ato de sua inscrição, fotocópia autenticada do laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência que possui, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doenças, CID, indicando, ainda, a existência de compatibilidade entre o grau de deficiência que apresenta e o exercício do cargo para o qual pretende se candidatar.
2.4. As inscrições deverão ser efetuadas pessoalmente, ou por intermédio de procuração pública.
2.5. No ato da inscrição serão solicitados comprovantes dos requisitos contidos nos subitens 2.2.1 a 2.2.6.
2.6. O preenchimento da ficha de inscrição é de responsabilidade única e exclusiva do candidato.
2.7. Constatada qualquer irregularidade, será a inscrição anulada, bem como todos os atos dela decorrentes, com a exclusão do candidato do processo seletivo.
2.8. São considerados documentos de Identidade: Carteiras de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores e Polícias Militares, Carteira Nacional de Habilitação expedida na forma da Lei nº 9.503/97, carteiras profissionais expedidas por conselhos de classe que, por Lei Federal, tenha validade como documento de identificação;
2.9. A inscrição do candidato proceder-se-á através do preenchimento da **Ficha de Inscrição**, com 01 foto 3 x 4, em todos os campos solicitados, sem emendas e/ou rasuras conforme modelo no anexo IV, deste Edital;
2.10. Entrega do *Curriculum Vitae* padronizado, conforme modelo constante nos Anexos IV-A e IV-B, deste Edital, juntamente com os títulos legíveis devidamente autenticados, bem como a apresentação das fotocópias dos documentos solicitados nos itens 2.2.1 a 2.2.6., autenticados, a fim de serem conferidos no ato da inscrição.
2.11. Os documentos deverão estar autenticados em cartório e em condições plenas de legibilidade e manuseio, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato e deverão conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia, data de nascimento e órgão expedidor.
2.12. As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Comissão Organizadora do Processo de Seleção o direito de excluir do certame o candidato que preenchê-la com dados incorretos ou rasurados, bem como o candidato que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

3 – DO PROCESSO SELETIVO
3.1. A seleção será composta por etapas classificatórias, consistente na análise do *"Curriculum Vitae"* do candidato e entrevista.
3.2. Portaria a ser expedida pela Secretária Municipal de Saúde nomeará os membros da Comissão Executora do Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital.
3.3. A análise do *curriculum* compreende a avaliação da experiência profissional na área, bem como os cursos técnicos e/ou profissionalizantes pertinentes ao serviço pleiteado, realizados pelos candidatos.
3.3.1 Ao currículo deverão ser anexados:
a) as cópias autenticadas dos documentos que comprovem os cursos realizados;
b) comprovantes em cópia autenticada da experiência profissional. Declarações de emprego serão aceitas, desde que reconhecida a firma da assinatura do declarante/empregador.
3.4 Os certificados dos cursos informados que não mencionarem a carga horária e que não forem expedidos por instituição oficial ou particular devidamente autorizadas não serão aceitos.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA
4.1. O PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA, de que trata este Edital, será realizado em duas etapas, ambas de caráter eliminatório, com pontuação máxima de **100 (cem) pontos**, obedecendo a seguinte ordem:
4.1.1. **PRIMEIRA ETAPA**: Análise de capacidade profissional, comprovada através da avaliação de Curriculum Vitae, valendo 50 (cinquenta) pontos, conforme disposto nos Anexos IV-A e IV-B, deste Edital, cujos documentos devem ser entregues no ato da inscrição.
4.1.2 **SEGUNDA ETAPA**: A segunda etapa consistirá em Entrevista, valendo 50 (cinquenta) pontos, a ser realizada nos dias 28 a 31 de outubro de 2022, por membro da Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado ou profissional devidamente credenciado pela Secretaria Municipal de Saúde.

4.2. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
4.2.1. A análise do "Curriculum Vitae" compreende a avaliação dos títulos apresentados, que deverão compor Currículo padronizado, conforme modelo discriminado nos Anexos IV-A e IV-B, deste Edital, devendo ter em anexo:
4.2.2. Cópias autenticadas de todos os títulos;
4.2.3. Comprovantes de experiência de trabalho na área de atuação. Observado o que dispõe a alínea "b" do item 3.3.1 deste Edital.
4.2.4. Os critérios de avaliação da Entrevista e suas respectivas pontuações são os constantes no Anexo V deste Edital;
4.2.5. A nota final do candidato será a somatória dos pontos obtidos de acordo com os critérios de avaliação estabelecidos nos Anexos IV-A, IV-B e V.

5. DO RESULTADO FINAL DO PSS
5.1 A nota final dos candidatos será adquirida através do somatório da pontuação decorrente da análise curricular e da Entrevista, sendo considerados aprovados aqueles com maior pontuação.
5.2 A classificação final será disponibilizada na sede da Secretaria de Saúde de Cariús/CE, mediante Edital, e observará a ordem decrescente das notas dos candidatos, constando os aprovados e os classificados no cadastro de reserva, que poderão ser convocados para suprir necessidades supervenientes do serviço público.
5.3 Em caso de empate na nota final terá preferência sucessivamente o candidato:
a) que tiver idade superior a 60 anos até o último dia de inscrição desta seleção, nos termos do art. 27 do Estatuto do Idoso;
b) maior pontuação na segunda etapa;
c) maior pontuação na primeira etapa;
d) maior tempo de experiência profissional na área de atuação ao qual compete;
e) Que tiver maior idade, considerando-se dia, mês e ano.

6. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO
6.1 Será excluído da seleção o candidato que:
a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inverídica;
b) desrespeitar membro da comissão responsável pelo processo seletivo;
c) descumprir qualquer dos termos do presente edital;
d) for considerado não aprovado na primeira etapa;
e) de qualquer forma embaraçar indevidamente o prosseguimento regular do presente processo seletivo.

7. DOS RECURSOS
7.1 Caberá a interposição de recurso administrativo à Secretaria de Saúde:
a) do indeferimento da inscrição;
b) do resultado da avaliação pertinente à análise curricular;
d) do resultado final do processo seletivo simplificado.
7.2 Todos os recursos deverão ser obrigatoriamente fundamentados, assinados pelo recorrente, seguindo o padrão previsto no modelo constante no anexo VI deste edital e encaminhados à Secretaria de Saúde.
7.3 Os recursos deverão ser entregues na Secretaria de Saúde, durante os dias úteis da semana, na Rua Pascoal Stopelly, S/N, Centro, Cariús/CE, CEP 63.530-000, no horário de 07h30min às 11h30min.
7.4 O prazo do recurso será de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do primeiro dia útil da divulgação do resultado constante do item 5.2.
7.5 Não serão avaliados recursos que não sejam fundamentados no item 7.2. deste edital.
7.6. Serão rejeitados liminarmente os recursos apresentados fora do prazo e os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato.

8. DA VIGÊNCIA DA SELEÇÃO E DA REMUNERAÇÃO DO CONTRATADO

8.1 O Processo Seletivo terá validade de 12 (Doze) meses, a contar da data de homologação do Processo de Seleção Pública, prorrogável por igual período, ficando a critério da Administração o prazo de vigência do contrato administrativo.
8.2 A contraprestação salarial do contratado será a estabelecida no Anexo I do presente Edital.

9. DA CONTRATAÇÃO
9.1 A contratação por tempo determinado dar-se-á mediante Termo de Contrato assinado entre as partes (contratante e contratado), a critério da Administração e obedecerá a ordem de classificação dos candidatos aprovados.
9.2 Para ser contratado, o candidato deverá satisfazer, cumulativamente, os seguintes requisitos:
a) ter sido aprovado na seleção pública;
b) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no art. 12, inciso II, parágrafo primeiro da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
d) estar quite com o serviço militar, se do sexo masculino;
e) ter idade mínima de 18 anos completos;
f) declarar não estar cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por qualquer Órgão Público da esfera federal, estadual e municipal;
g) declarar não estar acumulando ilicitamente cargos, empregos ou funções públicas;
h) apresentar a qualificação exigida para a vaga, nos termos deste Edital.
9.3 Os candidatos convocados deverão se apresentar em dia e hora previamente designados com a documentação exigida nos termos deste Edital, sob pena de ser tornada sem efeito a sua convocação.

9.4 Os candidatos aprovados na seleção, quando convocados, deverão se apresentar na sede da Secretaria de Saúde, portando os documentos exigidos para a contratação.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os candidatos serão informados sobre o resultado final da presente Seleção através da afixação de Edital específico para este fim na sede da Secretaria de Saúde de Cariús/CE.

10.2 A aprovação e classificação final na seleção a que se refere este edital não asseguram aos candidatos a contratação, mas tão somente a expectativa de ser contratado, obedecida a rigorosa ordem de classificação, a existência de carência temporária, assim como o interesse e a conveniência da administração pública, podendo, caso necessário, serem convocados os candidatos que compõem o cadastro de reserva.

10.3 Casos omissos ou duvidosos referentes ao processo de seleção serão resolvidos pela comissão responsável pelo certame simplificado.

Cariús/CE, 10 de outubro de 2021.

ARAQUEMIRA DOS SANTOS LOURO
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022-SMS

QUADRO GERAL POR ÁREA DE ATUAÇÃO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

QTD	ÁREA	JORNADA	REMUNERAÇÃO
01	UBS SEDE I - Sítio Tinguijado.	40H/SEMANAIS	**R$ 2.424,00**
01	UBS BARRA DO FELIPE - Sítio Canto.	40H/SEMANAIS	**R$ 2.424,00**

****ALÉM DE CADASTRO DE RESERVA PARA ATENDER A EVENTUAIS NECESSIDADES POSTERIORES DO SERVIÇO PUBLICO.***

DEMAIS FUNÇÕES

FUNÇÃO	JORNADA	REMUNERAÇÃO	Nº VAGAS
FISIOTERAPEUTA	100H/MENSAIS	R$ 1.862,46	02
MÉDICO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	200H/MENSAIS	R$ 8.700,00	02
TERAPÊUTA OCUPACIONAL	150H/MENSAIS	R$ 2.299,00	01
ASSISTENTE SOCIAL (EQUIPE MULTIDISCIPLINAR)	150H/MENSAIS	R$ 2.681,52	01
CIRUGIÃO DENTISTA	200H/MENSAIS	R$ 1.862,46	06
PSICÓLOGO (EQUIPE MULTIDISCIPLINAR)	200H/MENSAIS	R$ 2.681,52	03
ENFERMEIRO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	200H/MENSAIS	R$ 3.724,92	01
EDUCADOR FÍSICO	200H/MENSAIS	R$ 2.234,10	02
NUTRICIONISTA (EQUIPE MULTIDISCIPLINAR)	200H/MENSAIS	R$ 2.374,98	02
FARMACÊUTICO	200H/MENSAIS	R$ 2.269,24	01
AUXILIAR SAÚDE BUCAL	200H/MENSAIS	R$ 1.229,03	03
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	40H/SEMANAIS	R$ 1.229,03	02
MÉDICO VETERINÁRIO	200H/MENSAIS	R$ 1.782,09	01
FONAUDIÓLOGO	150H/MENSAIS	R$ 1.862,46	02
AGENTE DE ENDEMIAS	200H/MENSAIS	R$ 2.424,00	03

****ALÉM DE CADASTRO DE RESERVA PARA ATENDER A EVENTUAIS NECESSIDADES POSTERIOES DO SERVIÇO PUBLICO.***

ANEXO II
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022-SMS

ÁREA DE ATUAÇÃO E DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS CARGOS

FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
REQUISITOS BÁSICOS: Haver concluído o ensino médio e Curso de Formação de Agente Comunitário de Saúde na data da inscrição; Residir, comprovadamente, na área da abrangência escolhida para atuar, desde a data da publicação deste Edital;

ATRIBUIÇÕES: interfir no curso das doenças ou que tenham importância epidemiológica relacionada aos fatores ambientais, realizando, quando necessário, bloqueio de transmissão de doenças infecciosas e agravos; orientar a comunidade sobre sintomas, riscos e agentes transmissores de doenças e medidas de prevenção individual e coletiva; identificar casos suspeitos de doenças e agravos, encaminhar os usuários para a unidade de saúde de referência, registrar e comunicar o fato à autoridade de saúde responsável pelo território; informar e mobilizar a comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores; conhecer o funcionamento das ações e serviços do seu território e orientar as pessoas quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais de relevância para a promoção da qualidade de vida da população, como ações e programas de educação, esporte e lazer, assistência social, entre outros; e exercer outras atribuições que lhes sejam atribuídas por legislação específica da categoria, ou outra normativa instituída pelo gestor federal, municipal ou do Distrito Federal; trabalhar com adscrição de indivíduos e famílias em base geográfica definida e cadastrar todas as pessoas de sua área, mantendo os dados atualizados no sistema de informação da Atenção Básica vigente, utilizando-os de forma sistemática, com apoio da equipe, para a análise da situação de saúde, considerando as características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas do território, e priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local; utilizar instrumentos para a coleta de informações que apoiem no diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade; registrar, para fins de planejamento e acompanhamento das ações de saúde, os dados de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde, garantido o sigilo ético; desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividades; informar os usuários sobre as datas e horários de consultas e exames agendados; participar dos processos de regulação a partir da Atenção Básica para acompanhamento das necessidades dos usuários no que diz respeito a agendamentos ou desistências de consultas e exames

solicitados; exercer outras atribuições que lhes sejam atribuídas por legislação específica da categoria, ou outra normativa instituída pelo gestor municipal. Desempenhar outras atividades correlatas.

FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
REQUISITOS BÁSICOS: Curso Técnico em Saúde Bucal, com prova de regularidade junto ao Conselho.

ATRIBUIÇÕES:realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde; proceder à desinfecção e à esterilização de materiais e instrumentos utilizados; preparar e organizar instrumental e materiais necessários; instrumentalizar e auxiliar o cirurgião dentista e/ou o THD nos procedimentos clínicos; cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos; organizar a agenda clínica; acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de saúde da família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF; exercer outras atribuições que lhes sejam atribuídas por legislação específica da categoria, ou outra normativa instituída pelo gestor municipal. Desempenhar outras atividades correlatas.

FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
REQUISITOS BÁSICOS: Curso Técnico em Enfermagem, com prova de regularidade junto ao Conselho.

ATRIBUIÇÕES: participar das atividades de assistência básica realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc); realizar ações de educação em saúde a grupos específicos e a famílias em situação de risco, conforme planejamento da equipe; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF; exercer outras atribuições que lhes sejam atribuídas por legislação específica da categoria, ou outra normativa instituída pelo gestor municipal. Desempenhar outras atividades correlatas.

FUNÇÃO: FISIOTERAPIA
REQUISITOS BÁSICOS: Graduação em Fisioterapia, com prova de regularidade no Conselho.

ATRIBUIÇÕES: Prestar assistência fisioterapêutica (Hospitalar e Ambulatorial); elaborar o Diagnóstico Cinesiológico Funcional, prescrever, planejar, ordenar, analisar, supervisionar e avaliar os projetos fisioterapêuticos, a sua eficácia, a sua resolutividade e as condições de alta do cliente submetido a estas práticas de saúde; avaliar o estado funcional do paciente, através da elaboração do Diagnóstico Cinesiológico Funcional a partir da identidade da patologia clínica intercorrente, de exames laboratoriais e de imagens, da amnese funcional e do exame da cinesia, da funcionalidade e do sinergismo das estruturas anatômicas envolvidas; desenvolver atividades, de forma harmônica na equipe multiprofissional de saúde; zelar pela autonomia científica de cada um dos membros da equipe, não abdicando da independência científico-profissional e da isonomia nas suas relações profissionais; participação plena na atenção de saúde prestada a cada paciente, na integração das ações multiprofissionalizadas, na sua resolutividade e na deliberação da alta do cliente; participar das reuniões de estudos e discussões de casos, de forma ativa e contributiva aos objetivos pretendidos; registrar no prontuário do paciente, todas as prescrições e ações nele desenvolvidas; exercer outras atribuições que lhes sejam atribuídas por legislação específica da categoria, ou outra normativa instituída pelo gestor municipal. Desempenhar outras atividades correlatas.

FUNÇÃO: MÉDICO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
REQUISITOS BÁSICOS: Graduação em Medicina, com prova de regularidade no Conselho.

ATRIBUIÇÕES: realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; realizar consultas clínicas e procedimentos na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc); realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, gineco-obstetrícia, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínico-cirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos; encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contra referência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência; indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; contribuir e participar das atividades de Educação Permanente dos ACS, Auxiliares de Enfermagem, ACD e THD; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF; exercer outras atribuições que lhes sejam atribuídas por legislação específica da categoria, ou outra normativa instituída pelo gestor municipal. Desempenhar outras atividades correlatas.

FUNÇÃO: TERAPÊUTA OCUPACIONAL
REQUISITOS BÁSICOS: Graduação em Terapia Ocupacional, com prova de regularidade no Conselho.

ATRIBUIÇÕES: Atuar em todos os níveis de complexidade da política de assistência social, do desenvolvimento socioambiental, socioeconômico e cultural; estabelecer a diagnose, avaliação e acompanhamento do histórico ocupacional de pessoas, famílias, grupos e comunidades, por meio da interpretação do desempenho ocupacional dos papéis sociais contextualizados; planejar, coordenar, desenvolver, acompanhar e avaliar estratégias nas quais as atividades humanas são definidas como tecnologia complexa de mediação sócio-ocupacional para a emancipação social, desenvolvimento socioambiental, econômico e cultural de pessoas, famílias, grupos e comunidades; desenvolver atividades por meio de tecnologias de comunicação, informação, de tecnologia assistiva e de acessibilidade além de favorecer o acesso à inclusão digital como ferramentas de empoderamento para pessoas, famílias, grupos e comunidades; realizaracompanhamento do indivíduo e sua família para conhecimento de sua história ocupacional e participativa na comunidade em que habita a fim de desenvolver estratégias de pertencimento sociocultural e econômico, adaptações ambientais e urbanísticas, mobilidade, acessibilidade e outras tecnologias de suporte para inclusão sócio-comunitária; planejar e executar atividades orientadas para a participação e facilitação no desempenho ocupacional e expressivo de pessoas com deficiência, com processos de ruptura de rede, de risco, desvantagem e vulnerabilidade social nos diversos ciclos de vida; favorecer atividades em grupos comunitários voltados ao desenvolvimento de potenciais econômicos das comunidades e das alternativas de geração de renda; atuar em situações de calamidades e catástrofes, conflitos e guerras, na organização e reorganização da vida cotidiana, econômica, sociocultural, nas atividades de vida diária e de vida prática, na formação de redes sociais de suporte, das pessoas, famílias, grupos e comunidades; trabalhar coma população em situação de ruatendo como tecnologia de mediação sócio-ocupacional asatividades culturais, expressivas, corporais, lúdicas e de convivência, a fim de realizar o estudo do cotidiano e auxiliar na organização da vida cotidiana, da vida prática e ocupacional para elaborar projetos de vida singulares, favorecer o pertencimento social e o acesso às trocas econômicas e ao mercado de trabalho; trabalhar campo social com pessoas, famílias ou grupos em situação de migração, deslocamento, asilo ou refúgio por meio de atividades como tecnologia de mediação sócio-ocupacional a fim de fortalecer e/ou de desenvolver redes de suporte e de trocas afetivas, econômicas e de informações, desenvolvendo estratégias de pertencimento sociocultural e econômico, adaptações ambientais, organização da vida cotidiana, a construção de projetos de vida, acessibilidade e outras tecnologias de suporte

para inclusão sócio-comunitária e de favorecimento do diálogo intercultural; intervir com o apenado no sistema prisional, em suas diferentes modalidades, para a organização das atividades cotidianas institucionais; para criação, manutenção e fortalecimento das redes pessoais, familiares e sociais, em projetos de qualificação profissional, geração de renda e inserção no mercado de trabalho, constituição de projetos de futuro, além de ser habilitado para emissão de parecer, atestado ou laudos periciais com relação às habilidades laborais; desenvolver, por meio de atividades como tecnologia de mediação sócio-ocupacional e como instrumento para a realização de acompanhamento de medidas de protetivas e socioeducativas, projetos individuais e coletivos para o cumprimento de medidas sociais e decisões judiciais; exercer outras atribuições que lhes sejam atribuídas por legislação específica da categoria, ou outra normativa instituída pelo gestor municipal. Desempenhar outras atividades correlatas.

FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL
REQUISITOS BÁSICOS: Graduação em Serviço Social, com prova da regularidade no Conselho.

ATRIBUIÇÕES: Orientar indivíduos, famílias, grupos, comunidades e instituições: Esclarecer dúvidas, orientar sobre direitos e deveres, acesso a direitos instituídos, rotinas da instituição, cuidados especiais, serviços e recursos sociais, normas, códigos e legislação e sobre processos, procedimentos e técnicas; ensinar a otimização do uso de recursos; organizar e facilitar; assessorar na elaboração de programas e projetos sociais; organizar cursos, palestras, reuniões; planejar políticas sociais: Elaborar planos, programas e projetos específicos; delimitar o problema; definir público-alvo, objetivos, metas e metodologia; formular propostas; estabelecer prioridades e critérios de atendimento; programar atividades; pesquisar a realidade social: Realizar estudo sócio-econômico; pesquisar interesses da população, perfil dos usuários, características da área de atuação, informações in loco, entidades e instituições; realizar pesquisas bibliográficas e documentais; estudar viabilidade de projetos propostos; coletar, organizar, compilar, tabular e difundir dados; executar procedimentos técnicos: Registrar atendimentos; informar situações-problema; requisitar acomodações e vagas em equipamentos sociais da instituição; formular relatórios, pareceres técnicos, rotinas e procedimentos; formular instrumental (formulários, questionários, etc); monitorar as ações em desenvolvimento: Acompanhar resultados da execução de programas, projetos e planos; analisar as técnicas utilizadas; apurar custos; verificar atendimento dos compromissos acordados com o usuário; criar critérios e indicadores para avaliação; aplicar instrumentos de avaliação; avaliar cumprimento dos objetivos e programas, projetos e planos propostos; avaliar satisfação dos usuários; articular recursos disponíveis: Identificar equipamentos sociais disponíveis na instituição; identificar recursos financeiros disponíveis; negociar com outras entidades e instituições; formar uma rede de atendimento; identificar vagas no mercado de trabalho para colocação de discentes; realocar recursos disponíveis; participar de comissões técnicas. coordenar equipes e atividades: Coordenar projetos e grupos de trabalho; recrutar e selecionar pessoal; participar do planejamento de atividades de treinamento e avaliação de desempenho dos recursos humanos da instituição; desempenhar tarefas administrativas; cadastrar usuários, entidades e recursos; controlar fluxo de documentos; administrar recursos financeiros; controlar custos; controlar dados estatísticos; utilizar recursos de informática; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.; exercer outras atribuições que lhes sejam atribuídas por legislação específica da categoria, ou outra normativa instituída pelo gestor municipal. Desempenhar outras atividades correlatas.

FUNÇÃO: CIRUGIÃO DENTISTA
REQUISITOS BÁSICOS: Graduação em Odontologia, com prova de regularidade junto ao Conselho.

ATRIBUIÇÕES:realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal; realizar os procedimentos clínicos da Atenção Básica em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais; realizar a atenção integral em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, de acordo com planejamento local, com resolubilidade; encaminhar e orientar usuários, quando necessário, a outros níveis de assistência, mantendo sua responsabilização pelo acompanhamento do usuário e o segmento do tratamento; coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais; acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da Equipe de Saúde da Família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; contribuir e participar das atividades de Educação Permanente do THD, ACD e ESF; realizar supervisão técnica do THD e ACD; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF; exercer outras atribuições que lhes sejam atribuídas por legislação específica da categoria, ou outra normativa instituída pelo gestor municipal. Desempenhar outras atividades correlatas.

FUNÇÃO: PSICÓLOGO
REQUISITOS BÁSICOS: Graduação em Psicologia, com prova de regularidade junto ao Conselho.

ATRIBUIÇÕES: realizar avaliação e diagnóstico psicológicos de entrevistas, observação, testes e dinâmica de grupo, com vistas à prevenção e tratamento de problemas psíquicos; realizar atendimento psicoterapêutico individual ou em grupo, adequado às diversas faixas etárias, em instituições de prestação de serviços de saúde, em consultórios particulares e em instituições formais e informais; realizar atendimento familiar e/ou de casal para orientação ou acompanhamento psicoterapêutico; realizar atendimento a crianças com problemas emocionais, psicomotores e psicopedagógico; acompanhar psicologicamente gestantes durante a gravidez, parto e puerpério, procurando integrar suas vivências emocionais e corporais, bem como incluir o parceiro, como apoio necessário em todo este processo; preparar o paciente para entrada, permanência e alta hospitalar, inclusive em hospitais psiquiátricos; trabalha em situações de agravamento físico e emocional, inclusive no período terminal, participando das decisões com relação à conduta a ser adotada pela equipe, como: internações, intervenções cirúrgicas, exames e altas hospitalares; participa da elaboração de programas de pesquisa sobre a saúde mental da população, bem como sobre a adequação das estratégias diagnosticas e terapêuticas a realidade psicossocial da clientela; criar, coordenar e acompanhar, individualmente ou em equipe multiprofissional, tecnologias próprias ao treinamento em saúde, particularmente em saúde mental, com o objetivo de qualificar o desempenho de várias equipes; participar e acompanhar a elaboração de programas educativos e de treinamento em saúde mental, a nível de atenção primária; colaborar, em equipe multiprofissional, no planejamento das políticas de saúde, em nível de macro e microssistemas; realiza pesquisas visando a construção e a ampliação do conhecimento teórico e aplicado, no campo da saúde mental; atuar junto à equipe multiprofissionais no sentido de leva-las a identificar e compreender os fatores emocionais que intervém na saúde geral do indivíduo, em unidades de saúde; participar de programas de atenção primária em Centros e Postos de Saúde ou na comunidade; organizando grupos específicos, visando a prevenção de doenças ou do agravamento de fatores emocionais que comprometam o espaço psicológico; realiza triagem e encaminhamentos para recursos da comunidade, sempre que necessário; exercer outras atribuições que lhes sejam atribuídas por legislação específica da categoria, ou outra normativa instituída pelo gestor municipal. Desempenhar outras atividades correlatas.

FUNÇÃO: ENFERMEIRO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
REQUISITOS BÁSICOS: Graduação em Enfermagem, com prova de regularidade junto ao Conselho.

ATRIBUIÇÕES: realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão, realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares e prescrever medicações; planejar, gerenciar, coordenar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS; supervisionar, coordenar e realizar atividades de educação permanente dos ACS e da equipe de enfermagem; contribuir e participar das atividades de Educação Permanente do Auxiliar de Enfermagem, ACD e THD; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF; exercer outras atribuições que lhes sejam atribuídas por legislação específica da categoria, ou outra normativa instituída pelo gestor municipal. Desempenhar outras atividades correlatas.

FUNÇÃO: EDUCADOR FÍSICO
REQUISITOS BÁSICOS: Graduação em Educação Física, com prova de regularidade junto ao Conselho.
ATRIBUIÇÕES: melhorar a qualidade de vida da população, a redução dos agravos e dos danos decorrentes das doenças não transmissíveis, que favoreçam a redução do consumo de medicamentos, que favoreçam a formação de redes de suporte social e que possibilitem a participação ativa dos usuários na elaboração de diferentes projetos terapêuticos; desenvolver atividades físicas e práticas corporais junto à comunidade; veicular informações que visam à prevenção, a minimização dos riscos e à proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado. Incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertinência social nas comunidades, por meio da atividade física regular, do esporte e lazer, das práticas corporais. Proporcionar Educação Permanente em Atividade Física/Práticas Corporais, nutrição e saúde juntamente com as Equipes de Saúde da Família, sob a forma de co-participação, acompanhamento supervisionado, discussão de caso e demais metodologias da aprendizagem em serviço, dentro de um processo de Educação Permanente. Articular ações, de forma integrada às Equipes de Saúde da Família, sobre o conjunto de prioridades locais em saúde que incluam os diversos setores da administração pública; contribuir para a ampliação e a valorização da utilização dos espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social e combate à violência; identificar profissionais e/ou membros da comunidade com potencial para o desenvolvimento do trabalho em práticas corporais, em conjunto com as Equipes de Saúde da Família; capacitar os profissionais, inclusive os Agentes Comunitários de Saúde, para atuarem como facilitadores/monitores no desenvolvimento das Atividades Físicas/Práticas Corporais; supervisionar, de forma compartilhada e participativa, as atividades desenvolvidas pelas Equipes de Saúde da Família na comunidade; promover ações ligadas à Atividade Física/Práticas Corporais junto aos demais equipamentos públicos presentes no território, escolas, creches, etc; articular parcerias com outros setores da área adstrita, junto com as Equipes de Saúde da Família e a população, visando ao melhor uso dos espaços públicos existentes e a ampliação das áreas disponíveis para as práticas corporais; promover eventos que estimulem ações que valorizem Atividade Física/Práticas Corporais e sua importância para a saúde da população; comunicar imediatamente a chefia qualquer tipo de acidente de trabalho; dirigir veículo ou moto de acordo com a necessidade do serviço (quando possuir habilitação); exercer outras atribuições que lhes sejam atribuídas por legislação específica da categoria, ou outra normativa instituída pelo gestor municipal. Desempenhar outras atividades correlatas.
.

FUNÇÃO: NUTRICIONISTA
REQUISITOS BÁSICOS: Graduação em Nutrição, com prova de regularidade junto ao Conselho.
ATRIBUIÇÕES: calcular os parâmetros nutricionais para atendimento da clientela com base em recomendações nutricionais, avaliação nutricional e necessidades nutricionais específicas, definindo a quantidade e qualidade dos alimentos, obedecendo aos padrões de identificação e qualidade; planejar, orientar e supervisionar as atividades de seleção de compra, armazenamento, produção e distribuição dos alimentos, zelando pela qualidade e conservação dos produtos; estimular a identificação de crianças portadora de patologias e deficiências associadas a nutrição; orientar e supervisionar as atividades de higienização de ambientes, armazenamento de alimentos, veículos de transporte de alimentos; participar de equipes multidisciplinares destinadas a planejar, implantar, controlar e executar programas, eventos e cursos; exercer outras atribuições que lhes sejam atribuídas por legislação específica da categoria, ou outra normativa instituída pelo gestor municipal. Desempenhar outras atividades correlatas.

FUNÇÃO: FARMACÊUTICO
REQUISITOS BÁSICOS: Graduação em Farmácia, com prova de regularidade junto ao Conselho.
ATRIBUIÇÕES: estabelecer uma relação de cuidado centrada no paciente; desenvolver ações para a promoção, proteção e recuperação da saúde; participar ativamente na formulação e no acompanhamento da farmacoterapia; realizar intervenções farmacêuticas; conhecer as informações constantes no prontuário do paciente; prescrever no âmbito de sua competência profissional; acompanhar a adesão dos pacientes ao tratamento; realizar ações para a sua promoção; estabelecer processo adequado de comunicação com os pacientes, os cuidadores, as famílias, equipes de saúde e sociedade; fornecer informação sobre medicamentos à equipe de saúde; orientar e educar os pacientes, a família, os cuidadores e a sociedade sobre temas relacionados à saúde; desenvolver e participar de programas de treinamento e educação continuada de recursos humanos na área de saúde; realizar a gestão de processos e projetos, visando a qualidade dos serviços clínicos prestados; participar da elaboração de protocolos de serviços e demais normativas que envolvam as atividades clínicas; desenvolver ações para prevenção, identificação e notificação de incidentes relacionados aos medicamentos e outras tecnologias em saúde; exercer outras atribuições que lhes sejam atribuídas por legislação específica da categoria, ou outra normativa instituída pelo gestor municipal. Desempenhar outras atividades correlatas.
FUNÇÃO: MÉDICO-VETERINÁRIO
REQUISITOS BÁSICOS: Graduação em Medicina-Veterinária, com prova de regularidade junto ao Conselho.
ATRIBUIÇÕES: Planejar, organizar, supervisionar e executar programas da defesa sanitária, proteção, aprimoramento e desenvolvimento da pecuária, realizando estudos e pesquisas, aplicando conhecimentos, dando consultas, fazendo relatórios, exercendo fiscalização e empregando outros métodos, para assegurar a sanidade do rebanho, a produção racional e econômica de alimentos e a saúde da comunidade. Desempenhar outras atividades correlatas.
FUNÇÃO: FONOAUDIÓLOGO
REQUISITOS BÁSICOS: Graduação em Fonoaudiologia, com prova de regularidade junto ao Conselho.
ATRIBUIÇÕES: Realizar avaliação e elaborar programas de atendimento da comunicação oral e escrita, voz e audição dos pacientes, emitindo parecer diagnóstico. Atender pacientes que necessitem de reabilitação de reeducação fonoaudiológica, encaminhando para serviços ou para profissionais específicos quando necessário. Orientar o corpo docente e administrativo das escolas. Analisar e elaborar relatórios específicos da sua área de atuação, individualmente ou em conjunto com outros profissionais. Participar de equipe multidisciplinar visando avaliação diagnóstica, estudo de caso, atendimento e encaminhamento de pacientes. Participar e contribuir junto à comunidade em programas de prevenção, identificação, encaminhamento e atendimento de pacientes portadores de excepcionalidades. Desempenhar outras atividades correlatas.

FUNÇÃO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
REQUISITOS BÁSICOS: Haver concluído o ensino médio.

ATRIBUIÇÕES: Executar tarefas de orientação e prevenção de endemias e epidemias com larga proliferação, tipo: dengue, doença de chagas, febre amarela, etc. fazer visitas frequentes à população, orientando a prevenção e a manipulação na defesa destas endemias; orientando quando da operacionalização dos primeiros-socorros; ensinar a população dos cuidados relativos ao combate a endemias e preparação para a cura, após orientação médica; desenvolver trabalhos educativos com indivíduos e grupos, realizando campanhas de prevenção de doenças, visitas e entrevistas, para preservar a saúde da comunidade. Desempenhar outras atividades correlatas.

Nº INSCRIÇÃO_____
FICHA DE INSCRIÇÃO
NOME:_____.
ENDEREÇO (RUA, Nº. BAIRRO, CIDADE): _____
_____.
RG Nº._____ SSP/ (UF)_____ CPF:____.____._____-____
VAGA PRETENDIDA:_____
Pessoa com Deficiência: Sim ( ) Não ( )

Em caso positivo, indicar os meios necessários à realização do certame._____

Cariús-CE, _____ de _____de 2022.

_____
Assinatura do Candidato
- - - - - - - - - - - - - - - - - - - -
PROCESSO SIMPLIFICADO N.º 001/2022- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
Via do Candidato(a)
Secretaria de Saúde
Nome do candidato:_____
Cargo a que concorre:_____
Nº folhas entregues:_____ Nº Inscrição:_____

Cariús-CE,____ de _____de 2022.
_____
Nome do funcionário responsável pelo recebimento
Secretaria Municipal de Saúde, situada na R Pascoal Stopelly, S/N, Centro- Cariús-CE

ANEXO III

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022-SMS
FOTO
3X4
ANEXO IV-A
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2022-SMS
CURRÍCULUM VITAE PADRONIZADO – NÍVEL SUPERIOR
Eu, _____, candidato (a) à Função Pública de _____, área de atuação _____, contratado por tempo determinado, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações apresentadas e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo autenticadas que compõem este currículo padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela banca examinadora, com vistas à atribuição da nota na Prova de Títulos.

1. Título de especialização, dentro da sua área de atuação, atestado por certificado ou declaração, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, limitado a um curso, sendo **07 pontos.**
Nome do curso e Carga Horária
_____

2. Título de mestrado, dentro da sua área de atuação, atestado por certificado ou declaração, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, limitado a um curso, sendo **10 pontos.**
Nome do curso e Carga Horária
_____

3. Título de doutorado, dentro da sua área de atuação, atestado por certificado ou declaração, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, limitado a um curso, sendo **15 pontos.**
Nome do curso e Carga Horária
_____
4. Certificado e/ou declaração de capacitação na área de atuação, com carga horária mínima superior a 120 h/a, limitado a dois (02) curso, sendo **04 pontos** por cada curso.
Nome do curso e Carga Horária
_____.
5. Certificado e/ou declarações, cursos, congressos, assembleias, estágios e seminários na área de atuação, com carga horária mínima de 60h/a, limitando-se a (02) dois cursos, sendo **03 pontos** por cada curso.
Nome do curso e Carga Horária
_____.
6. Experiência de trabalho no exercício da atividade no mínimo 06 (meses), limitado a vinte e quatro (24) meses, sendo **2,0 pontos** por cada ano.
Nome da Instituição e Período de atuação
_____.

Cariús (CE), _____ de _____ de 2022.

_____
Assinatura do Candidato (a)

ANEXO IV-B
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2022 – SS
CURRÍCULUM VITAE PADRONIZADO – NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

Eu, _____, candidato (a) à Função Pública de _____, área de atuação _____, contratado por tempo determinado, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações apresentadas e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo autenticadas que compõem este currículo padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela banca examinadora, com vistas à atribuição da nota na Prova de Títulos.

1. Certificado e/ou declarações, cursos, congressos, assembleias, estágios e seminários na área de atuação, com carga horária mínima de 60h/a, limitando-se a (02) dois cursos, sendo **08 pontos** por cada curso.
Nome do curso e Carga Horária
_____.

3. Certificado e/ou declarações, cursos, congressos, assembleias, estágios e seminários na área de atuação, com carga horária mínima de 30h/a, limitando-se a (02) dois cursos, sendo **05 pontos** por cada curso.
Nome do curso e Carga Horária
_____.

4. Experiência de trabalho no exercício da atividade limitado a vinte e quatro (24) meses, sendo **12 pontos** por cada ano.
Nome da Instituição e Período de atuação
_____.

Cariús (CE), _____ de _____ de 2022.

_____
Assinatura do Candidato (a)

ANEXO V
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022-SMS
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA ENTREVISTA
Critério:
Habilidade de Comunicação (10 pontos):
· Domínio da linguagem verbal e habilidade de falar com clareza e objetividade;
· Possuir consciência e controle da linguagem corporal;
· Ser convincente, criar empatia e gerar interesse;
· Ouvir a mensagem, compreendê-la e dar a resposta adequada.
Capacidade para trabalhar em equipe (15 pontos):
· Ser proativo, estando sempre disposto a contribuir para o desenvolvimento da atividade;
· Ser confiante e seguro na tomada de decisão;
· Administrar conflitos e ser capaz de identificar e conciliar as necessidades da equipe.
Habilidades técnicas e domínio do conteúdo da área de atuação (15 pontos):
· Possuir conhecimento técnico adequado à função pretendida;
· Dominar conteúdos relativos à área de atuação que poderão auxiliar no desempenho das tarefas diárias.
Comprometimento (10 pontos):
· Apresentar real interesse em exercer a função pretendida;
· Conhecer, minimamente, a missão do órgão e entidade que pretende trabalhar;
· Demonstrar disposição para realizar as atribuições do cargo a que concorre, de acordo com a realidade apresentada.

ANEXO VI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2022-SMS
RECURSO
( ) Análise de Capacidade Profissional ( ) Entrevista ( ) Inscrição
1 - SELEÇÃO PÚBLICA 01/2022
Nome:_____
Cargo:_____ Data: ____/_____/_____
CPF:_____
2- No caso de Recurso da etapa de Analise de Capacidade Profissional, preencher*:
Área de atuação:_____
Nº do Item do Curriculum Vitae Padronizado:_____
3- Fundamentação do recurso:
_____
4- Fonte(s) que embasa(m) a argumentação do candidato:
_____

Orientações:
1-Leia atentamente o Edital de Seleção Pública 01/2022 – SMS.
2-Use outras folhas deste formulário em caso de espaço insuficiente. Não utilize folhas em branco.

3-Assine e identifique-se em cada folha utilizada.

_____
Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO VII
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022-SMS

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES	
Publicação do Edital	**17/10/2022**
Período de inscrições	**18/10/2022 e 19/10/2022**
Divulgação do Resultado do Deferimento das Inscrições e Análise de currículo no final da tarde.	**21/10/2022**
Recursos contra Indeferimento de Inscrições	**24/10/2022**
Divulgação dos julgamentos dos recursos	**26/10/2022**
Entrevista	**27/10/2022 e 28/10/2022**
Divulgação do Resultado Parcial	**31/10/2022**
Recursos	**01/11/2022**
Divulgação do resultado final	**07/11/2022**

Publicado por:
Araquemira dos Santos Louro
Código Identificador:B54AD188

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
EXTRATO.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu-CE – através das secretarias participantes da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, e autorizado pelos secretários e ou ordenadores de despesas através da autorização, vêm publicar extrato resumido de Realinhamento de Preços firmado com a empresa: I. G. Bezerra Combustíveis Ltda, com sede à Av. Carlos Roberto Costa, nº. 170, bairro: Veneza, cidade: Iguatu-CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.327.257/0001-27, neste ato, representado(a) pelo(a)Senhor(a) Thialiton Alves Sobreira, Procurador, como a seguir discrimina: O presente Realinhamento de Preços tem como fundamento, **Fundamento Legal:** em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, subsidiada pela Lei Federal n° 8.666/93 e as suas alterações posteriores, mas precisamente o art. 65, Inciso II, alínea "d", § 1°. **Contratos n°:** 2022.02.01.01; 2022.02.01.02; 2022.02.01.03; 2022.02.01.04; 2022.02.01.05; 2022.02.01.06; 2022.02.01.07; 2022.02.01.08; 2022.02.01.09; 2022.02.01.10; 2022.02.01.11; 2022.02.01.12; 2022.02.01.13; 2022.02.01.14; 2022.02.01.15; 2022.02.01.16; 2022.02.01.17; 2022.02.01.18; 2022.02.01.19. frutos do processo Administrativo: **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2022.01.04.02-PMI-DIVERSAS.** Cujo o **objeto:** Aquisição de combustíveis, destinados ao abastecimento dos veículos vinculados e pertencentes às diversas unidades administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, anexo I do edital. Conforme segue a planilha a seguir:**LOTE I - DISTRIBUIÇÃO IGUATU-CE.**

Item	Descrição	Marca	Unid.	Valor Unit. Contratado	Reajuste %	Valor R$ do Reajuste	Valor Unitário Contratado + Reajuste
01.	Gasolina Comum	PETROX	Lit.	R$ 7,84	-17,22%	-R$ 1,35	R$ 6,49
02.	Óleo Diesel Comum	PETROBRAS	Lit.	R$ 7,59	-1,32%	-R$ 0,10	R$ 7,49
03.	Óleo Diesel S10	SP	Lit.	R$ 7,79	-2,57%	-R$ 0,20	R$ 7,59

Data do Realinhamento: 19 de agosto de 2022. **Vigência:** a partir do dia de assinatura até 31 de dezembro de 2022. **Dotações Orçamentárias:** 2701-154520058.2.179; 0501-041220049.2.011; 1701-044520032.2.114; 1401-201220058.2.100; 0301-041310003.2.224; 2001-154520058.2.253; 1601-041220049.2.112; 0901-123610022.2.042; 0201-041210049.2.010; 1801-044520002.2.260; 0801-164520049.2.264; 1201-111220058.2.228; 1101-271220058.2.088; 0401-041220015.2.009; 1901-041820058.2.261; 1301-151220058.2.095; 2101-041220040.2.225; 0601-101220004.2.014; 0601-103010005.2.016; 0601-103020008.2.022; 2601-081220058.2.129; 2601-042440040.2.226; 2601-081220040.2.132; 2601-082430045.2.131; 2604-082440042.2.175; 2601-113330051.2.202; 2601-082430045.2.130; 2602-082440041.2.153; 2602-082430044.2.135; 2602-082440042.2.156; 2602-082440042.2.155; 2602-082440042.2.155; 2602-082430045.2.139; 2602-082430044.2.137; 2602-082440040.2.144; 2602-082440040.2.141; 2602-082440043.2.160. **Elemento de Despesas:** 3.3.90.30.00 (Material de Consumo). **Signatários:** Felipe Vinicius Mendonca da Silva (Ordenador de Despesas de Governo), Maria Suerda Alves Bandeira (Ordenadora de Despesas da Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania); Fernando Wilson Fernandes Silva (Secretário de Saúde); Venâncio José Vieira (Secretário de Desenvolvimento Agrário); Gabriel Uchoa Araújo (Secretário do Esporte); Antonio Alves da Cunha Filho (Secretário do Trânsito e Mobilidade Urbana); Nicaele Uchoa da Silva (Ordenador de Despesa da Fazenda Municipal); Marluce Torquato Lima Gonçalves (Secretária da Educação, Cultura e Ensino Superior); Daniel Gouveia Filho (Controlador e Ouvidor Geral); Jocélio de Araújo Viana (Secretário da Infraestrutura); Francisco Mário Rodrigues (Secretário do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal), Jediel Leonardo Bezerra da Cunha (Procurador Geral do Município), Luciano Lopes da Silva (Secretário de Transporte e Logística**),** Keylane Thurley Saraiva Amaro Brasil Morais (Ordenador de Despesas do Gabinete), Jose Gildair de Araújo (Secretario de Serviços Públicos e Conservação), Marcos Ageu Medeiros Soares (Secretário de Habitação, Desenvolvimento Urbano e Acessibilidade), Arnobio Araújo Vieira (Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo**),** José Bonfim da Silva Lavor (Ordenador de Despesas da Segurança Pública, Proteção Patrimonial e Defesa Civil**),** José Ronald Gomes Bezerra **(**Secretaria de Articulações Políticas e Relações Institucionais). Felipe Vinicius Mendonca da Silva (Ordenador de Despesas de Governo).

Iguatu-CE, 19 de agosto de 2022.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:AB63F1B3